



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª
VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MOCOCA – SP**

Processo nº 1001092-56.2018.8.26.0360

Pedido de Recuperação Judicial

**MOCOCA S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS e
KREMON DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, por seus advogados que esta subscrevem, vêm, respeitosamente, perante V. Exa., nos autos de seu Pedido de **Recuperação Judicial**, promover a juntada do anexo **ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO.**

Registre-se por oportuno que o aditivo ao plano ora apresentado reflete o resultado de negociações realizadas com credores, dentro do espírito da lei, buscando atender às expectativas dos mesmos.

Desta forma, requer a juntada da inclusa proposta aos autos, para debate na assembleia geral de credores já convocada, tudo de forma a se atender ao disposto no artigo 35 da LRF, sendo a AGC a sede apropriada para explanação, discussão e até mesmo eventuais alterações ao plano.



Isso posto, requer a juntada do presente aditivo e dos anexos que o acompanham, bem como seja publicada **com urgência** nota cartorária de ciência a credores e interessados, sem prejuízo de futuras deliberações no próprio ensejo da AGC.

Termos em que, pede deferimento.

Mococa, 6 de dezembro de 2018.

Julio Kahan Mandel
OAB/SP 128.331

Paulo C. S. Calheiros
OAB/SP 242.665

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



KREMON



**PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE**

**MOCOCA S/A. PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
&
KREMON DO BRASIL S/A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

NO ÂMBITO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOCOCA /SP
PROCESSO Nº. 1001092-56.2018.8.26.0360

DEZEMBRO - 2018

(Handwritten signature)



"A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica".

Art. 47, Lei 11.101/2005



SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	4
1 - SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL.....	6
1.1 - Comentários iniciais.....	6
2 - CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES.....	7
3 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS.....	8
3.1. Constituição de UPI's - "Unidades Produtivas Isoladas"	8
3.1.1. Descrição detalhada das UPI's	8
3.1.2. Regras para Alienação das UPI's.....	16
3.1.3. Destinação de valores arrecadados com alienação de UPI's.....	21
3.2. Alienação de imóvel não operacional.....	23
3.2.1. Descrição detalhada do imóvel não operacional	23
3.2.2. Regras para Alienação de imóvel não operacional	25
3.2.3. Destinação de valores arrecadados com alienação de imóvel não operacional.....	27
4 - DO PAGAMENTO AOS CREDORES	28
4.1 - Pagamento aos credores - Trabalhistas	28
4.1.1 - Credores trabalhistas da lista atual.....	28
4.1.2 - Credores trabalhistas que tiverem seus créditos reconhecidos e habilitados após a homologação do plano de recuperação judicial.....	29
4.1.3 - Encargos sociais.....	29
4.1.4 - Pagamento a credores trabalhistas com ação em andamento e FGTS ...	29
4.1.5 - Acordos - Conciliação perante a Justiça do Trabalho (TRT's)	29
4.2 - Pagamento aos credores da Classe III - Quirografários	30
4.3 - Pagamento aos credores da Classe IV - Quirografários MPE.....	30
4.4 - Credores Colaborativos.....	31
4.4.1 - Credores colaboradores.....	34
4.4.2 - Pagamento aos credores Quirografários produtores de leite.....	36
4.4.3 - Financiadores Colaborativos	38
4.4.4 - Credores com penhora de faturamento ou promessa de alienação	



fiduciária de bens imóveis	39
4.5 - Compensação	40
4.6 - Outras considerações sobre as propostas de pagamento a credores.....	41
4.7 - Créditos da Classe III - Quirografários e da Classe IV - Quirografários MPE reconhecidos após a segunda relação de credores divulgada pelo Administrador Judicial	41
4.8 - Demonstrativo de pagamento a credores	41
4.9 - Prazos para pagamento	43
4.10 - Impostos	44
5. - OUTROS EFEITOS INERENTES À APROVAÇÃO DO PLANO	45
5.1. - Novação da dívida.....	45
5.2. - Suspensão da publicidade dos protestos	45
5.3. - Pagamento aos credores ausentes ou omissos	45
5.4. - Descumprimento do Plano.....	46
6 - DA FALÊNCIA.....	47
7 - RESUMO "CONCLUSÃO"	48

Handwritten signature or initials.



1 - SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL

1.1 - Comentários iniciais

As empresas **MOCOCA S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.502.507/0001-47, e **KREMON DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.835.999/0001-14, empresas com estabelecimento fabril sito à Rua Gabriel Pinheiro, nº 1.030, Sala 01, Setor Central, Município de Mococa/SP, doravante citadas em conjunto como **"MOCOCA"** ou simplesmente **"Recuperandas"**, vêm apresentar sua primeira proposta de modificação e consolidação do seu Plano de Recuperação constante nos autos do processo de recuperação judicial.

Considerando que:

- O plano de recuperação judicial foi apresentado em 26/06/2018, conforme previsão do art. 53 da Lei 11.101;
- As propostas estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela **"MOCOCA"** não alcançaram as expectativas de alguns credores e, por isso, o mesmo foi alvo de objeções;
- O seu interesse é atingir a satisfação da maioria dos credores;
- Alguns credores sugeriram melhorias nas propostas apresentadas no Plano de Recuperação apresentado;
- A preocupação é constante com os compromissos assumidos no processo de recuperação judicial; e
- A **"MOCOCA"** entende que a falência não é alternativa economicamente viável aos credores, conforme será detalhado nesta proposta de modificação e consolidação do Plano de Recuperação Judicial.

A **"MOCOCA"** vem apresentar sua Proposta de Modificação e Consolidação do Plano de Recuperação Judicial, conforme detalhado nos tópicos seguintes.

↻
y

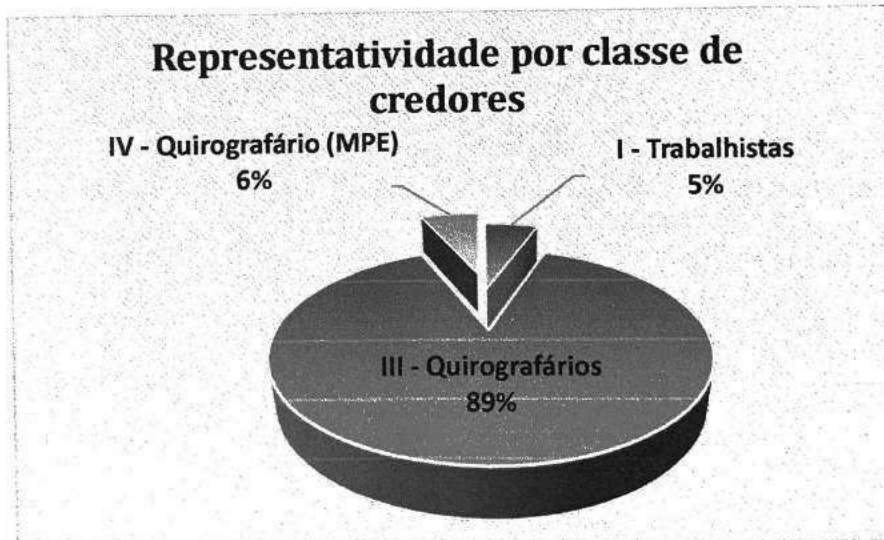


2 - CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES

O quadro de credores da "MOCOCA" é predominantemente composto por fornecedores e instituições financeiras. Com relação a fornecedores, observa-se que os créditos, em sua grande maioria são originários de estreito e antigo relacionamento comercial, adquiridos no desempenho de seu objetivo social.

Desta forma, o resumo dos credores da "MOCOCA" apresentado pelo administrador judicial, detalhado por grupo segue abaixo:

CLASSES	VALOR
I - Trabalhistas	R\$8.310.802,85
III - Quirografários	R\$137.130.347,91
IV - Quirografário (MPE)	R\$9.525.235,15
ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RJ	R\$154.966.385,91



Fonte: QUADRO GERAL DE CREDORES CONFORME ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005.

O valor dos créditos de todas as classes arrolados na recuperação judicial, conforme a lista de credores apresentada pelo administrador judicial foi de R\$ 154.966.385,91 (cento e cinquenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).



3 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS

3.1. Constituição de UPI's - "Unidades Produtivas Isoladas"

A "MOCOCA" visando reestruturar o seu passivo e saldar os débitos com todos os seus credores, promoverá a constituição e disponibilização para a alienação da seguinte unidade produtiva isolada:

- a) Unidade Produtiva Isolada Cerqueira César - "UPI Cerqueira César";
- b) Unidade Produtiva Isolada Guaxupé - "UPI Guaxupé"

3.1.1. Descrição detalhada das UPI's

a) Descrição da Unidade Produtiva Cerqueira César - "UPI Cerqueira César"

A "UPI Cerqueira César" está situada na Rua Marcílio de Moura Leite, nº 80, Sala 01, Bairro Jardim São Lucas, Cerqueira César - SP, em imóvel próprio com área total de 46.540,98 m² e área construída de 18.225,24 m².

Nesta unidade concentra-se toda a estrutura para produção de leite UHT e creme de leite. Possui capacidade de processamento de 900.000 litros de leite por dia ou 27.000.000 de litros por mês e capacidade de produção de 32.400 Kg por dia de creme de leite, ou 972.000 kg por mês.

O complexo industrial foi avaliado em R\$ 39.184.315,70 (trinta e nove milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos), conforme resumo a seguir:

RESUMO DA AVALIAÇÃO	
Descrição	Valor Avaliado
Terrenos	R\$ 8.982.409,14
Construções e Benfeitorias	R\$ 13.790.310,10
Máquinas e Equipamentos	R\$ 12.849.231,53
Móveis e Utensílios	R\$ 2.961.909,77
Equipamentos de Informática	R\$ 600.455,17
TOTAL:	R\$ 39.184.315,70

Os terrenos, prédios e benfeitorias são de propriedade da Kremon do Brasil S/A Indústria e Comércio e somam uma área total de 46.540,98 m² com 18.225,24 m² de construções.

KREMON

Os terrenos, 9 (nove) ao todo, foram avaliados em R\$ 8.982.409,14 (oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e quatorze centavos) - **ANEXO I** - conforme detalhamento a seguir:

Descrição	Especificações	Qtd. m ²	Valor Avaliado
Terreno Urbano - Cerqueira César, SP - Matrícula 2.315	Terreno na esquina da rua J com a rua L, situado no loteamento denominado "Jardim São Lucas".	5.000,00	R\$ 965.000,00
Terreno Urbano - Cerqueira César, SP - Matrícula 7.713	Terreno com benfeitoria na Rua Salustiano de Lima com a Rua Santa Catarina.	15.504,45	R\$ 2.992.358,85
Terreno Urbano - Cerqueira César, SP - Matrícula 11.366	Terreno na Rua G, situado no loteamento denominado Jardim São Lucas.	2.763,85	R\$ 533.423,05
Terreno Urbano - Cerqueira César, SP - Matrícula 11.365	Terreno situado na Rua G, na divisa da Rua Marcilio Lemos de Moura Leite e a Rua Oliverio Martinez, do loteamento Jardim São Lucas.	1.875,48	R\$ 361.967,64
Terreno Urbano - Cerqueira César, SP - Matrícula 6.395	Terreno na Rua L, situado no loteamento denominado Jardim São Lucas.	8.652,00	R\$ 1.669.836,00
Terreno Urbano - Cerqueira César, SP - Matrícula 6.396	Lote de terreno denominado lote "C", na Rua L, situado no loteamento denominado Jardim São Lucas.	8.652,00	R\$ 1.669.836,00
Terreno Urbano - Cerqueira César, SP - Matrícula 4.630	Terreno vago, de forma irregular, frente a Rua Salustiano de Lima.	2.447,20	R\$ 472.309,60
Terreno Urbano - Cerqueira César, SP - Matrícula 4.628	Terreno com benfeitoria, situado a Rua Salustiano de Lima nº 114.	330,00	R\$ 63.690,00
Terreno Urbano - Cerqueira César, SP - Matrícula 4.629	Terreno vago, na Rua Salustiano de Lima, divisa com a Industria e Comércio de Produtos Alimentícios Cerqueirense Ltda.	1.316,00	R\$ 253.988,00
TOTAL		46.540,98	R\$ 8.982.409,14

O conjunto de máquinas, equipamentos, equipamentos de informática, móveis e utensílios são de propriedade da Mococa S/A Produtos Alimentícios e foram avaliados pela empresa PATER - Avaliações de Ativos e Empresa Ltda., cujo valor total dos bens foi de R\$ 16.411.596,46 (dezesseis milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos). A relação completa dos bens e o detalhamento estão disponíveis sob anexo - (**ANEXO II**).

A seguir, imagens da "UPI Cerqueira César"

KREMON



Localização via satélite



Imagem aérea



Imagem aérea

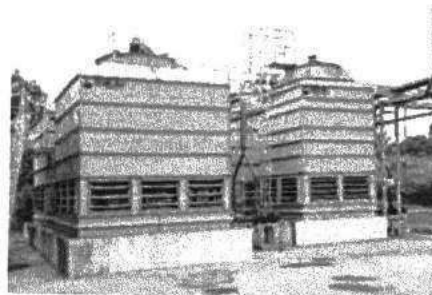
Handwritten signature or initials.

KREMON

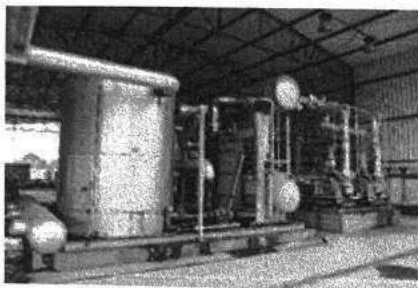
MOCOCA



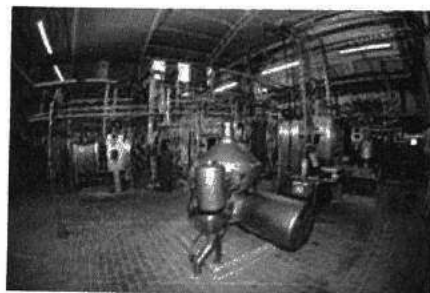
Pátio



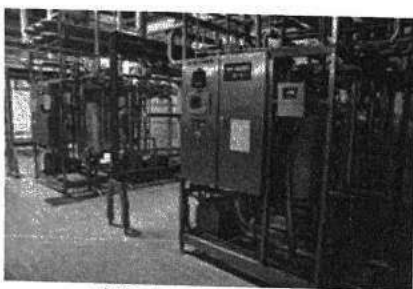
Torre de resfriamento



Caldeira



Máquina pasteurizador



Máquina pasteurizador



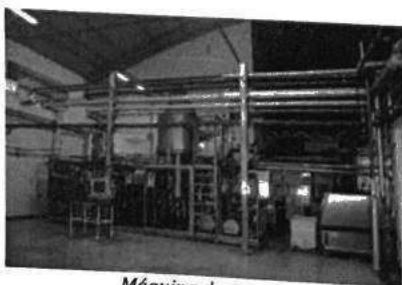
Tanque



Laboratório



Máquina de envase



Máquina de envase



Tanque de mistura

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/12/2018 às 20:22, sob o número WMOC18700350214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001092-56.2018.8.26.0360 e código 404B26E.





Almoxarifado de embalagens



Robô paletizador



Almoxarifado de produtos acabados



Docas de expedição

A “**UPI Cerqueira César**” será constituída pelos ativos tangíveis e, também, pelos intangíveis, como homologações e certificações necessárias para a operacionalização da unidade produtiva, tais como SIF, licença ambiental, alvarás de funcionamento e mercado de originação.

O valor de avaliação dos ativos que compõem a “**UPI Cerqueira César**”, conforme laudo de avaliação emitido por PATER – Avaliações de Ativos e Empresa Ltda., e que foi apresentado no processo junto ao Plano de Recuperação Judicial, soma R\$ 39.184.315,70 (trinta e nove milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos).

b) Descrição da Unidade Produtiva Guaxupé – “UPI Guaxupé”

A “**UPI Guaxupé**” está situada na Rua Adélia Teixeira de Melo, nº 220 (Rua Rondônia), esquina com a Av. Prefeito Luiz Antônio Ribeiro Filho (Av. Amazonas), Parque Industrial, Guaxupé/MG. O local dista cerca de 4 quilômetros do centro da cidade, sendo que o acesso a ele é feito pela própria Av. Prefeito Luiz Antônio Ribeiro Filho (Av. Amazonas), até encontrar a Rua João Maria D. Curto / Av. Dona Floriana e também tem acesso pela Av. Felipe Elias Zetume, até encontrar a Av. Dona Floriana.

A propriedade pertence a recuperanda Mococa S/A Produtos Alimentícios, e está



devidamente registrada na matrícula nº 15.107, em título único datada de 18 de janeiro de 1991, cadastrada no Cartório de Registro de Imóveis de Guaxupé.

A "UPI Guaxupé" conta com um terreno com área total de 6.960,00 m², com 80 metros de frente para a Rua Adélia Teixeira de Melo. As construções atualmente existentes são compostas por apenas pavimento térreo, sendo um galpão de estrutura metálica, com fechamento lateral em alvenaria, fachada revestida em massa com pintura, tijolos aparentes e caixilharia em ferro. Possui bom nível de iluminação e ventilação naturais. A idade aparente é de 20 anos. A área construída é de 1.009,17 m².

Esta unidade está devidamente preparada para a função de posto de captação de leite, ou seja, possui completa estrutura para a recepção e resfriamento do leite *in natura*, vindo direto do produtor. Este processo de resfriamento do leite é um dos processos mais importantes para a manutenção da qualidade da matéria prima, tendo em vista que o produto deverá ser transportado até a indústria via transporte rodoviário.

A unidade possui capacidade de recepção e resfriamento superior a 100 mil litros de leite diariamente. Possui capacidade de armazenamento de aproximadamente 66 mil litros de leite resfriado.

O complexo industrial de Guaxupé foi avaliado em R\$ 3.099.208,24 (três milhões, noventa e nove mil, duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme resumo a seguir:

RESUMO DA AVALIAÇÃO - UPI GUAXUPÉ	
Descrição	Valor Avaliado
Terrenos	R\$ 763.598,57
Construções e Benfeitorias	R\$ 1.782.247,20
Equipamentos de Informática	R\$ 1.831,89
Máquinas e Equipamentos	R\$ 535.117,73
Móveis e Utensílios	R\$ 16.412,85
TOTAL:	R\$ 3.099.208,24

Todos os bens que compõe a "UPI Guaxupé" são de propriedade da Mococa S/A Produtos Alimentícios e foram avaliados pela empresa PATER - Avaliações de Ativos e Empresa Ltda. A relação completa dos bens e o detalhamento estão disponíveis sob anexo - (ANEXO III).

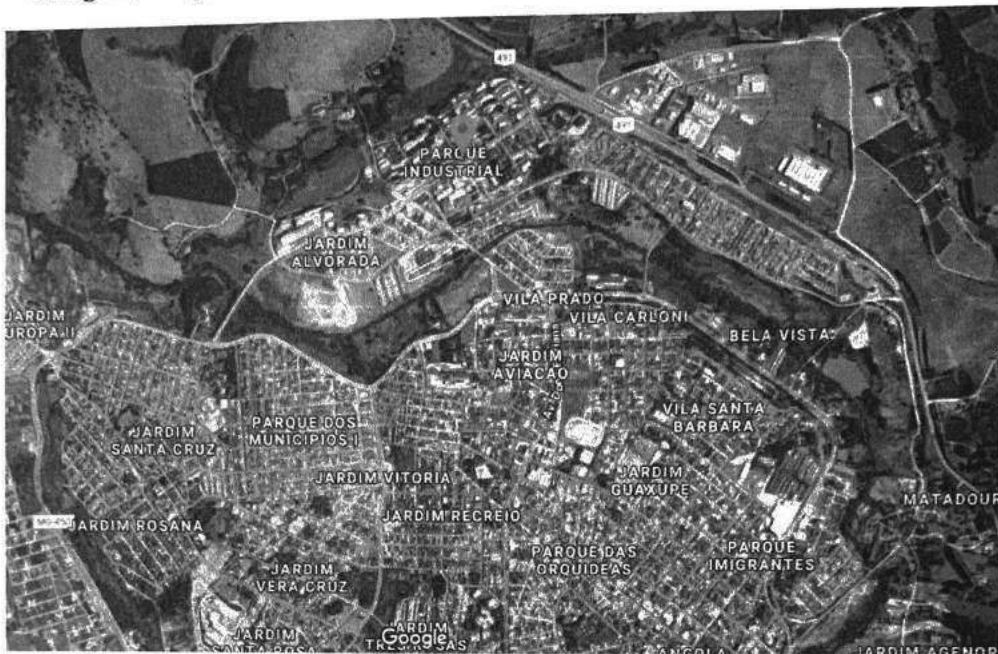
O valor previsto para a alienação da "UPI Guaxupé", considerando o cenário de venda forçada com expectativa de arrecadar 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, é de R\$ 1.859.524,95 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/12/2018 às 20:22, sob o número WMOC18700350214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001092-56.2018.8.26.0360 e código 404B26E.

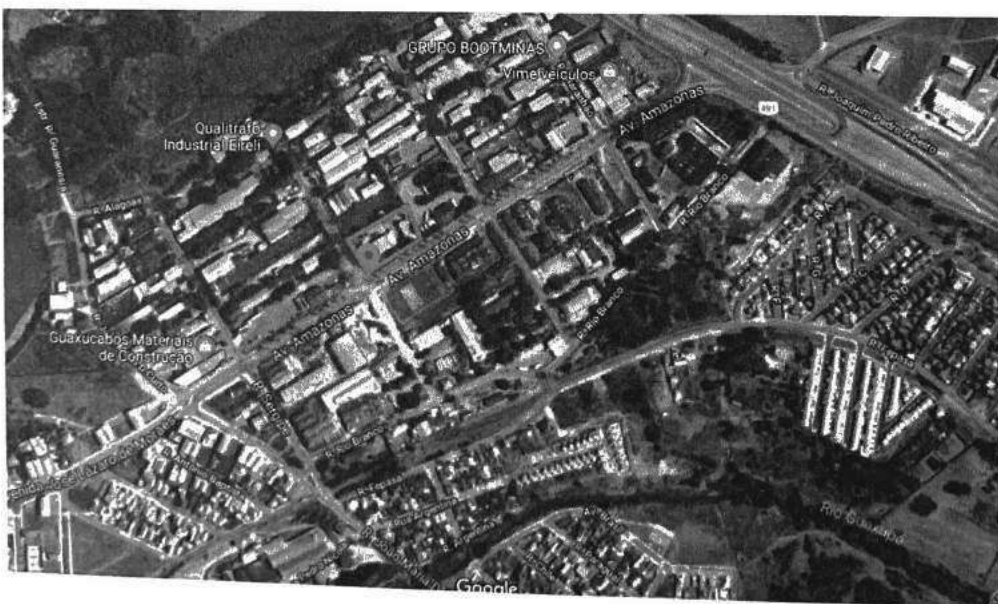


e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

A seguir, imagens e localização da "UPI Guaxupé":



Localização - Google Maps



Localização - Google Maps

Handwritten signature and the number 4.

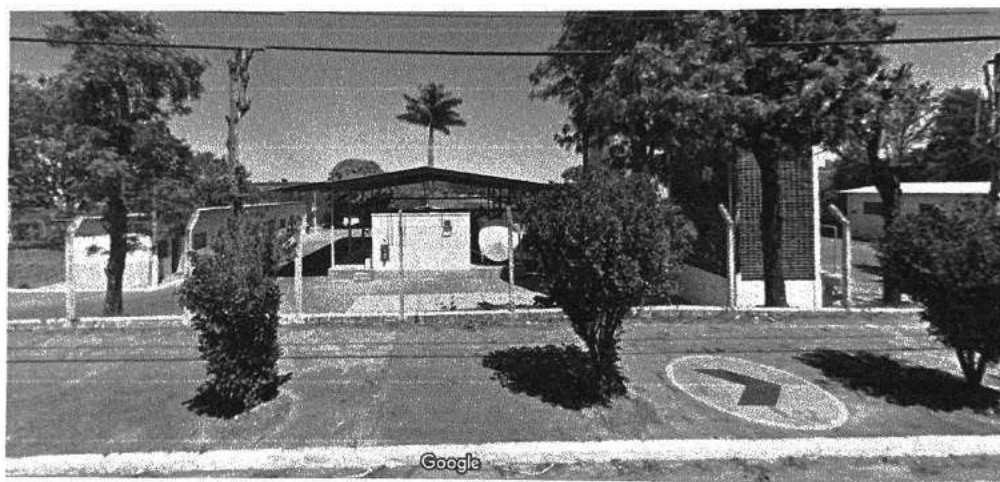
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/12/2018 às 20:22, sob o número WMOC18700350214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001092-56.2018.8.26.0360 e código 404B26E.

KREMON

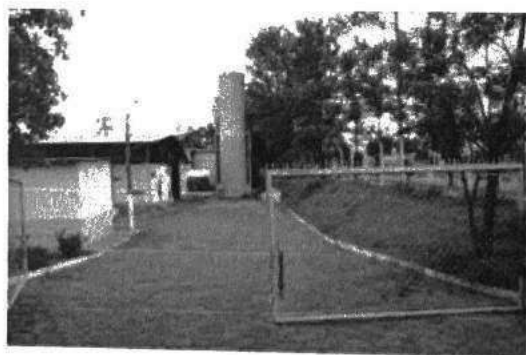
MOCOCA



Vista frontal



Vista lateral



Entrada principal



Plataforma de carregamento

Handwritten signature or initials.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/12/2018 às 20:22, sob o número WMOC18700350214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001092-56.2018.8.26.0360 e código 404B26E.

KREMON**MOCOCA**

Escritório



Galpão - interno

3.1.2. Regras para Alienação das UPI's

a) Regras para alienação da "UPI Cerqueira César"

A Alienação prevista neste plano será mediante apresentação de propostas fechadas, conforme previsto nos artigos 60, 142, 144 e 145 e demais disposições da Lei 11.101/2005. A(s) proposta(s) será(ão) apresentada(s) no prazo estabelecido no edital de convocação do processo competitivo, sendo que o edital deverá ser publicado em jornal de grande circulação em até 60 (sessenta) dias contando da data da intimação da decisão que homologar o presente plano. O processo de alienação judicial será realizado em até 1 (um) ano.

Sem prejuízo de eventuais complementações constantes do Edital de Alienação Judicial que não poderão ser inconsistentes ou contrárias às regras pré-determinadas, a alienação judicial prevista neste plano deverá obedecer ao que segue:

- (I) A "**MOCOCA**" fará a publicação no Edital de Alienação Judicial, em jornal de ampla circulação no local da sede da recuperanda;
- (II) O Edital de Alienação Judicial deverá prever: (a) o prazo para apresentação da(s) Proposta(s), com dia e hora para a apresentação das mesmas em envelopes fechados no cartório do MM. Juízo da Recuperação Judicial, para posterior abertura na presença do MM. Juízo e do Ministério Público, data esta que não poderá ser em prazo inferior a 30 (trinta) dias posteriores à publicação do edital, tudo nos termos do artigo 142 da LRF, em especial seus parágrafos § 1º, § 4º e § 7º; e (b) as condições das Proposta(s) previstas no item (III) a seguir;
- (III) A(s) Proposta(s) deverá(ao): (a) ser firme, vinculativa, irrevogável e irretratável, por no mínimo 60 (sessenta) dias de sua apresentação; (b) indicar a qualificação completa do proponente e de seus sócios, acionistas e

- representantes legais; (c) comprovar a capacidade econômico-financeira do Proponente; (d) prever o preço proposto pela aquisição do imóvel; (e) o preço proposto deverá atender o seguinte valor mínimo: **R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)** para a “**UPI Cerqueira César**”, (f) prever pagamento do preço proposto em moeda corrente nacional, não sendo aceito propostas utilizando créditos ou outros bens; e (g) ser apresentada(s) no prazo estabelecido no Edital de Alienação Judicial, em 2 (duas) vias de igual teor, direcionadas ao Juízo da Recuperação;
- (IV) A(s) Proposta(s) tempestivamente apresentada(s) será(ão) aberta(s) pelo Juízo da Recuperação, que entregará uma via de cada Proposta ao Administrador Judicial, mediante recibo;
- (V) O Administrador Judicial informará ao Juízo a melhor proposta e que: (a) atenda(m) às condições previstas no item (III) acima; e (b) ofereça(m) o maior preço pela área que será (ão) denominada (s) como “Melhor(es) Proposta(s)”.
- (VI) Serão aceitos lances para pagamento à vista e a prazo: **A vista:** Pagamento do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da notificação do Administrador Judicial, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOCOCA/SP ou 20% (vinte por cento) no ato e o restante em até 03 dias. **A prazo:** Pagamento de 5,00% (cinco por cento) do valor da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da notificação do Administrador Judicial, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOCOCA/SP e o saldo poderá ser parcelado em até 100 (cem) meses.
- (VII) Na hipótese de não ser efetuado o depósito em Juízo no prazo indicado no item (VI) precedente, a respectiva proposta será automaticamente desclassificada, devendo ser repetido o procedimento dos itens (IV) e seguintes acima, com a proposta que tiver apresentado o segundo melhor preço e assim sucessivamente, sem prejuízo do Administrador Judicial requerer a penalização do proponente faltoso;
- (VIII) Na hipótese de desistência da compra por parte do proponente vencedor após a notificação do Administrador Judicial, haverá a penalização em 20% (vinte por cento) do valor da proposta;
- (IX) A proposta vencedora será submetida ao Juízo da Recuperação para homologação da alienação judicial;
- (X) Caso a venda seja na condição à vista, o Juízo da Recuperação expedirá carta de arrematação mediante a comprovação do depósito do valor integral da proposta e, caso a proposta seja a prazo, a carta de arrematação será expedida nos exatos termos da proposta, em ambos os casos a venda deverá ser homologada.

Caso não haja nenhuma proposta vencedora ou ainda a alienação não seja consumada por qualquer motivo no prazo previsto de até 1 (um) ano da intimação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, fica autorizada a modalidade de venda direta da "UPI Cerqueira César", com todos dos bens que compõe a UPI, conforme descrito no item 3.1.1, retro.

Conforme art. 141 e 142 a alienação destes ativos estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

"Art. 141. Na alienação conjunta ou separada de ativos, inclusive da empresa ou de suas filiais, promovida sob qualquer das modalidades de que trata este artigo:

I - todos os credores, observada a ordem de preferência definida no art. 83 desta Lei, sub-rogam-se no produto da realização do ativo;

II - o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

§ 1º O disposto no inciso II do caput deste artigo não se aplica quando o arrematante for:

I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido;

II - parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou

III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.

§ 2º Empregados do devedor contratados pelo arrematante serão admitidos mediante novos contratos de trabalho e o arrematante não responde por obrigações decorrentes do contrato anterior."

"Art. 142. O juiz, ouvido o administrador judicial e atendendo à orientação do Comitê, se houver, ordenará que se proceda à alienação do ativo em uma das seguintes modalidades:

I - leilão, por lances orais;

II - propostas fechadas;

III - pregão.

§ 1º A realização da alienação em quaisquer das modalidades de que trata este artigo será antecedida por publicação de anúncio em jornal de ampla circulação, com 15 (quinze) dias de antecedência, em se tratando de bens móveis, e com 30 (trinta) dias na alienação da empresa ou de bens imóveis, facultada a divulgação por outros meios que contribuam para o amplo conhecimento da venda."

b) Regras para alienação da "UPI Guaxupé"

A Alienação prevista neste plano será mediante apresentação de propostas fechadas, conforme previsto nos artigos 60, 142, 144 e 145 e demais disposições da Lei 11.101/2005. A(s) proposta(s) será(ão) apresentada(s) no prazo estabelecido no edital de convocação do processo competitivo, sendo que o edital deverá ser publicado em jornal de grande circulação em até 60 (sessenta) dias contando da data da intimação da decisão que homologar o presente plano. O processo de alienação judicial será realizado



em até 1 (um) ano.

Sem prejuízo de eventuais complementações constantes do Edital de Alienação Judicial que não poderão ser inconsistentes ou contrárias às regras pré-determinadas, a alienação judicial prevista neste plano deverá obedecer ao que segue:

- (I) A “**MOCOCA**” fará a publicação no Edital de Alienação Judicial, em jornal de ampla circulação no local da sede da recuperanda;
- (II) O Edital de Alienação Judicial deverá prever: (a) o prazo para apresentação da(s) Proposta(s), com dia e hora para a apresentação das mesmas em envelopes fechados no cartório do MM. Juízo da Recuperação Judicial, para posterior abertura na presença do MM. Juízo e do Ministério Público, data esta que não poderá ser em prazo inferior a 30 (trinta) dias posteriores à publicação do edital, tudo nos termos do artigo 142 da LRF, em especial seus parágrafos § 1º, § 4º e § 7º; e (b) as condições das Proposta(s) previstas no item (III) a seguir;
- (III) A(s) Proposta(s) deverá(ao): (a) ser firme, vinculativa, irrevogável e irretroatável, por no mínimo 60 (sessenta) dias de sua apresentação; (b) indicar a qualificação completa do proponente e de seus sócios, acionistas e representantes legais; (c) comprovar a capacidade econômico-financeira do Proponente; (d) prever o preço proposto pela aquisição do imóvel; (e) o preço proposto deverá atender o seguinte valor mínimo: **R\$ 1.859.524,95 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)** para a “**UPI Guaxupé**”, (f) prever pagamento do preço proposto em moeda corrente nacional, não sendo aceito propostas utilizando créditos ou outros bens; e (g) ser apresentada(s) no prazo estabelecido no Edital de Alienação Judicial, em 2 (duas) vias de igual teor, direcionadas ao Juízo da Recuperação;
- (IV) A(s) Proposta(s) tempestivamente apresentada(s) será(ão) aberta(s) pelo Juízo da Recuperação, que entregará uma via de cada Proposta ao Administrador Judicial, mediante recibo;
- (V) O Administrador Judicial informará ao Juízo a melhor proposta e que: (a) atenda(m) às condições previstas no item (III) acima; e (b) ofereça(m) o maior preço pela área que será (ão) denominada (s) como “Melhor(es) Proposta(s)”.
- (VI) Serão aceitos lances para pagamento à vista e a prazo: **À vista:** Pagamento do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da notificação do Administrador Judicial, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOCOCA/SP ou 20% (vinte por cento) no ato e o restante em até 03 dias. **A prazo:** Pagamento de 20,00% (vinte por cento) do valor da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas




contadas a partir da notificação do Administrador Judicial, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOCOCA/SP e o saldo poderá ser parcelado em até 10 (dez) meses.

- (VII) Na hipótese de não ser efetuado o depósito em Juízo no prazo indicado no item (VI) precedente, a respectiva proposta será automaticamente desclassificada, devendo ser repetido o procedimento dos itens (IV) e seguintes acima, com a proposta que tiver apresentado o segundo melhor preço e assim sucessivamente, sem prejuízo do Administrador Judicial requerer a penalização do proponente faltoso;
- (VIII) Na hipótese de desistência da compra por parte do proponente vencedor após a notificação do Administrador Judicial, haverá a penalização em 20% (vinte por cento) do valor da proposta;
- (IX) A proposta vencedora será submetida ao Juízo da Recuperação para homologação da alienação judicial;
- (X) Caso a venda seja na condição à vista, o Juízo da Recuperação expedirá carta de arrematação mediante a comprovação do depósito do valor integral da proposta e, caso a proposta seja a prazo, a carta de arrematação será expedida nos exatos termos da proposta, em ambos os casos a venda deverá ser homologada.
- (XI) Em havendo algum impedimento judicial incontornável que impeça a venda desta UPI, a aceleração de pagamentos que seria realizada com os valores angariados com a venda não será adotada, prevalecendo assim as condições originais do plano.

Caso não haja nenhuma proposta vencedora ou ainda a alienação não seja consumada por qualquer motivo no prazo previsto de até 1 (um) ano da intimação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, fica autorizada a modalidade de venda direta da "UPI Guaxupé", com todos dos bens que compõe a UPI, conforme descrito no item 3.1.2, retro.

Conforme art. 141 e 142 a alienação destes ativos estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

*"Art. 141. Na alienação conjunta ou separada de ativos, inclusive da empresa ou de suas filiais, promovida sob qualquer das modalidades de que trata este artigo:
I - todos os credores, observada a ordem de preferência definida no art. 83 desta Lei, sub-rogam-se no produto da realização do ativo;
II - o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.*



§ 1º O disposto no inciso II do caput deste artigo não se aplica quando o arrematante for:

- I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido;
- II - parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou
- III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.

§ 2º Empregados do devedor contratados pelo arrematante serão admitidos mediante novos contratos de trabalho e o arrematante não responde por obrigações decorrentes do contrato anterior."

"Art. 142. O juiz, ouvido o administrador judicial e atendendo à orientação do Comitê, se houver, ordenará que se proceda à alienação do ativo em uma das seguintes modalidades:

- I - leilão, por lances orais;
- II - propostas fechadas;
- III - pregão.

§ 1º A realização da alienação em quaisquer das modalidades de que trata este artigo será antecedida por publicação de anúncio em jornal de ampla circulação, com 15 (quinze) dias de antecedência, em se tratando de bens móveis, e com 30 (trinta) dias na alienação da empresa ou de bens imóveis, facultada a divulgação por outros meios que contribuam para o amplo conhecimento da venda."

3.1.3. Destinação de valores arrecadados com alienação de UPI's

a) Destinação dos valores arrecadados com a alienação da "UPI Cerqueira César"

- **Alienação na modalidade à vista:**

Os valores arrecadados com a alienação da "UPI Cerqueira César" na modalidade à vista serão distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Valor para venda	
Item 3.1.1 - "UPI Cerqueira César"		R\$80.000.000,00
Valor de alienação		R\$80.000.000,00
Destinação		
62,50% do valor da alienação será destinado para o pagamento dos credores.	R\$	50.000.000,00
37,50% do valor da alienação para a adimplência dos tributos.	R\$	30.000.000,00
Saldo		R\$0,00

- **Alienação na modalidade à prazo:**

Em caso de alienação da "UPI Cerqueira César" na modalidade a prazo, o valor arrecadado com o recebimento da "entrada" prevista no item 3.2. VI do presente plano, ou seja, 5% (cinco por cento) do valor total da alienação, terá a seguinte destinação:



Descrição	Valor da entrada	
(Item 3.2.1 VII) – Entrada com a alienação da "UPI Cerqueira César"	R\$ 4.000.000,00	
Destinação		
50% (vinte e cinco por cento) do valor recebido será destinado para a aceleração do pagamento dos credores trabalhistas inscritos na Classe I do quadro geral de credores.	R\$	2.000.000,00
50% do valor do valor recebido será destinado para a recomposição e reforço do capital de giro da recuperanda.	R\$	2.000.000,00
Saldo	R\$0,00	

O saldo restante, será distribuído da seguinte forma:

Descrição	Saldo remanescente Parcelado	
(Item 3.2.1 VII) – Saldo remanescente parcelado da alienação da "UPI Cerqueira César"	R\$ 76.000.000,00	
Destinação		
Valor destinado para o pagamento dos credores fornecedores colaborativos – cláusula 4.4.1 do presente plano.	R\$	6.900.000,00
Valor destinado para o pagamento dos demais credores.		39.100.000,00
Valor destinado para a adimplência dos tributos.	R\$	30.000.000,00
Saldo	R\$0,00	

** Os valores das parcelas recebidas mensalmente serão devidas proporcionalmente para cada destinação descrita no quadro acima.*

Caso a alienação seja efetuada por valor superior R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) o valor excedente será destinado para recomposição do caixa.

b) Destinação dos valores arrecadados com a alienação da "UPI Guaxupé"

Os valores arrecadados com a alienação da "UPI Guaxupé", em qualquer modalidade de pagamento, serão destinados para a aceleração da liquidação dos créditos trabalhistas inscritos no quadro geral de credores. A seguir, quadro demonstrativo:

Descrição	Valor para venda	
Item 3.1.2 - "UPI Guaxupé"		
Valor de alienação	R\$	1.859.524,95
Destinação		R\$ 1.859.524,95
100% (cem por cento) do valor recebido será destinado para a aceleração do pagamento dos credores trabalhistas inscritos na Classe I do quadro geral de credores.	R\$	1.859.524,95
Saldo	R\$0,00	

Caso a alienação seja efetuada por valor superior R\$ 1.859.524,95 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) o valor excedente será destinado para recomposição do caixa.



3.2. Alienação de imóvel não operacional

A “MOCOCA” visando reestruturar o seu passivo e saldar os débitos com todos os seus credores, promoverá a alienação do imóvel não operacional de sua propriedade situado no Bairro Barra Funda, município de São Paulo/SP.

3.2.1. Descrição detalhada do imóvel não operacional

a) “Imóvel Barra Funda”

A recuperanda Mococa S/A é legítima proprietária de um imóvel comercial situado na Rua Brigadeiro Galvão, nº 255/237, Barra Funda, São Paulo-SP, com área total de 807,38 m², sendo que a quota ideal do terreno representa 24,93%, ou seja, 201,28 m².

O imóvel encontra-se desocupado.

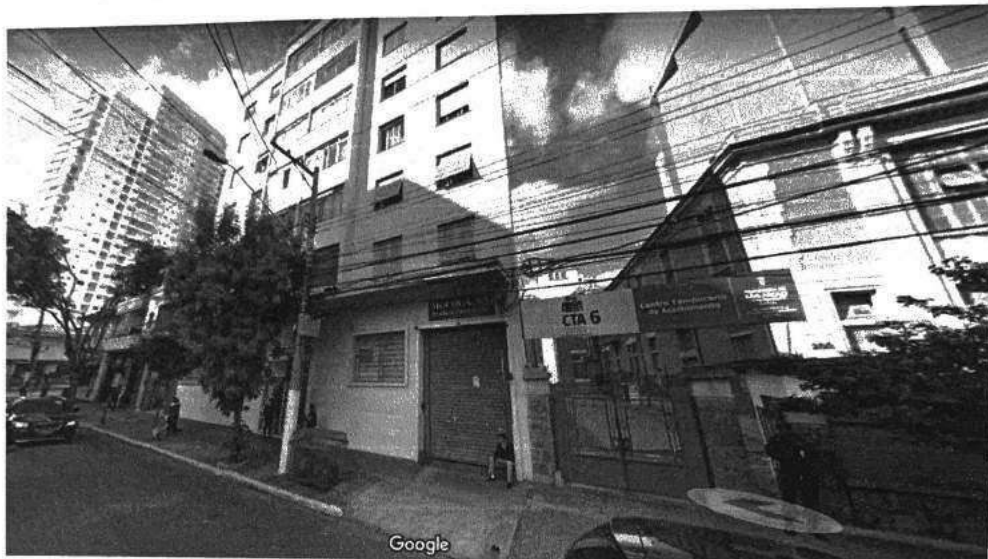
A descrição completa deste imóvel pode ser verificada na matrícula atualizada emitida pelo 15º cartório de registro de imóveis de São Paulo, sob anexo (ANEXO IV). Referido imóvel foi avaliado pela empresa PATER – Avaliações de Ativos e Empresa Ltda. pelo valor total de R\$ 2.278.400,06 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos mil e seis reais) e, considerando um retorno de 90% em uma venda forçada, o previsto para a venda é de R\$ 2.050.560,05 (dois milhões, cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais e cinco centavos), da seguinte forma:

RESUMO DA AVALIAÇÃO - IMÓVEL BARRA FUNDA	
Descrição	Valor Avaliado
Edificações	R\$ 1.444.863,03
Terreno	R\$ 833.537,03
TOTAL:	R\$ 2.278.400,06
Previsão de retorno em venda forçada	90%
Valor previsto para alienação	R\$ 2.050.560,05

A seguir, imagens do referido “Imóvel Barra Funda”:

KREMON

MOCOCA



Fachada da sala comercial



Localização via satélite - Google Maps



Localização via satélite - Google Maps

Handwritten signature or initials.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/12/2018 às 20:22, sob o número WMOC18700350214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001092-56.2018.8.26.0360 e código 404B26E.



3.2.2. Regras para Alienação de imóvel não operacional

A "MOCOCA" irá promover a alienação do imóvel não operacional, através de apresentação de propostas fechadas, conforme previsto nos artigos 60, 142, 144 e 145 e demais disposições da Lei 11.101/2005. A(s) proposta(s) será(ão) apresentada(s) no prazo estabelecido no edital de convocação do processo competitivo, sendo que o edital deverá ser publicado em jornal de grande circulação em até 60 (sessenta) dias contando da data da intimação da decisão que homologar o presente plano. O processo de alienação judicial será realizado em até 1 (um) ano.

Sem prejuízo de eventuais complementações constantes do Edital de Alienação Judicial que não poderão ser inconsistentes ou contrárias às regras pré-determinadas, a alienação judicial prevista neste plano deverá obedecer ao que segue:

- (I) A "MOCOCA" fará a publicação no Edital de Alienação Judicial, em jornal de ampla circulação no local da sede da recuperanda;
- (II) O Edital de Alienação Judicial deverá prever: (a) o prazo para apresentação da(s) Proposta(s), com dia e hora para a apresentação das mesmas em envelopes fechados no cartório do MM. Juízo da Recuperação Judicial, para posterior abertura na presença do MM. Juízo e do Ministério Público, data esta que não poderá ser em prazo inferior a 30 (trinta) dias posteriores à publicação do edital, tudo nos termos do artigo 142 da LRF, em especial seus parágrafos § 1º, § 4º e § 7º; e (b) as condições das Proposta(s) previstas no item (III) a seguir;
- (III) A(s) Proposta(s) deverá(ao): (a) ser firme, vinculativa, irrevogável e irretratável, por no mínimo 60 (sessenta) dias de sua apresentação; (b) indicar a qualificação completa do proponente e de seus sócios, acionistas e representantes legais; (c) comprovar a capacidade econômico-financeira do Proponente; (d) prever o preço proposto pela aquisição do imóvel; (e) o preço proposto deverá atender o seguinte valor mínimo: **R\$ 2.050.560,05 (dois milhões, cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais e cinco centavos)** para o "Imóvel Barra Funda", (f) prever pagamento do preço proposto em moeda corrente nacional, não sendo aceito propostas utilizando créditos ou outros bens; e (g) ser apresentada(s) no prazo estabelecido no Edital de Alienação Judicial, em 2 (duas) vias de igual teor, direcionadas ao Juízo da Recuperação;
- (IV) A(s) Proposta(s) tempestivamente apresentada(s) será(ão) aberta(s) pelo Juízo da Recuperação, que entregará uma via de cada Proposta ao Administrador Judicial, mediante recibo;
- (V) O Administrador Judicial informará ao Juízo a melhor proposta e que: (a)




atenda(m) às condições previstas no item (III) acima; e (b) ofereça(m) o maior preço pela área que será (ão) denominada (s) como "Melhor(es) Proposta(s)".

- (VI) Serão aceitos lances para pagamento à vista e a prazo: **À vista:** Pagamento do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da notificação do Administrador Judicial, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOCOCA/SP ou 20% (vinte por cento) no ato e o restante em até 03 dias. **A prazo:** Pagamento de 20,00% (vinte por cento) do valor da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da notificação do Administrador Judicial, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOCOCA/SP e o saldo poderá ser parcelado em até 10 (dez) meses.
- (VII) Na hipótese de não ser efetuado o depósito em Juízo no prazo indicado no item (VI) precedente, a respectiva proposta será automaticamente desclassificada, devendo ser repetido o procedimento dos itens (IV) e seguintes acima, com a proposta que tiver apresentado o segundo melhor preço e assim sucessivamente, sem prejuízo do Administrador Judicial requerer a penalização do proponente faltoso;
- (VIII) Na hipótese de desistência da compra por parte do proponente vencedor após a notificação do Administrador Judicial, haverá a penalização em 20% (vinte por cento) do valor da proposta;
- (IX) A proposta vencedora será submetida ao Juízo da Recuperação para homologação da alienação judicial;
- (X) Caso a venda seja na condição à vista, o Juízo da Recuperação expedirá carta de arrematação mediante a comprovação do depósito do valor integral da proposta e, caso a proposta seja a prazo, a carta de arrematação será expedida nos exatos termos da proposta, em ambos os casos a venda deverá ser homologada.
- (XI) Em havendo algum impedimento judicial incontornável que impeça a venda deste imóvel, a aceleração de pagamentos que seria realizada com os valores angariados com a venda não será adotada, prevalecendo assim as condições originais do plano.

Caso não haja nenhuma proposta vencedora ou ainda a alienação não seja consumada por qualquer motivo no prazo previsto de até 1 (um) ano da intimação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, fica autorizada a modalidade de venda direta do "Imóvel Barra Funda".

Conforme art. 141 e 142 a alienação destes ativos estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de

trabalho.

"Art. 141. Na alienação conjunta ou separada de ativos, inclusive da empresa ou de suas filiais, promovida sob qualquer das modalidades de que trata este artigo:

I - todos os credores, observada a ordem de preferência definida no art. 83 desta Lei, sub-rogam-se no produto da realização do ativo;

II - o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

§ 1º O disposto no inciso II do caput deste artigo não se aplica quando o arrematante for:

I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido;

II - parente, em linha reta ou colateral até o 4o (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou

III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.

§ 2º Empregados do devedor contratados pelo arrematante serão admitidos mediante novos contratos de trabalho e o arrematante não responde por obrigações decorrentes do contrato anterior."

"Art. 142. O juiz, ouvido o administrador judicial e atendendo à orientação do Comitê, se houver, ordenará que se proceda à alienação do ativo em uma das seguintes modalidades:

I - leilão, por lances orais;

II - propostas fechadas;

III - pregão.

§ 1o A realização da alienação em quaisquer das modalidades de que trata este artigo será antecedida por publicação de anúncio em jornal de ampla circulação, com 15 (quinze) dias de antecedência, em se tratando de bens móveis, e com 30 (trinta) dias na alienação da empresa ou de bens imóveis, facultada a divulgação por outros meios que contribuam para o amplo conhecimento da venda."

3.2.3. Destinação de valores arrecadados com alienação de imóvel não operacional

Os valores arrecadados com a alienação do "Imóvel Barra Funda", em qualquer modalidade de pagamento, serão destinados para a aceleração da liquidação dos créditos trabalhistas inscritos no quadro geral de credores. A seguir, quadro demonstrativo:

Descrição	Valor para venda
Item 3.2.1 - "Imóvel Barra Funda"	R\$ 2.050.560,05
Valor de alienação	R\$ 2.050.560,05
Destinação	
100% (cem por cento) do valor recebido será destinado para a aceleração do pagamento dos credores trabalhistas inscritos na Classe I do quadro geral de credores.	R\$ 2.050.560,05
Saldo	R\$0,00

Caso a alienação seja efetuada por valor superior R\$ 2.050.560,05 (dois milhões, cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais e cinco centavos) o valor excedente será destinado para recomposição do caixa.



4 - DO PAGAMENTO AOS CREDITORES

A presente recuperação judicial possui 03 (três) classes de credores, sendo: - Classe I - Trabalhista; Classe III - Quirografário; e - Classe IV - Quirografários MPE.

Estão sendo considerados na listagem de credores os valores informados pelo administrador judicial, conforme previsão do art. 7º, § 2º da LRE.

O Plano de pagamento foi concebido levando-se em consideração as projeções do fluxo de caixa. Referidas projeções foram elaboradas partindo-se dos relatórios gerenciais e contábeis da "MOCOCA" e realizando-se projeções para os próximos 12 (doze) anos, incluindo-se algumas variáveis e fatores determinantes econômico-financeiros e de mercado.

4.1 - Pagamento aos credores - Trabalhistas

4.1.1 - Credores trabalhistas da lista atual

O tratamento que será dado aos credores constantes na atual lista de credores será:

- a) **Pagamento de 100% do valor do crédito;**
- b) Os valores serão atualizados pela TR a partir da data da intimação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- c) Pagamento em parcela única no 5º (quinto) dia útil do 12º mês, contados da data da intimação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- d) Os valores que excederem 150 (cento e cinquenta) salários mínimos serão pagos na forma dos credores quirografários, ou seja, até 150 salários mínimos serão pagos na forma relacionada acima e o saldo excedente será pago da forma mencionada no item 4.2 deste plano (pagamento aos credores quirografários);

O disposto previsto no parágrafo único do art. 54 da Lei 11.101/05 será cumprido nos termos da Lei.

Conforme previsão discriminada no item 3 do presente plano, a empresa utilizará parte dos recursos recebidos com a alienação de bens (UPI's e Imóveis não operacionais) para aceleração do pagamento dos créditos trabalhistas inscritos na classe I do quadro geral de credores. Cumpre ressaltar que a previsão de venda é de até 1 (um) ano. Caso a alienação da UPI e o recebimento não ocorra até o encerramento do 11º (décimo primeiro) mês após a homologação do presente plano, não haverá prejuízo para a




quitação da classe, pois, a quitação acontecerá no prazo descrito no item "c", retro, ou seja, em parcela única no 5º (quinto) dia útil do 12º mês, contados da data da intimação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

4.1.2 - Credores trabalhistas que tiverem seus créditos reconhecidos e habilitados após a homologação do plano de recuperação judicial

Tendo em vista que podem existir processos trabalhistas em trâmite, ou a serem ajuizados no período de dois anos da rescisão do contrato de trabalho, em que se discutem verbas controversas e alheias ao parágrafo único do artigo 54 da Lei 11.101/05, tomando por base o princípio legal, e evitando privilegiar credores da mesma classe, a "MOCOCA" pagará aludidas verbas, caso reconhecido pela Justiça do Trabalho, na mesma forma descrita na no item 4.1.1, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da data do trânsito em julgado da ação.

4.1.3 - Encargos sociais

Os encargos sociais relacionados à classe trabalhista serão pagos e/ou parcelados na forma prevista em Lei.

4.1.4 - Pagamento a credores trabalhistas com ação em andamento e FGTS

Os valores decorrentes de créditos trabalhistas devidos em razão de condenação judiciais devem ser depositados no juízo de origem. Os valores decorrentes de fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) devem ser depositados nas respectivas contas vinculadas.

4.1.5 - Acordos - Conciliação perante a Justiça do Trabalho (TRT's)

Todos os acordos que vierem a ser firmados e homologados perante as coordenadorias de conciliação (ou órgãos semelhantes) dos respectivos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante audiências ou acordos de conciliação, visando a satisfação do crédito da coletividade dos credores trabalhistas, serão convalidados por este plano de recuperação judicial.



4.2 - Pagamento aos credores da Classe III - Quirografários

Apresentamos, a seguir, esclarecimentos quanto à proposta técnica e quanto à forma de pagamento aos credores quirografários.

- a) **Pagamento de 20% (por cento) do valor de cada credor constante da relação de credores, ou seja, deságio de 80% (oitenta por cento);**
- b) Carência de 1 (um) ano para início dos pagamentos, contada da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial;
- c) Os valores serão corrigidos a taxa de TR + 1% (um por cento) ao ano a partir da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial;
- d) Pagamentos serão realizados em parcelas semestrais, vencendo-se a primeira ao final do semestre, imediatamente, após o encerramento da carência e as parcelas seguintes na mesma data dos semestres subsequentes;
- e) O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do pagamento previsto acima;
- f) A Previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de 12 (doze) anos conforme quadro apresentado no item 4.8-b;
- g) Caso seja efetivada a alienação prevista no item 3.1.1, a recuperanda irá antecipar a liquidação das parcelas de forma progressiva.

4.3 - Pagamento aos credores da Classe IV - Quirografários MPE

Apresentamos, a seguir, esclarecimentos quanto à proposta técnica e quanto à forma de pagamento aos credores Quirografários MPE:

- a) **Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada credor constante da relação de credores;**
- b) Carência de 1 (um) ano para início dos pagamentos, contada da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial;
- c) Os valores serão corrigidos a taxa de TR + 1% (um por cento) ao ano a partir da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial;



- d) Pagamentos serão realizados em parcelas semestrais, vencendo-se a primeira ao final do semestre, imediatamente, após o encerramento da carência e as parcelas seguintes na mesma data dos semestres subsequentes;
- e) O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias antes da data do pagamento previsto acima;
- f) Os valores destinados ao pagamento do primeiro e do segundo ano serão distribuídos de forma linear entre todos os credores da classe quirografária até o limite da satisfação do seu crédito já considerado o deságio. Os pagamentos dos anos seguintes serão distribuídos proporcionalmente entre os credores;
- g) A Previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de 09 (nove) anos conforme quadro apresentado no item 4.8.c;
- h) Caso seja efetivada a alienação prevista no item 3.1.1, a recuperanda irá antecipar a liquidação das parcelas de forma regressiva.

4.4 - Credores Colaborativos

Aos credores (fornecedores de insumos e prestadores de serviços) que concederem crédito a **MOCOCA** durante o processo de recuperação, serão oferecidas condições diferenciadas para o pagamento de seus créditos sujeitos ao processo de recuperação judicial.

A subdivisão dos credores integrantes de uma mesma classe através da adoção de critérios objetivos e claramente justificados pelas peculiaridades inerentes ao caso, não viola o princípio do *pars conditio creditorum*, constituindo na verdade medida voltada à preservação da atividade empresária e ordinariamente adotada em prol da fomentação das operações desenvolvidas pelos devedores, em nítida concretização da regra do art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Observa-se que a criação da subclasse denominada credores colaborativos para a qual se estabeleceu condições diferenciadas de pagamento das dívidas, encontra-se justificada na espécie, na medida em que atua como manobra de incentivo aos credores, para que se disponham a manter em níveis normais o fornecimento de insumos aos devedores, aumentando com isso a probabilidade de êxito da recuperação judicial, em benefício de toda a coletividade.



Registra-se que o fato de se estabelecer uma previsão de pagamento diferente a estes credores, tidos como parceiros, há entendimento absolutamente tranquilo dos tribunais pelo país no sentido da legalidade da criação de subclasses.

A jurisprudência entende possível que assim seja, pois dentro de uma mesma classe pode haver o respeito à sua condição especial e que ainda, sua modalidade principal contribui com a manutenção do relacionamento empresarial com a devedora.

*"Recuperação judicial. Homologação do plano apresentado pelos devedores, após aprovação pela assembleia-geral de credores. Possibilidade, ante a natureza negocial do plano de recuperação, de controle judicial da legalidade das respectivas disposições. Precedentes das C. Câmaras Especializadas de Direito Empresarial. Previsão de deságio da ordem de 15% (quinze por cento) para os credores quirografários. Remissão parcial dos débitos que, nesses termos, não desborda da razoabilidade, pois preserva percentual considerável do quanto originariamente devido. Parcelamento das dívidas sujeitas ao plano de recuperação em prestações a serem pagas ao longo de dez anos. Admissibilidade. Fracionamento, no caso, despido de intuito de perpetuação dos débitos, afigurando-se condizente com a complexidade dos atos necessários à reabilitação financeira dos devedores. Ausência de previsão de incidência de correção monetária, com aplicação de juros cujo percentual é inferior ao estipulado no art. 406 do Código Civil. **Possibilidade. Criação de subclasses entre os credores, por seu turno, que não se mostra ilegal. Instituição da categoria de credores produtores rurais, para a qual se estabeleceu condições de pagamento diferenciadas, plenamente justificada na espécie, por se tratar de providência que aumenta a probabilidade de êxito da recuperação judicial.** Pretensão das recorrentes de rediscussão da viabilidade do ajuizamento da demanda recuperacional por parte dos devedores empresários rurais, em virtude de suposta inobservância do prazo bienal previsto no art. 48, caput, da Lei nº 11.101/2005, bem como de reanálise da apregoada natureza extraconcursal do crédito por ela ostentado. Descabimento. Art. 473 do Código de Processo Civil. Apreciação da viabilidade econômico-financeira do plano de recuperação que compete, por sua vez, tão somente aos credores, reunidos em assembleia-geral. Impossibilidade, por outro lado, de livre alienação de bens dos devedores à míngua de controle por parte do Poder Judiciário. Inteligência dos arts. 66 e 142 da Lei nº 11.101/2005. Cláusula atinente à extensão dos efeitos da homologação do plano aos coobrigados dos recuperandos. Ineficácia. Tema que não constitui objeto da recuperação judicial, desbordando das matérias passíveis de análise pela assembleia-geral de credores. Adequação nesse sentido do plano, sem necessidade de refazimento, promovendo-se no caso, já que não atingido o cerne do plano, à mera extirpação das cláusulas aqui apontadas como ilegais. Decisão de Primeiro Grau, homologatória do plano de recuperação judicial, reformada em tais limites. Agravo de instrumento parcialmente provido. [TJ-SP - AI: 22162284720148260000 SP 2216228-47.2014.8.26.0000, Relator: Fabio Tabosa, Data de Julgamento: 05/10/2015, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 06/10/2015]"*

*"Agravo de instrumento - Recuperação judicial Plano aprovado por assembleia de credores - Verificação de sua legalidade pelo Poder Judiciário Possibilidade Inconformismo do credor a respeito do deságio excessivo nas classes dos credores com garantia real e quirografários, sem a incidência de correção monetária e juros de acordo com a variação do CDI, assim como em relação às cláusulas que versaram sobre a alienação do passivo sem anuência dos credores e a suspensão das ações promovidas contra as recuperandas Alegação de tratamento desigual de credores da mesma classe - Provimento, em parte, para desconstituir a homologação, determinada a apresentação de novo plano (no prazo de 60 dias) que estabeleça parâmetros legais de aceitação para pagamento dos créditos regularmente constituídos, com a inserção dos juros legais (art. 406 do CC) e correção monetária, considerada inadmissível a taxa de juros anteriormente aprovada pela variação do CDI - **Fica mantido o estabelecimento de condições diferenciadas de pagamento entre as subclasses de credores nos termos do entendimento sacramentado por esta Câmara Reservada de Direito Empresarial** - Declarada, ainda, nula*

a cláusula que determinou a extinção/suspensão das ações existentes contra os coobrigados da recuperanda, da cláusula que determinou a venda de bens do ativo permanente das agravadas sem prévia autorização judicial e dos credores e da cláusula que previu prazo de pagamento superior ao biênio legal. (TJ/SP, AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0081342-82.2013.8.26.0000, Comarca: Pirassununga, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Relator Enio Zuliani, j. 29/08/2013)"

"Agravado de instrumento. Recuperação judicial. Homologação de plano aprovado pela assembleia. **Condições diversas de pagamento a credores que não induz irregularidade do plano. Admitida a figura de credores financiadores ou colaborativos, se havida justificativa bastante para tal. Incentivo à preservação das atividades das devedoras.** Afastadas as alegações de irregularidade com relação ao prazo de pagamentos, carência, deságio, correção monetária e juros, todos em conformidade com os precedentes do Tribunal. Admitido o leilão reverso, desde que não beneficie determinados credores. Nulidade, apenas, de cláusula que afasta decretação da falência, em caso de descumprimento do plano. Convolação, à luz dos arts. 61 e 62 da Lei 11.101/05 e precedentes do Tribunal, que não demanda prévia oitiva dos credores. Decisão revista em parte. Agravado parcialmente provido. (TJ/SP, AGRAVO DE INSTRUMENTO, Processo n. 2208391-67.2016.8.26.0000, Comarca: Campinas, Relator: Cláudio Godoy, j. 14/08/2017)"

"EPIL. Recuperação Judicial. Homologação do plano aprovado pela Assembleia Geral de Credores. Soberania da decisão assemblear que não é absoluta, competindo ao juiz observar, mais do que apenas a sua legalidade e constitucionalidade, a ética, a boa-fé, o respeito aos credores e a manifesta intenção de cumprir a meta de recuperação. Hipótese em que não se vislumbra ilegalidade ou abuso de direito. O deságio de 60% e pagamento em 28 parcelas semestrais se inserem na soberania da assembleia e na sua natureza de novação com a qual assentiram os credores. **Hipótese em que o tratamento diferenciado entre os credores quirografários chamados fomentadores se justificou para incentivar a cooperação na reestruturação da empresa e tornar viável a recuperação.** Plano de Recuperação Judicial com presumida adequação e aparente intenção de permitir a recuperação sem deixar de estabelecer forma e prazo para pagamento dos credores. Recurso parcialmente conhecido e improvido na parte conhecida" (AI 2126898-39.2014.8.26.0000, Rel. Maia da Cunha, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, j. 08/10/2014)."

"RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Homologação de alteração de plano de recuperação judicial. Alteração aprovada por esmagadora maioria dos credores, com concordância do administrador judicial e do Promotor de Justiça. **Divisão de credores quirografários em sub classes que, por si só, não significa violação do princípio da pars conditio creditorum, salvo em razão de marcada manobra para fraudar a lei.** Créditos com origem em pré-pagamento de exportação (PPE), parte deles garantidos por penhor e hipoteca, a justificar o tratamento diferenciado Parcelas dos créditos quirografários que receberão praticamente o mesmo deságio - Alienação de ativos para pagamento dos credores já prevista no plano original, devidamente homologado em julzo e passado em julgado - Inexistência de razões para suspender os efeitos da decisão recorrida. Desoneração dos coobrigados não se admite em plano de recuperação judicial, consoante entendimento pacífico dos tribunais Recurso provido em parte". (AI 0175314-43.2012.8.26.0000, Rel. Francisco Loureiro, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, j. 03/04/2014)."

"Por fim, não se pode acolher a tese de tratamento diferenciado entre os credores quirografários, no caso, denominados Credores Quirografários Produtores Rurais e Transportadores. Sobre o tema há entendimento pacificado desta Câmara Reservada de Direito Empresarial no sentido da legalidade da criação de subclasses visando preservar as relações empresariais com fornecedores de serviços essenciais e aqueles que persistem nas relações negociais" (AI 0081342-82.2013.8.26.0000, Rel. Enio Zuliani, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, j. 29/08/2013)."

"Recuperação Judicial. Homologação de Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado em Assembleia Geral de Credores (AGC). Violação da cláusula pars conditio creditorum. Inocorrência. Agravante-credor que aponta nulidade do PRJ, decorrente da cláusula que estipula



2 (dois) sistemas de pagamento (140 credores de menores quantias em 10 parcelas e 14 maiores credores em 50 parcelas), o que alegadamente possibilitou a manipulação do resultado da AGC pelo devedor e acabou por gerar conflito de interesses entre credores da mesma classe. Nulidades não verificadas. Proposta de sistema diferenciado de pagamentos aprovado por ambas as classes de credores segundo os quóruns legais (§1º do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005). Diferenciação sequer impugnada pelo ora recorrente em AGC. Distinção justificada pela proteção aos interesses dos menores credores, em face de quem a confessada inadimplência da agravada-recuperanda tem impacto mais relevante. Cláusula que além de não violar a paridade entre credores concretiza a aplicação do princípio constitucional da igualdade. Entendimento que se alia àquele com que foi interpretada a matéria pela 1ª Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal (CJF), conforme se extrai de seu Enunciado 57. Possibilidade de diferenciação no critério de pagamento de credores de mesma classe, desde que justificada a distinção. Precedentes jurisprudenciais da extinta Câmara Reservada à Falência e Recuperação e da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, ambas deste Tribunal de Justiça de São Paulo. Agravo de instrumento desprovido" (AI 0119370-56.2012.8.26.0000, Rel. José Reynaldo, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, j. 08/04/2013)."

Conforme vemos também em outros julgados, como AI nº 2081350-54.2015.8.26.0000, 1ª CRE, Rel. Des. Francisco Loureiro, j. 9/9/2015). No mesmo sentido: AI nº 2147847-50.2015.8.26.0000, 1ª CRE, Rel. Des. Maia da Cunha, j. 10/9/2015; AI nº 2083871-69.2015.8.26.0000, 2ª CRE, Rel. Des. Campos Mello, j. 31/8/2015; AI nº 2082726-12.2014.8.26.0000, 2ª CRE, Rel. Ramon Mateo Júnior, j. 26/1/2015; AI nº 2010328-67.2014.8.26.0000, 2ª CRE, Rel. Des. Ricardo Negrão, j. 10/12/2014."

4.4.1 - Credores colaboradores

A hipótese prevista neste item beneficiará somente o credor fornecedor de insumos ou de serviços que seja essencial à manutenção da operação regular da recuperanda e que continuou o fornecimento mesmo após a impetração do pedido de recuperação judicial, bem como aqueles credores que mantiverem contratos de locação de equipamentos essenciais à atividade da Recuperanda.

A adesão à condição de credor colaborador ocorrerá mediante a celebração de termo de entendimentos entre as partes que deverá prever acordo de incentivo comercial mediante bonificação, ou descontos, ou formas análogas, ou prazo para pagamento dos novos fornecimentos de insumos e/ou serviços.

I) Na hipótese de credor colaborador optar por conceder prazo para pagamento das mercadorias/serviços adquiridos, sem juros sobre o valor faturado, será antecipado um percentual calculado sobre o valor de cada compra, conforme tabela abaixo:

Prazo médio para pagamento (dias)	Percentual Antecipado (%)
30	3,0

Outras premissas para enquadramento na cláusula poderão ser acordadas entre as



partes, desde que mantida a previsão de acordos de incentivos comerciais e/ou prazos para pagamentos de novas compras.

A proposta para pagamento aos credores colaboradores será a seguinte:

- a) **Pagamento de 100% (cem por cento) do valor de cada credor constante da relação de credores;**
- b) Destinação de 10% do valor previsto da alienação da "UPI Cerqueira César", a ser pago nos mesmos moldes da modalidade de alienação (a vista ou a prazo), conforme previsão da cláusula 4.1.1;
- c) Pagamentos serão realizados em parcelas trimestrais, vencendo-se a primeira ao final do trimestre, imediatamente após a decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial, e as parcelas seguintes na mesma data dos trimestres subsequentes;
- d) Os valores serão corrigidos a taxa de TR + 1% (um por cento) ao ano a partir da data da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial;
- e) O credor deverá informar a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias, contados da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial;
- f) A limitação de liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas, é de 8 (oito) anos, conforme quadro apresentado no item 4.8-d;
- g) Os saldos provenientes de distratos por devolução de equipamentos, mercadorias ou serviços serão abatidos do total do crédito inscrito no quadro geral de credores;
- h) Serão utilizados 60% dos valores de bonificações contratuais a título de compras efetuadas até e após a homologação do plano de recuperação judicial para abatimento do saldo inscrito no quadro de credores e o saldo do bônus restante, equivalente a 40% dos valores de bonificações contratuais, será incorporado ao caixa da recuperanda.

Para fins de aceleração da amortização do saldo previsto, os credores poderão optar expressamente pela utilização de apenas uma das seguintes premissas:

- a) Utilização de saldo provenientes de bonificações contratuais, acumulado e futuros, para amortização das parcelas vincendas, sendo que, o limite de




- utilização do bônus será de 60% (sessenta por cento) do saldo a que a **MOCOCA** tem direito, conforme letra "h" acima; ou
- b) Utilização do saldo proveniente das antecipações calculadas sobre o valor de cada compras devidamente efetivadas pela **MOCOCA**, conforme cláusula (I) acima.

A aplicação da cláusula de antecipação somente ocorrerá se concluída a aquisição da mercadoria ou a prestação do serviço que deverão ser negociadas de acordo com as práticas de mercado no momento da negociação.

Ainda, a manutenção do pagamento nos termos desta cláusula, dependerá da regularidade do fornecimento, ou da manutenção do acordo de incentivo comercial mediante bonificação, descontos ou formas análogas, ao menos, até a quitação integral do crédito do credor colaborador, desde que respeitado o prazo previsto na letra "P" acima. Na hipótese de suspensão do fornecimento por causa não atribuída à Recuperanda, será interrompido o pagamento e o saldo será liquidado de acordo com a forma de pagamento prevista para a classe em que o credor se insira, mediante notificação prévia, por escrito, do respectivo credor.

O termo de adesão à esta classe de credores colaborativos/essenciais deverá ser firmado entre as partes em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da assembleia geral de credores que aprovar o presente aditivo ao plano de recuperação judicial consolidado, sendo que, findo o prazo não serão aceitas novas adesões.

A **MOCOCA** se reserva o direito de não aceitar a efetivação de compras de insumos ou serviços, caso não se comprove a necessidade de capital de giro ou a necessidade de insumos e matéria prima, assim sendo, não se aplicarão as presentes condições de pagamento.

Os credores que se inserirem nesta classe terão direito aos rateios provenientes dos valores arrecadados com a alienação prevista no item 3 deste aditivo ao plano de recuperação judicial consolidado, limitado a 10% do valor destinado aos credores.

4.4.2 - Pagamento aos credores Quirografários produtores de leite

Apresentamos, a seguir, esclarecimentos quanto à proposta técnica e quanto à forma de pagamento dos fornecedores produtores rurais parceiros.

Inicialmente, é importante esclarecer que os credores quirografários classificados como produtores rurais, são assim compreendidos, estritamente e especificamente, como **produtores de leite** que, "*individualmente ou em regime de economia familiar, ainda*




que com o auxílio eventual de terceiros”:

- a) Venderam “*frutos agrícolas*” ou “*produto da colheita*” (Código Civil, art. 964, V e VIII) à agroindústria, sobretudo em “*atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar em condições de mútua dependência e colaboração*” (Lei n. 8.213/91, art. 11, VII e § 1º)”.

A distinção justificada pela proteção aos interesses destes **produtores rurais de regime de economia familiar (e portanto, àqueles membros da família a qual a atividade é imprescindível para a sua subsistência)** em face de quem a confessada inadimplência das recuperandas geraram impacto mais relevante e danoso, é aplicação do princípio constitucional da igualdade, entendimento que se alia àquele com que foi interpretada a matéria pela 1ª Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal (CJF), conforme se extrai de seu Enunciado 57, que autoriza a possibilidade de diferenciação no critério de pagamento de credores de mesma classe, desde que justificada a distinção.

Condiciona-se, assim, a possibilidade da diferenciação entre os credores à existência de justificativa bastante a que assim se faça. E, no presente caso, **se trata única e exclusivamente das famílias de economia rural**, caracterizada por aqueles produtores de leite que forneceram seus produtos agrícolas (leite), tal o que se atende com a alusão de credores que continuarão a fornecer para a atividade principal das recuperandas, ou seja, **todos aqui justificados em comum, pela natureza do seu fornecimento e pela sua condição peculiar**, no oferecimento de insumos essenciais às atividades da empresa, o que, naturalmente, favorece a preservação da empresa e estimula a atividade econômica, princípios insculpidos no art. 47 da Lei 11.101/05.

Para fins de elaboração do fluxo de caixa, consideramos o valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme lista de credores, e as premissas para pagamento serão as seguintes:

- a) **Pagamento de 100% (cem por cento) do valor de cada credor constante da relação de credores;**
- b) Correção de TR + 1% (um por cento) a.a a partir da data da intimação da decisão que homologar o presente plano;
- c) Pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, iniciando-se a primeira no último dia útil do mês subsequente a data da intimação da decisão que homologar o Plano;
- d) A Previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de 3 (três) anos conforme quadro apresentado no item 4.8-f.



O termo de adesão à esta classe de credores produtores de leite colaborativos/essenciais deverá ser firmado entre as partes em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da assembleia geral de credores que aprovar o presente aditivo ao plano de recuperação judicial consolidado, sendo que, findo o prazo não serão aceitas novas adesões.

A **MOCOCA** se reserva o direito de não aceitar a efetivação do termo de adesão caso não se comprove a necessidade de capital de giro ou a necessidade de insumos e matéria prima, assim sendo, não se aplicarão as presentes condições de pagamento.

Os fornecedores que se inserirem nesta classe terão direito aos rateios provenientes dos valores arrecadados com a alienação prevista no item 3 deste aditivo ao plano de recuperação judicial consolidado.

4.4.3 - Financiadores Colaborativos

Os credores Financiadores Colaborativos poderão ter o seu crédito quitado de modo acelerado, desde que viabilizem operações de financiamento e fomento às operações da empresa durante o processo da recuperação judicial (art. 67, LRF). Seguem abaixo as condições para liquidação destes credores:

- a) Para cada operação realizada o credor poderá efetuar a retenção de até 5% do valor total da operação até o limite da dívida;
- b) Pagamento: 100% (cem por cento) do valor constante da relação de credores;
- c) Para aproveitar a forma acelerada de pagamento acima descrita, os credores Financiadores Colaborativos deverão conceder novas linhas de financiamento e de desconto com valor equivalente a, no mínimo, 100% (cem por cento) sobre o montante do crédito inscrito no quadro geral de credores (ou relação de credores vigente à época da concessão do crédito).

Ainda, a manutenção da forma acelerada de pagamento dependerá da renovação da operação de crédito, ao menos, até a quitação integral do crédito do financiador colaborativo, por esta forma acelerada. Na hipótese de não renovação da operação de crédito, será interrompido o pagamento pelo formato acelerado e o saldo será liquidado de acordo com a forma de pagamento prevista para a classe em que o credor se insira.

A adesão à condição de credor financiador colaborativo ocorrerá mediante a celebração de termo de entendimentos entre as partes.

Os valores retidos a título de aceleração deverão permanecer depositados em




conta vinculada da empresa junto a instituição financeira até a aprovação do plano e após a aprovação do plano as operações de aceleração somente serão aceitas entre os credores que financiaram a operação antes da aprovação do mesmo.

A **MOCOCA** se reserva o direito de não aceitar o crédito, caso não seja comprovada a necessidade de capital de giro, ou as linhas ofertadas excedam o limite de exportações da empresa, assim sendo não se aplicarão as presentes condições de pagamento.

Os credores que se inserirem nesta classe terão direito aos rateios provenientes dos valores arrecadados com a alienação prevista no item 3 deste aditivo ao plano de recuperação judicial consolidado.

4.4.4 - Credores com penhora de faturamento ou promessa de alienação fiduciária de bens imóveis

Os credores que tem penhora de faturamento deferida ou promessa de alienação fiduciária de bens imóveis, serão liquidados conforme proposta de pagamento a seguir:

1ª Opção de recebimento:

- a) ***Pagamento de 43,59% (quarenta e três vírgula cinquenta e nove por cento) do valor constante no quadro geral de credores, ou seja, deságio de 56,41% (cinquenta e seis vírgula quarenta e um por cento);***
- b) Todos os valores retidos ou em conta vinculada serão abatidos do crédito devido já considerado o deságio;
- c) Correção dos créditos em conformidade com as premissas acordadas nos contratos originais;
- d) Pagamento em 30 (trinta) parcelas mensais iguais e sucessivas, iniciando-se a primeira no último dia útil do mês subsequente a data da intimação da decisão que homologar o Plano;
- e) A Previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de 30 (trinta) meses conforme quadro apresentado no item 4.8-e.

2ª Opção de recebimento:



- a) **Pagamento de 100,00% (cem por cento) do valor constante do quadro geral de credores;**
- b) Pagamento de 10% (dez por cento) do valor inscrito no quadro geral de credores dividido em 6 (seis) parcelas iguais, vencendo a primeira parcela em 30 (trinta) dias após a aprovação do plano de recuperação na assembleia geral de credores;
- c) Carência de 24 (vinte e quatro) meses iniciando-se após o pagamento da 6ª (sexta) parcela prevista nesta condição de pagamento;
- d) Pagamento de 7% (sete por cento) do valor inscrito no quadro geral de credores em até 30 (trinta) dias após o encerramento da carência;
- e) Em caso de total adimplência das parcelas previstas nesta cláusula, será considerado um bônus de adimplência de 83% (oitenta e três por cento) da dívida total inscrita no quadro geral de credores;
- f) A Previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de 31 (trinta e um) meses.

Os credores deverão manifestar a opção escolhida em até 7 (sete) dias após a aprovação do plano de recuperação judicial, através do envio de termo de opção à recuperanda e ao administrador judicial.

4.5 - Compensação

Os credores, de qualquer Classe que se encontrem, simultaneamente, na condição de credores e de clientes e/ou devedores das recuperandas, terão os seus créditos extraconcursais quitados, integral ou parcialmente, conforme os valores de cada crédito e débito, por meio de compensação, ex vi do art. 368 e seguintes do Código Civil.

Será efetuada a compensação dos valores devidos e contemplados na presente forma de pagamento com os valores devidos pelo credor à MOCOCA, desde que o valor compensado não seja superior àquele devido pela MOCOCA conforme previsto neste plano, em sua respectiva competência. Igual tratamento aplicar-se-á às hipóteses de adiantamentos a fornecedores, casos em que tais fornecedores terão os seus créditos sujeitos aos efeitos da recuperação compensados com os valores eventualmente adiantados como garantia de fornecimento. Poderá a MOCOCA e o respectivo fornecedor acordar, caso a caso, que o pagamento do crédito sujeito à recuperação dar-se-á na forma ordinária prevista neste plano, compensando-se o adiantamento em fornecimentos futuros. Os adiantamentos a fornecedores, na hipótese de efetiva compensação, terão como contrapartida contábil a baixa de fornecedores, clientes ou funcionários, aplicando-

4



se a regra do art. 368 do Código Civil e, analogicamente, a do art.122 da Lei 11.101/05.

4.6 - Outras considerações sobre as propostas de pagamento a credores

- Cumprimento das determinações da LRF, especialmente, do artigo 50, I e XI;
- Tratamento isonômico entre credores da mesma classe;
- Viabilidade financeira do plano;
- Fazer prevalecer o espírito da Lei, tratando seus credores, parceiros históricos da empresa, com justiça e bom senso;

4.7 - Créditos da Classe III - Quirografários e da Classe IV - Quirografários MPE reconhecidos após a segunda relação de credores divulgada pelo Administrador Judicial

Realizada a alienação prevista no item 3.1.1, o Administrador Judicial apresentará um plano de rateio baseado na relação de credores, nos incidentes já julgados e aqueles em andamento, os quais serão tratados na forma de reserva.

Caso novos créditos sejam incluídos após o rateio, os créditos serão pagos da seguinte forma:

- ***Pagamento de 20% (Vinte por cento) do valor de cada credor constante da relação de credores, ou seja, previsão de deságio de 80% (Oitenta por cento);***
- Carência de 2 (dois) anos para início dos pagamentos, iniciando-se na data da decisão do trânsito em julgado;
- Correção de TR;
- Pagamentos em 12 (doze) anos em parcelas anuais, vencendo-se a primeira no 5º dia útil do 12º mês após o encerramento da carência e as parcelas seguintes na mesma data dos anos subsequentes;

O credor deverá informar para a recuperanda, por meio de carta registrada, a conta corrente para receber os valores em até 30 (trinta) dias após a inclusão do crédito no quadro de credores;

4.8 - Demonstrativo de pagamento a credores

a) Valores destinados para pagamento da Classe I - Trabalhistas

Handwritten signature or initials.



ANO	Saldo	Taxa de Referência	Valor Correção	% Amortização	Amortização
1	R\$ 5.493.920	1,00%	R\$ 54.939	100%	R\$ 5.548.859

b) Valores destinados para pagamento da Classe III - Quirografários

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referência	Valor Correção	% Amortização	Amortização
1	R\$ 16.760.506	1,00%	1,00%	R\$ 335.210		
2	R\$ 17.095.716	1,00%	1,00%	R\$ 341.914	2,00%	R\$ 683.829
3	R\$ 16.753.802	1,00%	1,00%	R\$ 335.076	6,00%	R\$ 1.360.819
4	R\$ 15.728.059	1,00%	1,00%	R\$ 314.561	6,50%	R\$ 1.425.783
5	R\$ 14.616.837	1,00%	1,00%	R\$ 292.337	10,00%	R\$ 2.001.908
6	R\$ 12.907.266	1,00%	1,00%	R\$ 258.145	10,00%	R\$ 1.967.717
7	R\$ 11.197.694	1,00%	1,00%	R\$ 223.954	10,00%	R\$ 1.933.526
8	R\$ 9.488.123	1,00%	1,00%	R\$ 189.762	10,00%	R\$ 1.899.334
9	R\$ 7.778.551	1,00%	1,00%	R\$ 155.571	10,00%	R\$ 1.865.143
10	R\$ 6.068.979	1,00%	1,00%	R\$ 121.380	10,00%	R\$ 1.830.951
11	R\$ 4.359.408	1,00%	1,00%	R\$ 87.188	12,50%	R\$ 2.224.153
12	R\$ 2.222.443	1,00%	1,00%	R\$ 44.449	13,00%	R\$ 2.266.892

c) Valores destinados para pagamento da Classe IV - Quirografários MPE

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referência	Valor Correção	% Amortização	Amortização
1	R\$ 4.762.618	1,00%	1,00%	R\$ 95.252		R\$ 95.252
2	R\$ 4.762.618	1,00%	1,00%	R\$ 95.252	10,00%	R\$ 571.514
3	R\$ 4.286.356	1,00%	1,00%	R\$ 85.727	10,00%	R\$ 561.989
4	R\$ 3.810.094	1,00%	1,00%	R\$ 76.202	10,00%	R\$ 552.464
5	R\$ 3.333.832	1,00%	1,00%	R\$ 66.677	10,00%	R\$ 542.938
6	R\$ 2.857.571	1,00%	1,00%	R\$ 57.151	15,00%	R\$ 771.544
7	R\$ 2.143.178	1,00%	1,00%	R\$ 42.864	15,00%	R\$ 757.256
8	R\$ 1.428.785	1,00%	1,00%	R\$ 28.576	15,00%	R\$ 742.968
9	R\$ 714.393	1,00%	1,00%	R\$ 14.288	15,00%	R\$ 728.680

d) Valores destinados para pagamento dos credores colaborativos

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referência	Valor Correção	% Amortização	Amortização
1	R\$ 22.830.813	1,00%	1,00%	R\$ 456.616	12,50%	R\$ 3.310.468
2	R\$ 19.976.961	1,00%	1,00%	R\$ 399.539	12,50%	R\$ 3.253.391
3	R\$ 17.123.110	1,00%	1,00%	R\$ 342.462	12,50%	R\$ 3.196.314
4	R\$ 14.269.258	1,00%	1,00%	R\$ 285.385	12,50%	R\$ 3.139.237
5	R\$ 11.415.406	1,00%	1,00%	R\$ 228.308	12,50%	R\$ 3.082.160



6	R\$ 8.561.555	1,00%	1,00%	R\$ 171.231	12,50%	R\$ 3.025.083
7	R\$ 5.707.703	1,00%	1,00%	R\$ 114.154	12,50%	R\$ 2.968.006
8	R\$ 2.853.852	1,00%	1,00%	R\$ 57.077	12,50%	R\$ 2.910.929

* O saldo de credores colaborativos foi estimado.

e) Valores destinados para pagamento dos credores com penhora de faturamento ou promessa de alienação fiduciária de imóveis

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referência	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R\$ 27.284.227	4,00%	0,00%	R\$ 1.091.369	R\$ 28.375.596	44,44%	R\$ 13.217.691
2	R\$ 15.157.905	4,00%	0,00%	R\$ 606.316	R\$ 15.764.221	44,44%	R\$ 12.732.638
3	R\$ 3.031.583	4,00%	0,00%	R\$ 121.263	R\$ 3.152.847	11,11%	R\$ 3.152.847

f) Valores destinados para pagamento de credores colaborativos - produtores rurais

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referência	Valor Correção	% Amortização	Amortização
1	R\$ 1.500.000	1,00%	1,00%	R\$ 30.000	33,00%	R\$ 525.000
2	R\$ 1.005.000	1,00%	1,00%	R\$ 20.100	33,00%	R\$ 515.100
3	R\$ 510.000	1,00%	1,00%	R\$ 10.200	34,00%	R\$ 520.200

* O saldo de credores colaborativos - produtores rurais foi estimado

g) Resumo de pagamento de credores

Tipo de Crédito	Carência	Forma de Pagamento	Correção	Deságio
Trabalhista	11 meses	Parcela única no 12º mês, com possibilidade de aceleração do pagamento mediante venda de ativos	TR	Sem deságio
Quirografário	02 anos	20% - Pagamento fixo em 12 anos após a carência	TR + 1% a.a.	80% deságio
Quirografário MPE	01 ano	50% - Pagamento fixo em 8 anos após a carência	TR + 1% a.a.	50% deságio
Quirografário colaborativo	sem carência	100% - Pagamento fixo em 8 anos	TR + 1% a.a.	Sem deságio
Quirografário colaborativo produtor rural	sem carência	100% - Pagamento fixo em 3 anos	TR + 1% a.a.	Sem deságio
Credor com penhora de faturamento e promessa de alienação fiduciária	sem carência	43,59% - Pagamento fixo em 30 meses	Conf. contrato original	56,41% deságio

4.9 - Prazos para pagamento

Todos os prazos constantes neste Plano ocorrem a partir da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial da "MOCOCA", salvo expressa disposição em contrário constante na mesma.

(Handwritten signature)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/12/2018 às 20:22, sob o número WMOC18700950214. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001092-56.2018.8.26.0360 e código 404B26E.



4.10 - Impostos

Mesmo com todas as dificuldades encontradas, a empresa procura, na medida do possível, manter os pagamentos dos impostos correntes de forma pontual.

Os acionistas da **MOCOCA** têm convicção que é preciso envidar todos os esforços para regularização dos tributos estaduais e federais vencidos. Para isso, aderir aos parcelamentos permitidos para cada tipo de tributo. Todos os parcelamentos estão refletidos no fluxo de caixa.

Há ainda que se ressaltar que a confusão gerada pelo emaranhado das leis tributárias sobre os variados segmentos de atividade empresarial exige um estudo minucioso da situação tributária da empresa. A cada momento são editadas medidas cujo principal objetivo é permitir o aumento da arrecadação.

Diante deste quadro, a **MOCOCA** efetuará um levantamento de todo o seu passivo fiscal Federal, Estadual e Municipal de maneira a efetuar o expurgo das ilegalidades contidas nos valores que estão sendo cobrados pelos órgãos competentes.

Sendo assim, o principal objetivo da **MOCOCA** é o pagamento de todos os seus tributos, mas sem comprometer a operação da empresa.

Desta forma, as premissas do planejamento tributário que está sendo efetuado na **MOCOCA** podem ser resumidas em:

- Parcelamento de acordo com a possibilidade de pagamento da empresa;
- Exercício de Cidadania: Recurso ao Judiciário para proteger seus direitos ofendidos;
- Expurgo das fórmulas irregulares de cobrança de juros, multas e encargos legais;
- Adequação dos pagamentos ao fluxo de caixa do contribuinte;
- Medidas jurídicas de maneira a acelerar as compensações de créditos perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Adesão aos Programas de Regularização Tributária Federal e Estadual;

Para tanto, a "**MOCOCA**" destinará 40% (quarenta por cento) do recurso arrecadado com a alienação da "**UPI Cerqueira César**" para a regularização de seu passivo fiscal e buscará parcelamentos para a regularidade da situação junto as fazendas públicas.



5. - OUTROS EFEITOS INERENTES À APROVAÇÃO DO PLANO

5.1. - Novação da dívida

A aprovação do Plano acarretará por força do disposto no art. 59 da Lei nº. 11.101/2005 a novação das dívidas sujeitas à recuperação.

5.2. - Suspensão da publicidade dos protestos

Uma vez o Plano de Recuperação Judicial aprovado, consolidando a novação de todos os créditos sujeitos à recuperação judicial, todos os credores concordarão com suspensão da publicidade dos protestos efetuados, desde que o Plano de Recuperação Judicial esteja sendo cumprido nos termos aprovados, ordem esta que poderá ser tomada pelo Juiz da recuperação judicial a pedido da recuperanda desde a data da concessão da Recuperação.

Após a quitação dos créditos nos termos do Plano de Recuperação, os valores serão considerados quitados integralmente e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se o caso, carta de anuência/instrumento de protesto para fins de baixa definitiva dos protestos.

Sendo assim, serão civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem, por culpa ou dolo, os credores (as empresas e seus dirigentes) que mantiverem os protestos vigentes enquanto o Plano de Recuperação Judicial estiver sendo cumprido nos termos aprovados ou após a quitação dos débitos.

5.3. - Pagamento aos credores ausentes ou omissos

Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED).

Os Credores devem informar à recuperanda, via carta registrada enviada ao endereço de sua sede e dirigida à diretoria ou através de mensagem eletrônica enviada para o endereço de e-mail credores.ri@mococa.com.br, seus dados bancários para fins de pagamento. A conta deverá obrigatoriamente ser de titularidade do credor, caso contrário deverá obter autorização judicial para pagamento em conta de terceiros.

Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento, suas contas bancárias.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem

The logo for KREMON features the word "KREMON" in a bold, sans-serif font, enclosed within a dark, rounded rectangular border.

informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano.

Caso o credor não forneça os seus dados dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor determinado ficarão no caixa da empresa e em nenhum cenário ocorrerão depósitos judiciais para credores ausentes.

5.4. - Descumprimento do Plano

O plano somente será considerado descumprido na hipótese de mora no pagamento de 1 (uma) parcela prevista neste plano. Eventual mora no descumprimento de qualquer parcela poderá ser purgada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de vencimento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'P' followed by a smaller, less distinct mark.



6 - DA FALÊNCIA

"No direito brasileiro, abstraída a hipótese de desistência, não há terceira alternativa: quem requer o benefício da recuperação judicial ou o obtém ou terá sua falência decretada." (in Comentários à nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas - Fábio Uchoa Coelho - 4ª. Edição, pag. 73)

A Lei de Recuperações é rigorosa quanto à aprovação e ao cumprimento do plano de recuperação judicial. Assim sendo, a decisão pela concessão da recuperação judicial da empresa está nas mãos da assembleia de credores.

Caso ocorra a decretação da falência da empresa teremos a seguinte ordem de liquidação dos créditos, além do pagamento dos credores extraconcursais:

Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

- I. *Os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;*
- II. *Créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado;*
- III. *Créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;*
- IV. *Créditos com privilégio especial;*
- V. *Créditos com privilégio geral;*
- VI. *Créditos quirografários;*
- VII. *As multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, inclusive as multas tributárias;*
- VIII. *Créditos subordinados.*



7 - RESUMO "CONCLUSÃO"

O plano de recuperação judicial proposto atende cabalmente os princípios da Lei 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial da **MOCOCA**.

O presente Plano cumpre a finalidade da Lei, de forma detalhada e minuciosa, sendo fundamentado com planilhas financeiras de projeções contábeis e de fluxo de caixa, comprovando a probabilidade de pagamento aos credores e a viabilidade econômica da empresa.

Saliente-se ainda que o Plano de recuperação apresentado demonstra a viabilidade financeira e econômica da entidade, desde que conferidos novos prazos e condições de pagamentos aos credores.

Os conceitos que foram aplicados têm por objetivo fazer com que a **MOCOCA** agilize os pagamentos dentro do prazo estabelecido.

Desta forma, considerando que a recuperação financeira da **MOCOCA** é medida que trará benefícios a sociedade como um todo, através da geração de empregos e riqueza ao país, especialmente na região sudeste do Brasil, somado ao fato de que as medidas financeiras, de comercialização e de reestruturação interna, em conjunto com o parcelamento de débitos são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios, temos que, ao teor da Lei 11.101/2005 e de seus princípios norteadores, que prevê a possibilidade de concessões judiciais e de prazos com credores para a efetiva recuperação judicial de empresas, vemos o presente Plano como a cabal solução para a continuidade da entidade.

Cabe esclarecer que todas as informações que fundamentaram a elaboração do presente Plano de recuperação, assim como os dados contábeis, projeções e análises, foram fornecidas pela **MOCOCA**. Da mesma forma, as afirmações e opiniões aqui expressadas refletem exclusivamente sua visão e entendimento dos fatos que o levaram a requerer sua recuperação judicial.

Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado depende de inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle e determinação de quem o está implantando.

É importante observar que o risco é inerente a qualquer empreendimento, e a incerteza inerente a qualquer projeção. Absolutamente impossível eliminá-los totalmente, por esse motivo procurou-se, de forma transparente, adotar premissas



cautelosas, a fim de não comprometer a realização do esforço a ser empregado.

Após o cumprimento dos artigos 61 e 63 da Lei 11.101/05, a MOCOCA compromete-se a honrar os subsequentes pagamentos na forma estabelecida no presente Plano de recuperação, devidamente homologado pelo Juízo competente.

Uma vez concedida a recuperação judicial, o Plano de recuperação obriga a "MOCOCA", seus credores e sucessores a qualquer título, sendo que sua inobservância, por parte do devedor acarretará a decretação de sua falência, na forma do artigo 94 III "g", da Lei 11.101/05.

Mococa-SP, 06 de dezembro de 2018.

"MOCOCA"
MOCOCA S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
KREMON DO BRASIL S/A. INDUSTRIA E COMÉRCIO



**PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
MOCOCA S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS &
KREMON DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**ANEXO I
LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS
IMÓVEIS DA UPI CERQUEIRA CÉSAR**

Ribeirão Preto, 12 de junho de 2018.

À

KREMON DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMERCIO

Goiânia – Estado de Goiás.

Att.: Srs. Diretores

Prezados senhores:

Realizamos, conforme sua solicitação, o trabalho de avaliação de um imóvel de sua propriedade localizado no município de Cerqueira Cesar, estado de São Paulo.

O resultado do trabalho é apresentado a seguir na forma de um laudo analítico, onde procuramos esclarecer plenamente as normas, princípios, conceitos e critérios que adotamos para fundamentação legal e técnica do trabalho que nos foi delegado.

Estamos ainda à sua inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos considerados úteis e necessários.

PATER – Avaliação de Ativos e Empresas Ltda.


José Anchieta Corrêa de Araújo

LAUDO DE AVALIAÇÃO

- DATA BASE:** 31 de Maio de 2018
- SOLICITANTE:** **KERMON DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMERCIO**, com sede na Avenida Republica do Libano, 1551, quadra D1, lotes 06 e 08, salas 301 e 302, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.835.999/0001-14.
- OBJETO AVALIAÇÃO:** Imóvel de propriedade do solicitante, localizado na Avenida Salustiano de Lima, 02, Centro, município de Cerqueira César, estado de São Paulo, objeto das matrículas nº 2.315, 7.713, 11.366, 11.365, 6.395, 6.396, 4.630, 4.628 e 4.629, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cerqueira César, SP.
- OBJETIVO:** Determinação do "Valor do Mercado".
- MÉTODO UTILIZADO:** Comparativo Direto.

KREMON DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMERCIO

ÍNDICE DO TRABALHO

I. INTRODUÇÃO.....	06
II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	06
III. CONCEITOS GERAIS DE AVALIAÇÃO.....	07
IV. METODOLOGIA GERAL UTILIZADA NA AVALIAÇÃO.....	08
V. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL.....	10
VI. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO.....	12
VII. DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA.....	13
VIII. CONCLUSÃO.....	19
IX. TERMO DE RESPONSABILIDADE.....	20
X. ANEXOS.....	21

I. INTRODUÇÃO

A **PATER Avaliação de Ativos e Empresas Ltda.** com endereço a Av. Costabile Romano, nº 2810, sala 5, Ribeirão Preto – SP., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 13.630.380/0001-90 representada pelos seus peritos avaliadores **André Sellegatto**, residente e domiciliado no estado de São Paulo, cidade de Ribeirão Preto - SP, à Rua Uruguaiana nº 422 – Santa Cruz, inscrito no CRC sob o nº 1SP130120/O-6 e no CPF sob o nº 037.445.808-14; **Luis Eduardo Silveira Granados**, casado, residente e domiciliado no estado de São Paulo, cidade de Ribeirão Preto, à Rua Aldo Focosi, nº 151, apartamento 31 – Jardim Presidente Médici, registrado no CREA-SP sob o nº 5069781436 e no CPF sob o nº 347.242.948-84 e **Diego Talles da Silva Bione**, casado, residente e domiciliado no estado de São Paulo, cidade de Ribeirão Preto, à Rua Arlindo Catelli, nº 532, apartamento 11 – Palmares, registrado no CAU sob o nº 98651-8 e no CPF sob o nº 219.324.388-31, foram nomeados peritos avaliadores pela **KREMON DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMERCIO**, com sede na Avenida Republica do Líbano, 1551, quadra D1, lotes 06 e 08, salas 301 e 302, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.835.999/0001-14, para proceder à avaliação do imóvel localizado na Avenida Salustiano de Lima, 02, Centro, município de Cerqueira César, estado de São Paulo.

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Neste trabalho está sendo apresentado o resultado da avaliação de um imóvel situado na Avenida Salustiano de Lima, 02, Centro, município de Cerqueira César, estado de São Paulo e tem como finalidade comentar os conceitos gerais, normas e métodos utilizados na respectiva avaliação.

Os valores expressos nesta avaliação estão calculados para a data base de 31 de maio de 2018, data em que foram realizadas as vistorias, cálculos, cotações e pesquisas de mercado para o imóvel objeto desta avaliação.

O presente Laudo atende as especificações e critérios estabelecidos pela NBR 14653-1 e NBR 14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), além das exigências impostas por diferentes órgãos, tais como: Instituto de Engenharia Legal – IEL, Ministério da Fazenda, Banco Central, Banco do Brasil, CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e SUSEP (Superintendência de Seguros Privados).

Face ao objetivo deste trabalho, foi considerado que o imóvel objeto da avaliação encontra-se livre, bem como isento de ônus judiciais e extrajudiciais e de quaisquer comprometimentos ou gravames.

O Laudo foi elaborado com a estrita observância dos postulados constantes dos Códigos de Ética Profissional do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e do Instituto de Engenharia Legal.

O conceito de Valor, conforme a finalidade deste estudo é a expressão monetária do bem na data de referência da avaliação, constituindo este Laudo de Avaliação, peça única, não devendo, portanto, nenhuma informação isolada ser objeto de análise parcial ou de conclusões antecipadas.

Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do solicitante, visando ao objetivo já descrito.

III. CONCEITOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

O Artigo 8º da Lei nº 6.404/76 estabelece que a avaliação deva ser realizada por três peritos ou por empresa especializada, nomeados em assembleia geral extraordinária ou em reunião de cotistas, conforme o caso (S/A ou Ltda.). No parágrafo primeiro deste Artigo é disciplinada a forma de apresentação do Laudo de Avaliação pelos peritos avaliadores, enunciando:

Parágrafo 1 - Os peritos ou a empresa avaliadora deverão apresentar laudo fundamentado, com a indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adotados e instruídos com os documentos relativos aos bens avaliados, e estarão presentes à assembleia que conhecer do laudo, a fim de prestarem as informações que lhes forem solicitadas.

A legislação não faz referência à especialização dos peritos, já que a perícia é um exame ou vistoria de caráter técnico normatizado e especializado.

Entretanto, por óbvias razões técnicas e profissionais, engenheiros, arquitetos, contadores, administradores e economistas têm assinado a maioria absoluta dos laudos de avaliação, com grande aceitação e credibilidade junto a instituições financeiras e todos os tribunais.

Também não é feita pela legislação qualquer menção ou restrição formal e clara ao nível de independência dos peritos ou empresa avaliadora em relação à contratante ou seus sócios.

Entretanto, partindo-se da premissa de que o trabalho está fundamentado no julgamento, no juízo de valores dos avaliadores, dúvidas quanto ao nível de isenção dos peritos pode provocar danos irreparáveis à credibilidade e a utilidade do trabalho.

Para melhor entendimento dos métodos, critérios e nomenclaturas utilizadas neste laudo de avaliação, abaixo relacionamos alguns dos termos definidos pelas normas técnicas de avaliações.

Avaliação – é a análise técnica, realizada por peritos avaliadores, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data.

Bem – é a coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um determinado patrimônio.

Preço e Valor de Mercado – é a quantia pela qual se efetua, ou se propõe efetuar, uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele. Segundo a NBR 14653-1, valor de mercado é a quantia mais provável pela qual se negocia voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

IV. METODOLOGIA GERAL UTILIZADA NA AVALIAÇÃO

Para o objeto em pauta, sem dúvida o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, atendendo ao Grau de Fundamentação I e Grau de Precisão I é o mais adequado e o que apresentará melhor resultado.

Tal método é definido pela NBR 14653-1, e 14653-2 - Avaliação de Bens (Parte 1: Procedimentos Gerais e Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O processo consiste na apuração do Valor de Mercado de um imóvel através da análise do comportamento do mercado imobiliário relativo ao segmento enfocado e prevê a comparação direta com outros imóveis similares, recentemente transacionadas ou em oferta, cujas características, preços e condições gerais sejam conhecidos no mercado, sendo ponderados tecnicamente os dados e atributos (intrínsecos e extrínsecos) das referências de mercado que exerçam influência na formação dos valores.

Sobre a avaliação inicial foram realizadas análises técnicas da localização do imóvel as quais exercem influências na formação do seu preço, tais como: estado de conservação, padrão de acabamento, área topográfica, serviços públicos, e outros.

Para as benfeitorias realizadas no imóvel, foi utilizado o "Método de Custo de Reprodução" que consiste na determinação do custo atual de reprodução da benfeitoria, observando-se as características de construção. O valor da construção é definido adotando-se o custo unitário básico de construção, que é determinado por consulta a revista especializadas em índices e custos da construção civil (EDITORA PINI e SINDUSCON).

Este valor é multiplicado pela área de construção do imóvel. Sobre este montante, foi acrescida (conforme tipo de construção) uma porcentagem relativa aos fatores não incluídos no valor da construção, tais como: taxa de BDI, custos do projeto,

emolumentos, etc., estabelecendo-se assim o valor de reposição da construção, aplicando-se a seguir, um fator de valorização (valor de realização no mercado) e de depreciação estabelecido pelo Método de Ross-Heidecke (função do estado de conservação e idade aparente da construção), chegando-se assim ao valor atual da construção.

Os dados obtidos no mercado imobiliário local foram fornecidos por proprietários de imóveis, corretores, imobiliárias e profissionais habilitados, portanto, são premissas aceitas como válidas corretas e fornecidas de "boa fé".

V. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O objeto avaliado é da entidade denominada **KREMOM DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMERCIO**, com sede na Avenida Republica do Libano, 1551, quadra D1, lotes 06 e 08, salas 301 e 302, na cidade de Goiânia, estado de Goiás e estar situado na Avenida Salustiano de Lima, 02, Centro, município de Cerqueira César, estado de São Paulo.

Cerqueira César é um município brasileiro do estado de São Paulo. Localizado na Mesorregião de Bauru – SP e na Microrregião de Avaré – SP, com uma população estimada em 2017 de 19.495 habitantes.

Aspectos Físicos e Geográficos do Imóvel Avaliado.

Principais vias de acesso rodoviário a Cerqueira César – SP:

Rodovia Osni Mateus (SP-261).

Rodovia Salim Antonio Curiati (SP 245).

Rodovia Presidente Castelo Branco (SP 280).

Localização



Vista satélite - Cerqueira Cesar/SP

Área do Terreno

Medidas e confrontações conforme as seguintes matrículas e suas respectivas áreas, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cerqueira César, SP:

Área Total: 46.540,98 m²

Qtde m ²	Descrição	Especificações
5.000,00	Terreno Urbano - Cerqueira César, SP - Matrícula 2.315	Terreno na esquina da rua J com a rua L, situado no loteamento denominado "Jardim São Lucas".
15.504,45	Terreno Urbano - Cerqueira César, SP - Matrícula 7.713	Terreno com benfeitoria na Rua Salustiano de Lima com a Rua Santa Catarina.
2.763,85	Terreno Urbano - Cerqueira César, SP - Matrícula 11.366	Terreno na Rua G, situado no loteamento denominado Jardim São Lucas.
1.875,48	Terreno Urbano - Cerqueira César, SP - Matrícula 11.365	Terreno situado na Rua G, na divisa da Rua Marcilio Lemos de Moura Leite e a Rua Oliverio Martinez, do loteamento Jardim São Lucas.
8.652,00	Terreno Urbano - Cerqueira César, SP - Matrícula 6.395	Terreno na Rua L, situado no loteamento denominado Jardim São Lucas.
8.652,00	Terreno Urbano - Cerqueira César, SP - Matrícula 6.396	Lote de terreno denominado lote "C", na Rua L, situado no loteamento denominado Jardim São Lucas.
2.447,20	Terreno Urbano - Cerqueira César, SP - Matrícula 4.630	Terreno vago, de forma irregular, frente a Rua Salustiano de Lima.
330,00	Terreno Urbano - Cerqueira César, SP - Matrícula 4.628	Terreno com benfeitoria, situado a Rua Salustiano de Lima nº 114.
1.316,00	Terreno Urbano - Cerqueira César, SP - Matrícula 4.629	Terreno vago, na Rua Salustiano de Lima, divisa com a Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Cerqueirense Ltda.

Área de Construção

Área Total Construída: 18.225,24 m²

VI. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

Aspectos Físicos Gerais

Ocupação:	Média.
Nível de Sócio - Econômico:	Diversificado de médio a baixo.
Localidade:	Centro
Uso Predominante:	Comércio.
Meio Ambiente:	Conservado

Infraestrutura Urbana

Iluminação:	Existente.
Energia Elétrica:	Existente baixa e alta tensão
Telefone:	Existente
Gás:	Engarrafado
Água:	Existente
Esgoto Sanitário:	Existente
Coleta de Lixo:	Existente
Sistema Viário:	Existente

Serviços Comunitários

Transportes Coletivos:	Existente, que circulam pela nas principais avenidas.
Comércio:	Existente em estabelecimentos na sede do município
Recreação/Infraestrutura:	Existente, em praças públicas na sede do município.
Ensino/Cultural:	Existente, em estabelecimentos públicos e particulares.

Descrição do Logradouro Principal de Situação

Rua Salustiano de Lima, Centro, Cerqueira Cesar - SP.

Topografia:	Levemente inclinada no trecho do imóvel avaliado.
Pavimentação:	Existente.
Arborização:	Existente.
Movimento de Pedestres:	Baixa
Movimento de Veículos:	Média nos dois sentidos das principais avenidas.
Guias e Sarjetas:	Existentes
Serviços Públicos:	Localizados na sede do município

VII.DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Vista externa – Complexo industrial – Cerqueira Cesar/SP



Vista externa - Posto de limpeza e desinfecção de Caminhões
Tanques – Cerqueira Cesar/SP



Vista externa – área de lazer – Cerqueira Cesar/SP



Vista externa – Guarita entrada da fábrica – Cerqueira Cesar/SP



Vista externa – Guarita entrada da logística – Cerqueira Cesar/SP



Vista externa – Almojarifado e entrada da fábrica – Cerqueira Cesar/SP



Vista externa – entrada da Fábrica – Cerqueira Cesar/SP



Vista externa – Casa dos geradores – Cerqueira Cesar/SP



Vista externa – Sistema de refrigeração de água – Cerqueira Cesar/SP



Vista externa – Posto de recepção de leite – Cerqueira Cesar/SP



Vista interna – Galpão logística – Cerqueira Cesar/SP



Vista interna – Fábrica – Cerqueira Cesar/SP

VIII. CONCLUSÃO

Realizamos a avaliação do imóvel de propriedade da **KREMON DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMERCIO**, situado na Avenida Salustiano de Lima, 02, Centro, município de Cerqueira César, estado de São Paulo, conforme critérios anteriormente descritos, que resultou na seguinte posição de valores para a data base de 31 de maio de 2018:

RESUMO DA AVALIAÇÃO			
Descrição	Área Total	Valor do m²	Valor Avaliado
Terreno	46.540,98	193,00	8.982.409,14
Construção e Benfeitorias	18.225,24	756,66	13.790.310,10
TOTAL:			22.772.719,24

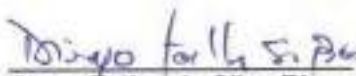
(R\$ 22.772.719,24)

(vinte e dois milhões setecentos e setenta e dois mil setecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos)

Ribeirão Preto - SP, 12 de Junho de 2018.


Luis Eduardo Silveira Granados
Perito Avaliador
CREA-SP 5069781436


André Sellegatto
Perito Avaliador
CRC 1SP130120/O-6


Diego Talles da Silva Bione
Perito Avaliador
CAU 98651-8

IX. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Este laudo apresenta o resultado da avaliação do imóvel de propriedade da **KREMON DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMERCIO**, situado na Avenida Salustiano de Lima, 02, Centro, município de Cerqueira César, estado de São Paulo.

O imóvel foi vistoriado fisicamente e avaliados por profissionais técnicos capacitados, objetivando verificar suas características físicas, operacionais e seus estados de conservação.

Este laudo está sujeito às seguintes condições:

Esta avaliação foi elaborada com a finalidade específica definida no tópico "Objetivo". O Uso para outra finalidade, ou data base diferente da específica, bem como a extração parcial de dados sem o texto completo, não apresenta confiabilidade;

Nenhum dos peritos avaliadores, participantes deste trabalho, tem atualmente ou planeja ter no futuro interesse de qualquer espécie no imóvel incluído neste laudo;

Consideramos que as informações obtidas junto a terceiros são confiáveis e foram fornecidas de boa fé;

Os peritos avaliadores não assumem responsabilidades por fatores físicos ou econômicos que possam afetar as opiniões apresentadas neste laudo, que ocorram após a data-base aqui estabelecida;

O presente trabalho e laudo de avaliação baseiam-se em documentos e informações da empresa **KREMON DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMERCIO**;

Todos os valores consignados neste laudo referem-se a valores à vista. Também não foram consideradas quaisquer dívidas ou penhor que por ventura onerem o imóvel avaliado;

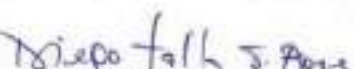
O laudo é baseado em dados colhidos e vistorias físicas realizadas na data-base de 31 de maio de 2.018;

A aceitação deste relatório pressupõe concordância com os termos desta declaração de independência, contingências e limitações.

Ribeirão Preto – SP, 12 de junho de 2.018.


Luis Eduardo Silveira Granados
Perito Avaliador
CREA-SP 5069781436


André Settegatto
Perito Avaliador
CRC 1SP130120/O-6


Diego Talles da Silva Bione
Perito Avaliador
CAU 98651-8

X. ANEXOS



**PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
MOCOCA S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS &
KREMON DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**ANEXO II
RELAÇÃO DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS DA UPI CERQUEIRA
CÉSAR**

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MOCOCA S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KREMON DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RELAÇÃO DE BENS COMPONENTES DA "UPI CERQUEIRA CÉSAR" - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ANEXO II

Grupo Ativo					
Cód	Grupo Ativo	Descrição	Chapa Atual	Descrição	Valor Avaliado
1	50 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1442	Aparador de Madeira Rústica com 2 Gavetas	R\$ 474,90
2	50 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1417	Ar Condicionado ELGIN 18000 BTUs	R\$ 1.899,00
2	50 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1419	Cadeira Giratória com Braços e Encosto de Tela	R\$ 182,39
2	50 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1420	Cadeira Giratória com Braços e Encosto de Tela	R\$ 182,39
2	50 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1421	Cadeira Giratória com Braços e Encosto de Tela	R\$ 182,39
2	50 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1422	Cadeira Giratória com Braços e Encosto de Tela	R\$ 182,39
2	50 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1423	Cadeira Giratória com Braços e Encosto de Tela	R\$ 182,39
2	50 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1424	Cadeira Giratória com Braços e Encosto de Tela	R\$ 182,39
2	50 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1425	Cadeira Giratória com Braços e Encosto de Tela	R\$ 182,39
2	50 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1431	Cadeira Universitária Estofada	R\$ 79,49
2	50 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1432	Cadeira Universitária Estofada	R\$ 79,49
2	50 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1433	Cadeira Universitária Estofada	R\$ 79,49
2	50 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1434	Cadeira Universitária Estofada	R\$ 79,49
2	50 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1435	Cadeira Universitária Estofada	R\$ 79,49
2	50 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1436	Cadeira Universitária Estofada	R\$ 79,49
2	50 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1437	Cadeira Universitária Estofada	R\$ 79,49
2	50 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1438	Cadeira Universitária Estofada	R\$ 79,49
2	50 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1439	Cadeira Universitária Estofada	R\$ 79,49
2	50 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1440	Cadeira Universitária Estofada	R\$ 79,49
2	50 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1441	Cadeira Universitária Estofada	R\$ 79,49
3	50 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1427	Câmera LifeSize	R\$ 1.233,33
3	50 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1428	LifeSize Team 220	R\$ 1.233,33
2	50 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1418	Mesa Oval para Reunião em Madeira	R\$ 1.645,00
3	50 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1443	Projektor Sony VPL-DX120	R\$ 2.070,00
3	50 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1444	Projektor Sony VPL-DX121	R\$ 2.070,00
3	50 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1430	Rack com 2 Gavetas 4 Portas / 3 Divisórias	R\$ 274,35
3	50 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1426	Telefone LifeSize 2nd Generation	R\$ 1.233,33
3	50 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1429	Ultrabook HP Pavillon Sala de Reunião 14 Pol - Intel Core i3-3217U 1.8GHz; 2GB; 500GB; Windows 10 Home Single Language 64 Bits	R\$ 1.525,41
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1503	Ar Condicionado GREE 12000 BTUs	R\$ 1.254,57
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1501	Ar Condicionado Samsung VirusDoctor 12000 BTUs	R\$ 1.229,90
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1502	Ar Condicionado Samsung VirusDoctor 12000 BTUs	R\$ 1.229,90
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1470	Armário Baixo com 2 Portas de Correr	R\$ 119,00
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1454	Bebedouro de Coluna IBBL GFN2000	R\$ 617,41
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1453	Cadeira com Pé Sky s/ Braços	R\$ 256,49
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1447	Cadeira Diretor em Couro	R\$ 303,99
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1448	Cadeira Diretor em Couro	R\$ 303,99
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1462	Cadeira Diretor em Couro	R\$ 303,99
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1463	Cadeira Diretor em Couro	R\$ 303,99
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1464	Cadeira Diretor em Couro	R\$ 303,99
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1465	Cadeira Diretor em Couro	R\$ 303,99
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1446	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1498	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1471	Cadeira Giratória s/ Braço com Encosto de Grade	R\$ 149,99
3	51 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1475	CPU Intel Core i3-3220 3.30GHz; 4GB; 500GB; Windows 7 Professional 64 Bits	R\$ 844,15
3	51 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1474	CPU Intel Core i3-3220 3.3GHz; 2GB; 1TB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 851,60
3	51 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1476	CPU Intel Core 2 Duo E7500 2.93GHz; 2GB; 500GB; Windows 7 Ultimate 64 Bits	R\$ 496,24
3	51 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1473	CPU Intel Core i3-3220 3.3GHz; 2GB; 500GB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 772,70
3	51 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1449	CPU Intel Core i3-3220 3.3GHz; 4GB; 500GB; Windows 7 Professional 64 Bits	R\$ 844,15
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1445	Estação de Trabalho com 4 Mesas	R\$ 856,76
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1466	Gaveteiro com 3 Gavetas	R\$ 109,90
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1467	Gaveteiro com 3 Gavetas	R\$ 109,90
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1468	Gaveteiro com 3 Gavetas	R\$ 109,90
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1469	Gaveteiro com 3 Gavetas	R\$ 109,90
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1451	Gaveteiro Volante com 3 Gavetas	R\$ 248,90
3	51 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1480	Leitor de Código de Barras Symbol MC32N0	R\$ 2.959,90
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1456	Mesa para Escritório com 1 Gaveta	R\$ 117,40
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1457	Mesa para Escritório com 1 Gaveta	R\$ 117,40
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1458	Mesa para Escritório com 1 Gaveta	R\$ 117,40
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1459	Mesa para Escritório com 1 Gaveta	R\$ 117,40
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1460	Mesa para Escritório com 1 Gaveta	R\$ 117,40
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1461	Mesa para Escritório com 1 Gaveta	R\$ 117,40
2	51 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1452	Mesa para Impressora em MDF	R\$ 179,90
3	51 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1477	Monitor LG FLATRON LED 22EA53 22 Pol	R\$ 359,00
3	51 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1450	Monitor LG FLATRON LED E2241 22 Pol	R\$ 466,90
3	51 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1478	Monitor LG FLATRON LED E2241 22 Pol	R\$ 466,90
3	51 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1479	Monitor LG FLATRON LED E2241 22 Pol	R\$ 466,90
3	51 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1472	Monitor LG FLATRON LED IPS224V 22 Pol	R\$ 574,90
3	51 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1499	Monitor LG FLATRON LED IPS224V 22 Pol	R\$ 574,90
3	51 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1506	Notebook - Juliano - Intel Core i3-2328M 2.2GHz; 4GB; 500GB; Windows 8.1 Pro 64 Bits	R\$ 1.149,99
3	51 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1455	Notebook Dell - Leandro Xavier - Intel Core i5-4200U 1.6GHz; 6GB; 1TB; Windows 8.1 Single Language 64 Bits	R\$ 1.850,00
3	51 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1500	Notebook HP Core i5 - David - Intel Core i5-4200U 1.6GHz; 6GB; 1TB; Windows 8.1 Single Language 64 Bits	R\$ 1.850,00
3	51 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1504	Rack de Informática Fixo na Parede	R\$ 329,49
3	51 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1507	Rádio Comunicador Digital Motorola DTR620	R\$ 1.390,00
3	51 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1505	Switch 3Com	R\$ 490,00
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1537	Ar Condicionado ELGIN 12000 BTUs	R\$ 1.157,85
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1530	Ar Condicionado LG 9000 BTUs	R\$ 1.374,64
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1543	Ar Condicionado Piso-Teto Electrolux 36000 BTUs	R\$ 4.840,00
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1548	Armário Baixo com 2 Portas	R\$ 369,99
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1532	Armário Baixo em MDF com 2 Portas e 4 Gavetas	R\$ 298,79
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1538	Armário Médio em MDF com 2 Portas	R\$ 329,90
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1539	Armário Médio em MDF com 2 Portas	R\$ 329,90
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1540	Armário Médio em MDF com 2 Portas	R\$ 329,90
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1534	Cadeira com Pé Sky com Braços	R\$ 256,49
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1536	Cadeira com Pé Sky com Braços	R\$ 256,49
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1525	Cadeira Fixa Estofada s/ Braço	R\$ 88,34
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1526	Cadeira Fixa Estofada s/ Braço	R\$ 88,34

**PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MOCOCA S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KREMON DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

RELAÇÃO DE BENS COMPONENTES DA "UPI CERQUEIRA CÉSAR" - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ANEXO II

Grupo Ativo					
Cód	Grupo Ativo	Descrição	Chapa Atual	Descrição	Valor Avaliado
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1554	Cadeira Fixa Estofada s/ Braço	R\$ 88,34
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1555	Cadeira Fixa Estofada s/ Braço	R\$ 88,34
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1527	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1528	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1552	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1553	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1561	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1562	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1566	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1570	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1579	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1535	Cadeira Gratoria com Braços	R\$ 158,64
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1564	CPU Intel Core i5-3470 3.2GHz; 4GB; 500GB; Windows 7 Professional 64 Bits	R\$ 1.049,24
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1550	CPU Intel Core i3-4130 3.4GHz; 4GB; 500GB; Windows 7 Professional 64 Bits	R\$ 918,25
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1581	CPU Intel Core i3-2120 3.3GHz; 4GB; 500GB; Windows 7 Professional 64 Bits	R\$ 839,15
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1568	CPU Intel Core i3-2120 3.3GHz; 4GB; 500GB; Windows 7 Professional 64 Bits	R\$ 839,15
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1560	CPU Intel Core i3-3220 3.3GHz; 4GB; 1TB; Windows 7 Professional 64 Bits	R\$ 923,05
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1572	CPU Intel Core i3-3240 3.4GHz; 4GB; 500GB; Windows 8.1 Pro 64 Bits	R\$ 849,24
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1557	CPU Intel Core i3-2100 3.1GHz; 2GB; 250GB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 666,79
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1546	Estação de Trabalho com 2 Mesas com 1 Gaveta	R\$ 428,28
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1547	Estação de Trabalho com 2 Mesas com 1 Gaveta	R\$ 428,28
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1545	Estação de Trabalho com 4 Mesas com 1 Gaveta Cada	R\$ 856,76
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1551	Headset Intelbras HSB 20	R\$ 160,00
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1558	Headset Intelbras HSB 20	R\$ 160,00
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1565	Headset Intelbras HSB 20	R\$ 160,00
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1569	Headset Intelbras HSB 20	R\$ 160,00
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1573	Headset Intelbras HSB 20	R\$ 160,00
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1577	Headset Intelbras HSB 20	R\$ 160,00
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1578	Headset Intelbras HSB 20	R\$ 160,00
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1541	Impressora de Etiqueta Zebra ZT230	R\$ 3.075,00
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1533	Mesa de Canto em "L" em MDF s/ Gaveta	R\$ 295,90
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1531	Mesa em "L" para Escritório em MDF s/ Gaveta	R\$ 295,90
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1529	Mesa para Escritório em "L" com 1 Gaveta	R\$ 125,10
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1524	Mesa para Reunião Redonda	R\$ 299,00
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1549	Monitor LG FLATRON LED 22EA53 22 Pol	R\$ 359,00
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1563	Monitor LG FLATRON LED 22EA53 22 Pol	R\$ 359,00
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1571	Monitor LG FLATRON LED 22EA53 22 Pol	R\$ 359,00
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1580	Monitor LG FLATRON LED 22EA53 22 Pol	R\$ 359,00
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1556	Monitor LG FLATRON LED E2241 22 Pol	R\$ 466,90
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1559	Monitor LG FLATRON LED E2241 22 Pol	R\$ 466,90
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1567	Monitor LG FLATRON LED E2241 22 Pol	R\$ 466,90
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1575	Monitor LG FLATRON LED IPS224V 22 Pol	R\$ 574,90
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1576	Notebook HP - Estação Tavares - Intel Core i3-3110 2.4GHz; 4GB; 240GB SSD; Windows 8.1 Pro 64 Bits	R\$ 1.050,00
2	52 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1544	Quadro Branco	R\$ 134,00
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1574	Rádio Comunicador Digital Motorola DTR620	R\$ 1.390,00
3	52 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1542	Roteador TP-Link com 4 Portas	R\$ 69,90
2	53 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1595	Bloco A - 350 Longarinas Horizontais de Ferro	R\$ 101.465,00
2	53 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1594	Bloco A - 70 Longarinas de Ferro com 6 Andares Jogo (Duas) Vertical + 35 Longarinas Individuais Vertical de Ferro	R\$ 127.702,75
2	53 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1605	Bloco B - 28 Longarinas de Ferro Horizontal	R\$ 8.117,20
2	53 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1604	Bloco B - 56 Longarinas Verticais de Ferro Dupla com 6 Andares + 8 Longarinas Individuais de Ferro com 6 Andares Vertical	R\$ 87.567,60
2	53 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1603	Bloco C - 285 Longarinas Horizontais Individual	R\$ 82.621,50
2	53 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1602	Bloco C - 84 Longarinas Verticais de Ferro Dupla com 6 Andares	R\$ 122.594,64
2	53 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1597	Bloco D - 350 Longarinas Horizontais de Ferro	R\$ 101.465,00
2	53 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1596	Bloco D - 70 Longarinas de Ferro com 6 Andares Dupla Vertical + 35 Longarinas de Ferro Vertical Individual	R\$ 127.702,75
2	53 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1598	Bloco E - 140 Longarinas de Ferro Dupla Vertical com 6 Andares + 35 Longarinas de Ferro Vertical Individual	R\$ 229.864,95
2	53 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1599	Bloco E - 700 Longarinas Horizontais de Ferro Individual	R\$ 202.930,00
2	53 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1600	Bloco F - 125 Longarinas de Ferro Dupla Vertical com 6 Andares + 28 Longarinas de Ferro Vertical Individual	R\$ 202.864,94
2	53 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1601	Bloco F - 285 Longarinas Horizontal Individual	R\$ 82.621,50
2	53 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1606	Bloco G - 232 Longarinas Verticais Individual com 6 Andares	R\$ 338.594,72
2	53 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1607	Bloco G - 285 Longarinas Horizontais Individual	R\$ 82.621,50
2	53 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1608	Bloco H - 210 Longarinas Verticais Individuais com 6 Andares	R\$ 306.486,60
2	53 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1609	Bloco H - 295 Longarinas Horizontais Individuais	R\$ 85.520,50
2	53 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1611	Bloco I - 135 Longarinas Individuais Horizontais	R\$ 39.136,50
2	53 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1610	Bloco I - 153 Longarinas Individuais com 6 Andares Verticais	R\$ 223.297,38
1	53 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1592	Empilhadeira Hyundai 16 BRS	R\$ 75.000,00
3	53 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1585	Leitor de Código de Barras Symbol MC32N0	R\$ 2.959,90
3	53 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1586	Leitor de Código de Barras Symbol MC32N0	R\$ 2.959,90
3	53 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1587	Leitor de Código de Barras Symbol MC32N0	R\$ 2.959,90
3	53 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1588	Leitor de Código de Barras Symbol MC32N0	R\$ 2.959,90
3	53 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1589	Leitor de Código de Barras Symbol MC32N0	R\$ 2.959,90
3	53 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1590	Leitor de Código de Barras Symbol MC32N0	R\$ 2.959,90
3	53 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1591	Leitor de Código de Barras Symbol MC32N0	R\$ 2.959,90
2	53 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1612	Quadro Branco	R\$ 134,00
1	53 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1584	Transpaleta Hidráulica BYG Manual	R\$ 2.669,30
1	53 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1582	Transpaleta Hidráulica Linde 2500T	R\$ 2.669,30
1	53 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1583	Transpaleta Hidráulica Linde 2500T	R\$ 2.669,30
1	54 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1917	Aparador de Cerca Viva Trapp HT-500	R\$ 389,00
2	54 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1916	Carrinho para Galão de Água	R\$ 200,00
2	54 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1918	Escada de Alumínio com 7 Degraus	R\$ 109,90
2	54 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1919	Estante de Aço com 5 Prateleiras	R\$ 89,60
2	54 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1920	Estante de Aço com 5 Prateleiras	R\$ 89,60
1	54 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1921	Roçadeira Branco 23CC	R\$ 658,39
1	54 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1922	Transpaleta Hidráulica Manual	R\$ 969,90
2	55 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1745	Arquivo de Aço com 4 Gavetas	R\$ 338,90

**PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MOCOCA S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KREMON DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

RELAÇÃO DE BENS COMPONENTES DA "UPI CERQUEIRA CÉSAR" - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ANEXO II

Grupo Ativo					
Cód	Grupo Ativo	Descrição	Chapa Atual	Descrição	Valor Avaliado
2	55 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1744	Estante de Aço com 5 Prateleiras	R\$ 89,60
2	55 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1738	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	55 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1740	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	55 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1741	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	55 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1742	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	55 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1743	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	55 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1739	Mesa Redonda de Mármore	R\$ 2.939,33
1	56 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1708	Balança Analítica Gehaka BK2000	R\$ 1.003,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1735	Carrinho para Coleta de Amostra de Leite	R\$ 1.266,93
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1732	Estante de Aço com 16 Prateleiras	R\$ 730,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1733	Estante de Aço com 16 Prateleiras	R\$ 730,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1734	Estante de Aço com 16 Prateleiras	R\$ 730,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1709	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1710	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1711	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1712	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1713	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1714	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1715	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1716	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1717	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1718	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1719	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1720	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1721	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1722	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1723	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1724	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1725	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1726	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1727	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1728	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1729	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1730	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	56 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1731	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	57 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1704	Ar Condicionado Piso-Teto Electrolux 36000 BTUs	R\$ 4.849,00
2	57 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1705	Ar Condicionado Piso-Teto Electrolux 36000 BTUs	R\$ 4.849,00
2	57 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1675	Armário Vestiário com 16 Portas	R\$ 763,90
2	57 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1676	Armário Vestiário com 18 Portas	R\$ 810,00
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1695	Balança Analítica Ohaus Adventurer	R\$ 5.932,00
2	57 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1700	Balcão em MDF com 13 Portas	R\$ 2.200,00
2	57 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1701	Balcão em MDF com 4 Gavetas com 8 Portas	R\$ 1.100,00
2	57 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1657	Balcão/Bancada com 8 Portas com 1 Lixeira com 8 Gavetas de MDF com Tampo de Mármore	R\$ 5.500,00
2	57 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1665	Balcão/Bancada com 8 Portas com 1 Lixeira com 8 Gavetas de MDF com Tampo de Mármore	R\$ 5.500,00
2	57 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1667	Balcão/Bancada com 8 Portas com 1 Lixeira com 8 Gavetas de MDF com Tampo de Mármore	R\$ 5.500,00
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1696	Banho Ultratermostatizado SOLAB SL-152	R\$ 4.875,00
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1680	Banho-Maria Grande	R\$ 3.416,53
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1678	Banho-Maria Pequeno Cap-Lab	R\$ 1.073,00
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1669	Barrilete 20 L	R\$ 285,60
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1670	Barrilete 20 L	R\$ 285,60
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1677	Barrilete 20 L	R\$ 285,60
2	57 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1703	Bebedouro de Coluna Geláqua com Galão	R\$ 432,16
2	57 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1664	Cadeira Caixa Alta Fixa s/ Braços Giratória	R\$ 156,99
2	57 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1673	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	57 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1660	Cadeira Giratória/Fixa para Caixa Alta	R\$ 156,99
3	57 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1661	Câmera Sony Cyber-Shot	R\$ 429,00
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1679	Capela Exaustora	R\$ 3.139,90
2	57 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1911	Carrinho para Coleta de Amostra de Leite	R\$ 1.266,93
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1668	Centrífuga Inox 8BTF Cap-Lab	R\$ 2.066,29
2	57 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1706	Chuveiro de Emergência	R\$ 1.179,36
3	57 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1689	CPU Intel Pentium Dual E2200 2.2GHz; 4GB; 500GB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 528,70
3	57 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1671	CPU Intel Core 2 Duo E7500 2.93GHz; 2GB; 250GB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 466,23
3	57 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1663	CPU Intel Core i3-3220 3.3GHz; 4GB; 500GB; Windows 7 Professional 64 Bits	R\$ 844,15
3	57 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1691	CPU Intel Core i3-3220 3.3GHz; 2GB; 500GB; Windows 7 Professional 64 Bits	R\$ 772,70
3	57 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1659	CPU Intel Core i3-3240 3.4GHz; 2GB; 500GB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 777,79
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1737	Crioscópio Eletrônico Digital MK 540	R\$ 13.017,26
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1687	Crioscópio Eletrônico Digital MK 540 Flex II 1TR	R\$ 13.017,26
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1681	Equipamento para Teste de Antibiótico SNAPshot DSR Reader IDEXX	R\$ 7.140,00
2	57 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1707	Escada de Alumínio de Abrir com 5 Degraus	R\$ 89,90
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1698	Estufa de Secagem e Esterilização FANEM 315 SE	R\$ 1.000,00
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1699	Estufa de Secagem e Esterilização FANEM 315 SE	R\$ 1.000,00
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1697	Estufa de Secagem ET-85-08	R\$ 2.435,00
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1682	Manta para Análise de Alcool Etílico Cap-Lab	R\$ 305,35
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1683	Manta para Análise de Alcool Etílico Cap-Lab	R\$ 305,35
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1702	Máquina/Pressa para Corte de Amostra de Caixa	R\$ 109,00
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1736	Medidor de pH Dgimed DM-28	R\$ 6.630,00
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1666	Medidor de pH Mettler Toledo SevenCompact S220 + Eletrodo	R\$ 6.630,00
3	57 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1662	Monitor LG FLATRON 20EN33	R\$ 329,90
3	57 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1658	Monitor LG FLATRON LED E2241 22 Pol	R\$ 466,90
3	57 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1688	Monitor LG FLATRON LED E2241 22 Pol	R\$ 466,90
3	57 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1690	Monitor Samsung SyncMaster LED S20B300 20 Pol	R\$ 399,00
3	57 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1672	Monitor Samsung SyncMaster LED S20B300 20 Pol	R\$ 250,00
3	57 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1692	Nobreak	R\$ 290,03
2	57 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1746	Quadro Branco	R\$ 134,00
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1686	Read Sensor para Análise de Antibiótico	R\$ 329,49

**PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MOCOCA S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KREMON DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

RELAÇÃO DE BENS COMPONENTES DA "UPI CERQUEIRA CÉSAR" - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ANEXO II

Grupo Ativo					
Cód	Grupo Ativo	Descrição	Chapa Atual	Descrição	Valor Avaliado
2	57 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1674	Refrigerador Consul Facilite FrostFree	R\$ 1.349,00
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1694	Viscosímetro Brookfield	R\$ 63.873,00
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1693	Analizador de Leite Foss Milkoscan FT1	R\$ 648.270,00
3	57 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1685	Heat Sensor FFS Cap-Lab para Análise de Antibiótico	R\$ 2.250,00
1	57 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1684	Termoteste Eclipse 50 para Análise de Antibiótico Cap-Lab	R\$ 3.303,28
2	58 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1640	Armário em MDF com 5 Portas com 4 Gavetas com Tampo de Mármore	R\$ 1.350,00
2	58 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1639	Cadeira Caixa Alta Fixa s/ Braços Giratória	R\$ 156,99
2	58 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1643	Cadeira Giratória s/ Braço	R\$ 70,00
1	58 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1634	Contador de Colônias CP600 Plus Poenix Luferco	R\$ 2.610,27
3	58 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1642	CPU Intel Core i3-2100 3.1GHz; 2GB; 500GB; Windows 7 Ultimate 32 Bits	R\$ 696,80
1	58 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1631	Estufa de Cultura Bacteriológica FABBE-PRIMAR 216	R\$ 1.885,00
1	58 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1636	Estufa de Cultura FANEM Mod. 002CB	R\$ 1.000,00
1	58 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1637	Estufa de Cultura FANEM Mod. 002CB	R\$ 1.000,00
1	58 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1635	Estufa de Secagem e Esterilização FANEM 315 SE	R\$ 1.000,00
1	58 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1638	Estufa de Secagem e Esterilização FANEM 315 SE	R\$ 1.000,00
1	58 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1633	Estufa FABBE ET-85-04	R\$ 1.885,00
1	58 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1632	Estufa Incubadora Quimis	R\$ 5.490,00
2	58 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1644	Mesa para Computador com Base para Teclado Regulável de MDF	R\$ 126,74
1	58 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1645	Microscópio Digital Dino-Lite	R\$ 990,00
3	58 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1641	Monitor LG FLATRON E2060	R\$ 300,00
2	59 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1646	Armário Alto s/ Porta com 5 Prateleiras de MDF	R\$ 223,90
2	59 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1649	Cadeira Diretor com Encosto de Tela	R\$ 182,39
2	59 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1654	Cadeira Diretor em Couro	R\$ 303,99
2	59 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1647	Cadeira Fixa s/ Braço	R\$ 88,34
2	59 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1652	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
3	59 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1655	CPU Intel Core i3-3240 3.4GHz; 4GB; 500GB; Windows 8.1 Pro 64 Bits	R\$ 849,24
2	59 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1650	Gaveteiro Volante com 2 Gavetas	R\$ 123,98
2	59 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1651	Mesa para Escritório com 4 Gavetas	R\$ 390,51
2	59 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1653	Mesa para Escritório em MDF com 2 Gavetas	R\$ 267,00
3	59 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1656	Monitor LG FLATRON LED E2241 22 Pol	R\$ 466,90
3	59 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1648	Notebook - Patricia Bertuci Gama - Intel Core i5-2540M 2.6GHz; 4GB; 250GB; Windows 7 Professional 64 Bits	R\$ 1.217,99
2	60 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1624	Ar Condicionado Samsung VirusDoctor 12000 BTUs	R\$ 1.229,90
1	60 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1630	Armário com 3 Portas com 4 Gavetas	R\$ 456,00
1	60 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1627	Balança Analítica Ohaus Adventurer	R\$ 5.932,00
2	60 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1625	Cadeira Fixa para Caixa Alta Giratória	R\$ 156,99
1	60 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1623	Câmara Fluxo Laminar (Veco)	R\$ 4.000,00
2	60 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1626	Carrinho para Coleta de Amostra de Leite	R\$ 1.266,93
1	60 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1629	Luminômetro SystemSure Plus	R\$ 5.814,00
1	60 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1628	Homogeneizador Cap Lab	R\$ 12.906,00
2	61 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1622	Armário de Bancada de MDF com 8 Gavetas com 9 Portas	R\$ 1.120,00
1	61 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1613	Autoclave Vertical CS Prismatec	R\$ 6.696,00
1	61 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1614	Autoclave Vertical Phoenix AV30	R\$ 5.397,90
1	61 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1615	Balança Analítica Marte AD200	R\$ 2.371,20
1	61 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1619	Banho Maria MCT110 Plus	R\$ 2.320,00
1	61 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1620	Destilador Gehaka OS20LXE com 2 Barriletes de 50 Litros com 1 de 30 Litros	R\$ 1.513,78
1	61 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1621	Destilador Quimis	R\$ 1.190,00
1	61 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1618	Estufa de Secagem e Esterilização FANEM 315 SE	R\$ 1.000,00
2	61 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1616	Frigobar Consul Top 12	R\$ 807,41
2	61 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1617	Microondas Electrolux Ponto Certo	R\$ 429,00
2	62 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1512	Ar Condicionado Springer Innovare 12300	R\$ 599,00
2	62 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1511	Bebedouro de Coluna EZ com Galão	R\$ 432,16
2	62 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1513	Cadeira Fixa Estofada em Couro	R\$ 79,90
2	62 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1514	Cadeira Fixa Estofada em Couro	R\$ 79,90
2	62 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1515	Cadeira Fixa Estofada em Couro	R\$ 79,90
2	62 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1516	Cadeira Fixa Estofada em Couro	R\$ 79,90
2	62 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1517	Cadeira Fixa Estofada em Couro	R\$ 79,90
2	62 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1518	Cadeira Fixa Estofada em Couro	R\$ 79,90
2	62 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1519	Cadeira Fixa Estofada em Couro	R\$ 79,90
2	62 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1520	Cadeira Fixa Estofada em Couro	R\$ 79,90
2	62 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1521	Cadeira Fixa Estofada em Couro	R\$ 79,90
2	62 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1522	Cadeira Giratória com Braço Estofada	R\$ 256,49
3	62 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1508	CPU Intel Core i3-3240 3.4GHz; 4GB; 500GB; Windows 8.1 Pro 64 Bits	R\$ 849,24
3	62 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1509	Monitor LG FLATRON 20EN33	R\$ 329,90
3	62 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1510	Rádio Comunicador Digital Motorola DTR620	R\$ 1.390,00
2	63 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1752	Bancada para Computador de Inox	R\$ 613,20
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1792	Bomba Centrífuga CIP 1 WT35/350155	R\$ 830,90
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1793	Bomba Centrífuga CIP 1 WT35/350156	R\$ 830,90
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1794	Bomba Centrífuga CIP 2 WT35/350155	R\$ 830,90
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1781	Bomba Centrífuga	R\$ 830,90
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1775	Bomba Centrífuga Menor do Tanque 04 e 05	R\$ 830,90
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1783	Bomba Centrífuga Menor do Tanque de Retorno VTIS	R\$ 830,90
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1797	Caixa Mata-Mosca Lampada UVA	R\$ 329,98
2	63 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1756	Carrinho para Coleta de Amostra de Leite	R\$ 1.266,93
2	63 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1757	Carrinho para Coleta de Amostra de Leite	R\$ 1.266,93
2	63 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1755	Chuveiro de Emergência	R\$ 1.179,36
2	63 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1795	Chuveiro de Emergência	R\$ 1.179,36
3	63 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1754	CPU Intel Pentium Dual E2140 1.6GHz; 2GB; 250GB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 526,24
2	63 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1796	Lavador de Botas em Inox	R\$ 3.000,00
2	63 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	Atribuir 1	Mesa Volante Inox para Colher Amostra	R\$ 1.020,00
2	63 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	Atribuir 2	Mesa Volante Inox para Colher Amostra	R\$ 1.020,00
2	63 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	Atribuir 3	Mesa Volante Inox para Colher Amostra	R\$ 1.020,00
2	63 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	Atribuir 4	Mesa Volante Inox para Colher Amostra	R\$ 1.020,00
2	63 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	Atribuir 5	Mesa Volante Inox para Colher Amostra	R\$ 1.020,00
2	63 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	Atribuir 6	Mesa Volante Inox para Colher Amostra	R\$ 1.020,00
3	63 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1753	Monitor Samsung SyncMaster 933	R\$ 450,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1747	Pasteurizador 01 - Tetra Pak BR10092301 c- Painel Plus com Alfast 1 e Centrífuga 1	R\$ 96.400,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1748	Pasteurizador 02 - Tetra Pak com Alfast 2 e Centrífuga 2	R\$ 96.400,00

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MOCOCA S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KREMON DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RELAÇÃO DE BENS COMPONENTES DA "UPI CERQUEIRA CÉSAR" - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ANEXO II

Grupo Ativo					
Cód	Grupo Ativo	Descrição	Chapa Atual	Descrição	Valor Avaliado
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1750	Pasteurizador APV	R\$ 96.400,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1760	Silo de Leite 1 - Inox Trapezoidal 72000L	R\$ 324.000,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1761	Silo de Leite 2 - Inox Trapezoidal 75000L	R\$ 337.500,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1762	Silo de Leite 3 - Inox Agua Trapezoidal ASTI-SET100 100000L	R\$ 450.000,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1763	Silo de Leite 4 - Inox Agua Trapezoidal ASTI-SET100 100000L	R\$ 450.000,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1764	Silo de Leite 5 - Inox Agua Trapezoidal ASTI-SET100 100000L	R\$ 450.000,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1765	Silo de Leite 6 - Inox Trapezoidal SiloHIV 100000L	R\$ 450.000,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1766	Silo de Leite 7 - Inox Trapezoidal SiloHIV 100000L	R\$ 450.000,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1758	Tanque 04 - 30000L	R\$ 55.000,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1759	Tanque 05 - 10000L	R\$ 18.333,33
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1767	Tanque 10	R\$ 18.333,33
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1768	Tanque 11 - 20000L	R\$ 36.666,67
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1769	Tanque 12 - 24000L	R\$ 44.000,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1785	Tanque de CIP 1 Água/Acido/Soda/Agua Quente	R\$ 1.833,33
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1786	Tanque de CIP 2 Água/Acido/Soda/Agua Quente	R\$ 1.833,33
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1787	Tanque de CIP 1 Água/Acido/Soda/Agua Quente	R\$ 1.833,33
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1788	Tanque de CIP 1 Água/Acido/Soda/Agua Quente	R\$ 1.833,33
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1789	Tanque de CIP 2 Água/Acido/Soda	R\$ 1.833,33
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1790	Tanque de CIP 2 Água/Acido/Soda	R\$ 1.833,33
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1791	Tanque de CIP 2 Água/Acido/Soda	R\$ 1.833,33
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1782	Tanque de Retorno VTIS	R\$ 4.583,33
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1784	Tanque para Sabão/Detergente	R\$ 3.300,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1780	Bomba Centrífuga 10 Cv	R\$ 4.394,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1774	Bomba Centrífuga 10 Cv	R\$ 4.394,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1776	Bomba Centrífuga 10 Cv	R\$ 4.394,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1777	Bomba Centrífuga 10 Cv	R\$ 4.394,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1771	Bomba Centrífuga 10 Cv	R\$ 4.394,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1772	Bomba Centrífuga 10 Cv	R\$ 4.394,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1770	Bomba Centrífuga 10 Cv	R\$ 4.394,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1751	Centrífuga 3 (do APV) Alfa Laval MBPX-810	R\$ 60.000,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1773	Filtro de linha sanitário duplo	R\$ 1.120,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1779	Trocador de Calor (Resfriador de Leite Cru) Imbrasmetal VT40-CC6 1500 L/H	R\$ 25.000,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1778	Trocador de Calor (Resfriador de Leite Cru) TCR 450 Padronia 50m3	R\$ 25.000,00
1	63 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1749	Trocador de Calor Padroniza TOP800	R\$ 25.000,00
2	64 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1915	Armadiha Defensiva Central C-45/ Barreira Sanitária	R\$ 474,99
1	64 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1907	Bomba Centrífuga Silo 4	R\$ 830,90
2	64 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1914	Lavador de Botas Duplo em Inox	R\$ 4.200,00
1	64 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1878	Maquina de Alta Pressão Karcher	R\$ 3.500,00
3	64 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1913	Relogio de Ponto DIMEP	R\$ 1.599,00
1	64 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1593	Transpaleta Hidraulica Manual BYG	R\$ 2.669,30
1	65 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1828	Balança Plataforma Toledo 9091 100Kg	R\$ 1.518,00
1	65 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1826	Blender para Mistura	R\$ 26.000,00
1	65 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1827	Bomba Centrífuga SCP2 Cap. 15HP 3500	R\$ 4.692,90
2	65 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1830	Mesa Inox	R\$ 666,00
2	65 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1829	Mesinha Inox	R\$ 1.010,65
2	66 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1834	Armadiha Adesiva com Lampada UVA Ultralight	R\$ 329,98
2	66 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1833	Armário Vestiário com 8 Portas	R\$ 746,00
1	66 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1831	Balança Toledo com Plataforma 9091 100Kg	R\$ 1.518,00
2	66 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1832	Mesinha Inox	R\$ 1.010,65
2	67 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1838	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	67 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1839	Chuveiro de Emergência	R\$ 1.179,36
1	67 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1836	Homogeneizador Tetra Pak 350	R\$ 240.000,00
2	67 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1837	Mesa Inox	R\$ 666,00
1	67 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1835	VTIS 1 18000 L/H	R\$ 564.364,00
2	68 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1808	Armário Vestiário com 18 Portas	R\$ 810,00
2	68 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1804	Bancada de Inox	R\$ 576,00
2	68 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1805	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
3	68 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1807	CPU Intel Core i5-2400 3.1GHz; 4GB; 320GB; Windows 7 Professional 64 Bits	R\$ 909,25
1	68 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1803	Homogeneizador VTIS 4 Tetra Alex 450	R\$ 490.000,00
1	68 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1799	Homogeneizador VTIS 2 Tetra Alex 350	R\$ 240.000,00
3	68 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1806	Monitor Dell 17 Pol	R\$ 299,99
1	68 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1801	Tanque Alsaf 2 50000L Tipo Tetra Alseif com Central Cip	R\$ 91.666,67
2	69 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1825	Bancada de Inox	R\$ 576,00
1	69 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1818	Bomba Centrífuga 5CV BC1ESP02	R\$ 8.566,05
1	69 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1819	Bomba Centrífuga 5CV BC1ESP02	R\$ 8.566,05
1	69 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1820	Bomba Centrífuga 5CV BC1ESP02	R\$ 8.566,05
1	69 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1821	Bomba Centrífuga AlfaLaval Type SolidC-1/160 SSS 6.4KW	R\$ 4.649,31
1	69 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1823	Homogeneizador Tetra Alex 200	R\$ 240.000,00
1	69 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1813	Tanque em Inox 10000L	R\$ 33.400,00
1	69 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1814	Tanque em Inox 10000L	R\$ 33.400,00
1	69 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1815	Tanque em Inox 10000L	R\$ 33.400,00
1	69 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1816	Tanque em Inox 10000L	R\$ 33.400,00
1	69 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1824	Trocador de Calor 2500 L/H (Resfriador)	R\$ 25.000,00
1	69 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1822	VTIS 3	R\$ 564.364,00
2	70 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1809	Carrinho para Coleta de Amostra de Leite	R\$ 1.266,93
2	70 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1810	Carrinho para Coleta de Amostra de Leite	R\$ 1.266,93
2	70 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1811	Carrinho para Coleta de Amostra de Leite	R\$ 1.266,93
2	70 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1812	Carrinho para Coleta de Amostra de Leite	R\$ 1.266,93
1	70 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1874	Compressor Oil-Free Air ISSO 8573-1 Class 0 ZT22FF	R\$ 67.000,00
1	70 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1875	Compressor Oil-Free Air ISSO 8573-1 Class 0 ZT30FF	R\$ 67.000,00
1	70 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1876	Separador de Condensado Atlas Copco 4000L 1093113341	R\$ 17.454,55
1	70 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1877	Separador de Condensado Atlas Copco 5000L 1028853022	R\$ 17.454,55
2	71 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1493	Ar Condicionado Midea 18000 BTUs	R\$ 1.899,00
2	71 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1492	Armário Médio em Aço com 2 Portas	R\$ 395,00
2	71 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1488	Arquivo de Aço com 4 Gavetas	R\$ 338,90
2	71 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1489	Arquivo de Aço com 4 Gavetas	R\$ 338,90
2	71 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1497	Cadeira Giratória s/ Braço	R\$ 70,00
2	71 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1481	Cadeira s/ Braço com Pé Sky	R\$ 66,58
2	71 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1482	Cadeira s/ Braço com Pé Sky	R\$ 66,58
2	71 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1483	Cadeira s/ Braço com Pé Sky	R\$ 66,58

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/12/2018 às 20:22, sob o número WMOC18700350214. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001092-56.2018.8.26.0360 e código 404B26F.

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MOCOCA S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KREMON DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RELAÇÃO DE BENS COMPONENTES DA "UPI CERQUEIRA CÉSAR" - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ANEXO II

Grupo Ativo					
Cód	Grupo Ativo	Descrição	Chapa Atual	Descrição	Valor Avaliado
2	71 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1484	Cadeira s/ Braço com Pé Sky	R\$ 66,58
2	71 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1485	Cadeira s/ Braço com Pé Sky	R\$ 66,58
2	71 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1486	Cadeira s/ Braço com Pé Sky	R\$ 66,58
2	71 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1487	Cadeira s/ Braço com Pé Sky	R\$ 66,58
3	71 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1495	CPU Intel Core 2 Duo E7500 2.93GHz; 2GB; 160GB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 425,73
2	71 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1490	Mesa para Escritório s/ Gaveta	R\$ 179,90
2	71 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1491	Mesa para Reunião Retangular em MDF 2,5m	R\$ 1.457,10
3	71 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1496	Monitor LG FLATRON LED IPS224V 22 Pol	R\$ 574,90
2	71 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1494	Quadro Branco 1,2x2,0	R\$ 263,02
2	72 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1523	Armário Vestiário com 1 Porta	R\$ 245,03
2	73 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1840	Mesa Ferro com Tampo de Inox	R\$ 576,00
2	74 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1841	Lavador de Botas em Inox	R\$ 3.000,00
2	75 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1850	Bancada de Inox	R\$ 576,00
2	75 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1858	Bebedouro de Coluna IBBL GFN2000	R\$ 617,41
1	75 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1843	Bomba Insufladora WAG Maior	R\$ 2.889,99
1	75 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1868	Bomba Insufladora WAG Maior	R\$ 2.889,99
1	75 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1842	Bomba Insufladora WAG Menor	R\$ 1.916,42
1	75 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1867	Bomba Insufladora WAG Menor	R\$ 1.916,42
1	75 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1865	Climatizador de Ar Joape	R\$ 1.978,00
1	75 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1866	Climatizador de Ar Joape	R\$ 1.978,00
3	75 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1855	CPU Intel Core i3-3220 3.3GHz; 2GB; 1TB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 851,60
3	75 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1853	CPU Intel Core i3-3220 3.3GHz; 4GB; 1TB; Windows 7 Professional 64 Bits	R\$ 923,05
1	75 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1873	Enceradeira Marca Plataforma	R\$ 1.090,49
1	75 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1869	Filtro Culinário VTIS 1	R\$ 3.100,00
1	75 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1870	Filtro Culinário VTIS 2	R\$ 3.100,00
1	75 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1871	Filtro Culinário VTIS 3	R\$ 3.100,00
1	75 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1872	Filtro Culinário VTIS 4	R\$ 3.100,00
3	75 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1851	Impressora de Etiqueta Zebra ZT230	R\$ 3.075,00
3	75 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1856	Impressora de Etiqueta Zebra ZT230	R\$ 3.075,00
3	75 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1846	Leitor de Código de Barras Symbol MC32N0	R\$ 2.959,90
3	75 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1847	Leitor de Código de Barras Symbol MC32N0	R\$ 2.959,90
3	75 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1861	Leitor de Código de Barras Symbol MC32N0	R\$ 2.959,90
3	75 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1862	Leitor de Código de Barras Symbol MC32N0	R\$ 2.959,90
2	75 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1857	Mesa em Inox para Computador com 2 Prateleiras	R\$ 620,00
2	75 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1864	Mesa Inox	R\$ 666,00
3	75 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1852	Monitor LG FLATRON 15 Pol	R\$ 169,99
3	75 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1854	Monitor LG FLATRON LED E2241 22 Pol	R\$ 466,90
3	75 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1863	Rádio Comunicador Digital Motorola DTR620	R\$ 1.390,00
1	75 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1844	Strechadeira Wulftec Serralgodão	R\$ 24.000,00
1	75 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1845	Strechadeira Wulftec Serralgodão	R\$ 24.000,00
1	75 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1848	Strechadeira Wulftec Serralgodão	R\$ 24.000,00
1	75 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1849	Transpaletreira Hidraulica Manual	R\$ 969,90
1	75 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1859	Transpaletreira Hidraulica Manual	R\$ 969,90
1	75 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1860	Transpaletreira Hidraulica Manual	R\$ 969,90
2	76 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1879	Ar Condicionado Split Electrolux 60000 BTUs	R\$ 5.309,55
2	76 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1880	Ar Condicionado Split Electrolux 60000 BTUs	R\$ 5.309,55
2	76 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1881	Ar Condicionado Split Electrolux 60000 BTUs	R\$ 5.309,55
1	76 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1882	Balança Marte AD2000	R\$ 2.250,00
2	76 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1888	Cortina de Ar	R\$ 419,00
2	76 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1886	Mesa Inox	R\$ 666,00
2	76 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1883	Mesinha Inox	R\$ 1.010,65
2	76 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1884	Mesinha Inox	R\$ 1.010,65
2	76 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1887	Mesinha Inox	R\$ 1.010,65
3	76 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1885	Rádio Comunicador Digital Motorola DTR620	R\$ 1.390,00
2	77 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1890	Armário de Aço com 2 Portas	R\$ 360,91
2	77 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1891	Armário de Aço com 2 Portas	R\$ 360,91
2	77 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1904	Balcão de Ferro 1,2x1,8	R\$ 1.332,00
2	77 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1898	Balcão de Inox	R\$ 576,00
2	77 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1903	Balcão em "L" de Ferro 3,0x1,8	R\$ 989,99
2	77 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1892	Bebedouro de Coluna e Galão	R\$ 499,00
2	77 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1894	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	77 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1899	Carrinho de Ferramenta com 1 Porta com 1 Gaveta de Aço	R\$ 389,00
2	77 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1900	Carrinho de Ferramenta com 1 Porta com 1 Gaveta de Aço	R\$ 389,00
2	77 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1901	Carrinho de Ferramenta com 1 Porta com 1 Gaveta de Aço	R\$ 389,00
2	77 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1902	Carrinho de Ferramenta com 1 Porta com 1 Gaveta de Aço	R\$ 389,00
3	77 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1896	CPU Dell Intel Core i5-2400 3.1GHz; 4GB; 320GB; Windows 7 Professional 64 Bits	R\$ 999,35
1	77 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1910	Lubrificador Pneumático	R\$ 199,99
2	77 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1893	Mesa Inox para Computador	R\$ 410,00
3	77 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1895	Monitor Dell 17 Pol	R\$ 299,99
1	77 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1908	Morsa de Bancada 3 Pol	R\$ 59,90
1	77 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1909	Morsa de Bancada 8 Pol	R\$ 249,90
1	77 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1897	Prensa Hidráulica 10Ton	R\$ 589,99
3	77 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1889	Rádio Comunicador Digital Motorola DTR620	R\$ 1.390,00
2	77 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1905	Ventilador de Parede Delta Premium	R\$ 218,00
2	77 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1906	Ventilador de Parede Delta Premium	R\$ 218,00
2	78 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1041	Ar Condicionado Split Elgin 9000 BTUs	R\$ 1.061,00
2	78 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1042	Ar Condicionado Split Elgin 9000 BTUs	R\$ 1.061,00
2	78 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1046	Armário Baixo em MDF com 2 Portas	R\$ 119,76
2	78 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1032	Armário Médio em MDF com 2 Portas	R\$ 329,90
3	78 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1049	ATA Gateway VoIP Cisco Linksys SPA8000	R\$ 1.111,50
1	78 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1043	Balança Digital Rodoviária ID-S Max.10000Kg Min.400Kg	R\$ 43.000,00
2	78 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1051	Balcão para Recepção Oval em MDF e Aço com 2 Gavetas	R\$ 1.249,00
2	78 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1035	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	78 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1036	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	78 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1050	Cadeira Giratória s/ Braços	R\$ 70,00
3	78 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1039	CPU Intel Core i3-3220 3.3GHz; 4GB; 500GB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 844,15
2	78 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1034	Estação de Trabalho em "L" de MDF s/ Gavetas	R\$ 295,00
2	78 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1045	Longarina em Courvin e Estrutura de Ferro para 2 Lugares e 1 Centro	R\$ 114,90

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MOCOCA S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KREMON DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RELAÇÃO DE BENS COMPONENTES DA "UPI CERQUEIRA CÉSAR" - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ANEXO II

Grupo Ativo					
Cód	Grupo Ativo	Descrição	Chapa Atual	Descrição	Valor Avaliado
2	78 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1044	Longarina em Courvin e Estrutura de Ferro para 3 Lugares	R\$ 357,35
2	78 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1033	Mesa para Escritório em MDF com 2 Gavetas	R\$ 267,00
3	78 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1038	Monitor LG FLATRON LED 22EA53 22 Pol	R\$ 359,00
2	78 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1052	Purificador de Água SoftPlus Everest	R\$ 999,78
3	78 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1047	Rack de Informática em Aço	R\$ 329,49
3	78 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1040	Rádio Comunicador Digital Motorola DTR620	R\$ 1.390,00
3	78 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1053	Relógio de Ponto Digital Dimep (Maior)	R\$ 2.300,00
3	78 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1054	Relógio de Ponto Digital Dimep com Bobina com Digital (Menor - Alimentos)	R\$ 1.599,00
3	78 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1048	Switch 3Com LinkBuilder FMS II	R\$ 199,99
3	78 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1037	Telefone PABX Grandstream GXP120	R\$ 817,96
2	79 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1064	Ar Condicionado Split Elgin 9000 BTUs	R\$ 1.061,00
2	79 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1059	Cadeira em Madeira s/ Braços	R\$ 75,90
2	79 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1060	Cadeira em Madeira s/ Braços	R\$ 75,90
2	79 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1055	Cadeira Fixa com Braço em Courvin	R\$ 256,49
2	79 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1056	Cadeira Fixa com Braço em Courvin	R\$ 256,49
2	79 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1057	Cadeira Fixa com Braço em Courvin	R\$ 256,49
2	79 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1058	Cadeira Fixa com Braço em Courvin	R\$ 256,49
2	79 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1061	Freezer Horizontal com 2 Portas Reubly	R\$ 1.827,99
2	79 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1063	Purificador de Água SoftPlus Everest	R\$ 999,78
2	79 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1062	Refrigerador Consul Biplax 350	R\$ 500,00
2	80 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1066	Bebedouro de Coluna e Galão Esmaltec	R\$ 432,16
2	80 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1065	Frigobar Compact Pocket Model	R\$ 899,00
2	81 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1083	Ar Condicionado Split Elgin 18000 BTUs	R\$ 1.899,00
2	81 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1074	Armário Baixo para Pasta Suspensa	R\$ 267,89
2	81 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1068	Armário Médio em MDF com 3 Portas com 5 Gavetas	R\$ 379,99
2	81 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1069	Cadeira Fixa em Courvin Pé Sky com Braço	R\$ 256,49
2	81 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1070	Cadeira Fixa em Courvin Pé Sky com Braço	R\$ 256,49
2	81 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1077	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	81 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1078	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	81 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1071	Cadeira Giratória Diretor com Braços	R\$ 303,99
3	81 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1082	CPU Intel Core i5-2500K 3.3GHz; 4GB; 500GB; Windows 8.1 Pro 64 Bits	R\$ 938,25
3	81 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1080	CPU Intel Core i3-3220 3.3GHz; 2GB; 500GB; Windows 7 Professional 32 Bit	R\$ 772,70
3	81 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1073	CPU Intel Core i3-3240 3.4GHz; 4GB; 500GB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 849,24
2	81 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1075	Gaveteiro Fixo em MDF com 3 Gavetas	R\$ 109,90
3	81 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1076	Leitor de Código de Barras Symbol MC32N0	R\$ 2.959,90
2	81 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1067	Mesa para Reunião Retangular em MDF e Estrutura em Ferro	R\$ 441,54
3	81 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1079	Monitor LG FLATRON LED 22EA53 22 Pol	R\$ 359,00
3	81 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1072	Monitor LG FLATRON LED E2241 22 Pol	R\$ 466,90
3	81 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1081	Monitor LG FLATRON LED E2241 22 Pol	R\$ 466,90
2	82 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1088	Ar Condicionado Split Elgin 9000 BTUs	R\$ 1.061,00
2	82 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1084	Armário Médio em MDF com 3 Portas com 5 Gavetas	R\$ 379,99
2	82 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1089	Cadeira Fixa em Courvin Pé Sky com Braço	R\$ 256,49
1	82 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1087	Calculadora General 2120P	R\$ 388,39
2	82 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1090	Gaveteiro Volante em MDF com 3 Gavetas	R\$ 248,90
2	82 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1085	Mesa para Escritório em MDF com 3 Gavetas	R\$ 310,00
2	82 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1086	Mesa para Escritório em MDF com 6 Gavetas	R\$ 400,00
2	82 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1091	Mesinha para Telefone com 1 Porta	R\$ 88,99
2	83 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1092	Armário Baixo em MDF com 2 Portas	R\$ 119,76
2	83 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1093	Poltrona em Courvin e Estrutura em Inox	R\$ 294,49
2	83 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1094	Poltrona em Courvin e Estrutura em Inox	R\$ 294,49
2	83 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1095	Poltrona em Courvin e Estrutura em Inox	R\$ 294,49
2	83 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1096	Poltrona em Courvin e Estrutura em Inox	R\$ 294,49
2	84 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1117	Ar Condicionado Split Elgin 9000 BTUs	R\$ 1.061,00
2	84 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1110	Armário Médio em MDF com 3 Portas com 5 Gavetas	R\$ 379,99
2	84 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1111	Armário Médio em MDF com 3 Portas com 5 Gavetas	R\$ 379,99
2	84 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1112	Arquivo de Aço com 4 Gavetas	R\$ 338,90
2	84 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1113	Arquivo de Aço com 4 Gavetas	R\$ 338,90
2	84 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1114	Arquivo de Aço com 4 Gavetas	R\$ 338,90
2	84 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1099	Cadeira Giratória com Braços e Encosto de Tela	R\$ 182,39
2	84 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1100	Cadeira Giratória com Braços e Encosto de Tela	R\$ 182,39
2	84 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1109	Cadeira Giratória Diretor em Courvin com Braços	R\$ 303,99
2	84 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1115	Cadeira Giratória Secretária s/ Braços	R\$ 70,00
3	84 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1103	CPU Intel Core i3-2100 3.1GHz; 4GB; 500GB; Windows 7 Professional 64 Bits	R\$ 768,25
3	84 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1102	CPU Intel Core i3-3240 3.4GHz; 4GB; 500GB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 849,24
3	84 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1105	CPU Intel Core i3-3240 3.4GHz; 2GB; 500GB; Windows 7 Professional	R\$ 777,79
3	84 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1107	Headset Intelbras HSB 20	R\$ 160,00
2	84 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1097	Mesa para Escritório em MDF com 2 Gavetas	R\$ 267,00
2	84 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1098	Mesa para Escritório em MDF com 2 Gavetas	R\$ 267,00
2	84 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1118	Mesa para Escritório em MDF com 3 Gavetas	R\$ 310,00
2	84 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1116	Mesa para Impressora em MDF	R\$ 179,90
3	84 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1104	Monitor LG FLATRON LED 22EA53 22 Pol	R\$ 359,00
3	84 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1106	Monitor LG FLATRON LED 22EA53 22 Pol	R\$ 359,00
3	84 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1101	Monitor LG FLATRON LED E2241 22 Pol	R\$ 466,90
3	84 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1108	Rádio Comunicador Digital Motorola DTR620	R\$ 1.390,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1169	Ar Condicionado Split Carrier 58000 BTUs	R\$ 6.174,05
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1119	Cadeira Universitária em Courvin	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1120	Cadeira Universitária em Courvin	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1121	Cadeira Universitária em Courvin	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1122	Cadeira Universitária em Courvin	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1123	Cadeira Universitária em Courvin	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1124	Cadeira Universitária em Courvin	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1125	Cadeira Universitária em Courvin	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1126	Cadeira Universitária em Courvin	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1127	Cadeira Universitária em Courvin	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1128	Cadeira Universitária em Courvin	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1129	Cadeira Universitária em Courvin	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1130	Cadeira Universitária em Courvin	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1131	Cadeira Universitária em Courvin	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1132	Cadeira Universitária em Courvin	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1133	Cadeira Universitária em Courvin	R\$ 288,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/12/2018 às 20:22, sob o número WMOC18700350214. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001092-56.2018.8.26.0360 e código 404B26F.

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MOCOCA S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KREMON DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RELAÇÃO DE BENS COMPONENTES DA "UPI CERQUEIRA CÉSAR" - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ANEXO II

Grupo Ativo					
Cód	Grupo Ativo	Descrição	Chapa Atual	Descrição	Valor Avaliado
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1134	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1135	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1136	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1137	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1138	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1139	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1140	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1141	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1142	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1143	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1144	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1145	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1146	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1147	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1148	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1149	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1150	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1151	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1152	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1153	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1154	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1155	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1156	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1157	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1158	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1159	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1160	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1161	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1162	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1163	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1164	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1165	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1166	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1167	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1168	Cadeira Universitária em Courvim	R\$ 288,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1173	Mesa para Escritório em MDF s/ Gavetas	R\$ 179,90
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1176	Mesa para Escritório em MDF s/ Gavetas	R\$ 179,90
3	85 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1171	Notebook - Sala de Treinamento (HP) - Intel Core i3-2310M 2.1GHz; 4GB; 500GB; Windows 7 Professional 64 Bits	R\$ 934,99
3	85 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1170	Projektor Sony	R\$ 2.001,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1175	Purificador de Água Soft by Everest	R\$ 849,00
2	85 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1172	Som Multilaser Hi-Fi SP191 MP3 Active SoundSystem	R\$ 239,30
3	85 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1174	Tela para Projektor Tech	R\$ 420,00
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1182	Cadeira Universitária Estofada	R\$ 79,49
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1183	Cadeira Universitária Estofada	R\$ 79,49
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1184	Cadeira Universitária Estofada	R\$ 79,49
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1185	Cadeira Universitária Estofada	R\$ 79,49
1	86 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1189	Cortador de Grama Elétrico Brudden CE150M Lift 4	R\$ 1.324,98
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1190	Freezer Horizontal Metalfrio com 2 Portas	R\$ 2.398,80
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1181	Mesa de Bilhar Pequena em Madeira	R\$ 879,80
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1177	Mesa de Pebolim Estrutura de Madeira	R\$ 683,91
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1179	Mesa de Sinuca Oficial Estrutura de Madeira	R\$ 3.266,29
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1180	Mesa de Sinuca Oficial Estrutura de Madeira	R\$ 3.266,29
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1178	Mesa de Tennis Klopf	R\$ 399,90
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1186	Purificador de Água Soft by Everest	R\$ 849,00
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1188	Refrigerador Consul 280 L	R\$ 600,00
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1187	TV LG 48 Pol	R\$ 2.149,00
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1201	Ventilador de Teto com 3 Hélices	R\$ 110,50
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1202	Ventilador de Teto com 3 Hélices	R\$ 110,50
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1203	Ventilador de Teto com 3 Hélices	R\$ 110,50
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1204	Ventilador de Teto com 3 Hélices	R\$ 110,50
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1205	Ventilador de Teto com 3 Hélices	R\$ 110,50
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1206	Ventilador de Teto com 3 Hélices	R\$ 110,50
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1207	Ventilador de Teto com 3 Hélices	R\$ 110,50
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1208	Ventilador de Teto com 3 Hélices	R\$ 110,50
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1209	Ventilador de Teto com 3 Hélices	R\$ 110,50
2	86 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1210	Ventilador de Teto com 3 Hélices	R\$ 110,50
2	87 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1198	Ar Condicionado de Janela GREE GoldLayer	R\$ 500,00
2	87 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1194	Armário para Medicamentos em Aço com 1 Porta de Vidro	R\$ 596,70
1	87 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1200	Balança Micheletti Plataforma para Altura e Peso	R\$ 1.065,67
2	87 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1192	Cadeira Fixa s/ Braços	R\$ 88,34
2	87 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1193	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
1	87 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1195	Equipamento para Ver Raios-X	R\$ 325,41
1	87 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1191	Estufa de Esterilização e Secagem Odontobras EL-OD1	R\$ 1.699,00
1	87 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1196	Foco de Luz Fixo Pequeno	R\$ 429,90
2	87 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1197	Maca em Ferro e Courvim com Elevação Fixa	R\$ 455,90
2	87 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1199	Mesa para Escritório em MDF com 3 Gavetas	R\$ 310,00
2	88 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1232	Armário de Aço para Material de Limpeza com 1 Porta	R\$ 359,30
2	88 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1228	Armário Vestiário de Aço com 20 Portas	R\$ 823,90
2	88 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1229	Armário Vestiário de Aço com 20 Portas	R\$ 823,90
2	88 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1233	Armário Vestiário de Aço com 20 Portas	R\$ 823,90
2	88 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1234	Armário Vestiário de Aço com 20 Portas	R\$ 823,90
2	88 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1235	Armário Vestiário de Aço com 20 Portas	R\$ 823,90
2	88 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1236	Armário Vestiário de Aço com 20 Portas	R\$ 823,90
2	88 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1237	Armário Vestiário de Aço com 20 Portas	R\$ 823,90
2	88 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1238	Armário Vestiário de Aço com 20 Portas	R\$ 823,90
2	88 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1239	Armário Vestiário de Aço com 20 Portas	R\$ 823,90
2	88 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1240	Armário Vestiário de Aço com 20 Portas	R\$ 823,90
2	88 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1241	Armário Vestiário de Aço com 20 Portas	R\$ 823,90
2	88 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1242	Armário Vestiário de Aço com 20 Portas	R\$ 823,90

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MOCOCA S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KREMON DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RELAÇÃO DE BENS COMPONENTES DA "UPI CERQUEIRA CÉSAR" - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ANEXO II

Grupo Ativo					
Cód	Grupo Ativo	Descrição	Chapa Atual	Descrição	Valor Avaliado
2	88 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1243	Armário Vestiário de Aço com 20 Portas	R\$ 823,90
2	88 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1230	Banco de Pedra s/ Encosto	R\$ 150,00
2	88 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1231	Banco de Pedra s/ Encosto	R\$ 150,00
2	88 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1244	Banco de Pedra s/ Encosto	R\$ 150,00
2	88 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1245	Banco de Pedra s/ Encosto	R\$ 150,00
2	88 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1246	Banco de Pedra s/ Encosto	R\$ 150,00
2	89 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1251	Armário Médio em MDF com 2 Portas de Correr	R\$ 859,80
2	89 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1252	Armário Médio em MDF com 2 Portas de Correr	R\$ 859,80
2	89 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1253	Armário Médio em MDF com 2 Portas de Correr	R\$ 859,80
2	89 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1254	Armário Médio em MDF com 2 Portas de Correr	R\$ 859,80
2	89 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1258	Armário Médio em MDF com 2 Portas de Correr	R\$ 859,80
2	89 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1259	Armário Médio em MDF com 2 Portas de Correr	R\$ 859,80
2	89 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1247	Armário Médio em MDF com 3 Portas com 5 Gavetas	R\$ 379,99
2	89 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1248	Armário Médio em MDF com 3 Portas com 5 Gavetas	R\$ 379,99
2	89 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1249	Armário Médio em MDF com 3 Portas com 5 Gavetas	R\$ 379,99
2	89 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1250	Armário Médio em MDF com 3 Portas com 5 Gavetas	R\$ 379,99
2	89 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1257	Armário/Estante Médio com 2 Portas em MDF	R\$ 355,72
2	89 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1260	Estante de Aço com 10 Prateleiras	R\$ 179,20
2	89 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1263	Estante de Aço com 7 Prateleiras	R\$ 178,00
2	89 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1261	Estante de Aço com 8 Prateleiras	R\$ 385,00
2	89 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1262	Estante de Aço com 8 Prateleiras	R\$ 385,00
2	89 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1255	Estante de Ferro com 3 Prateleiras	R\$ 93,10
2	89 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1256	Estante em Madeira com 4 Prateleiras	R\$ 223,90
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1300	Ar Condicionado de Janela Springer 18000 BTUs	R\$ 2.420,99
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1287	Armário Médio em MDF com 2 Portas de Correr	R\$ 859,80
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1288	Armário Médio em MDF com 3 Portas com 5 Gavetas	R\$ 379,99
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1278	Armário Vestiário de Aço com 16 Portas	R\$ 763,90
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1277	Armário Vestiário de Aço com 6 Portas	R\$ 523,90
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1213	Arquivo de Aço com 4 Gavetas	R\$ 338,90
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1214	Arquivo de Aço com 4 Gavetas	R\$ 338,90
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1284	Bancada de Trabalho em Ferro	R\$ 509,90
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1211	Bancada de Trabalho em "L" com Tampa de MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 659,99
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1221	Bancada de Trabalho em Chapa e Estrutura de Ferro	R\$ 589,90
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1218	Bebedouro de Coluna e Galão	R\$ 499,00
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1215	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1291	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1292	Cadeira Giratória s/ Braços	R\$ 70,00
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1293	Cadeira Giratória s/ Braços	R\$ 70,00
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1222	Carrinho de Ferramenta com 1 Porta com 1 Gaveta de Aço	R\$ 389,00
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1283	Carrinho de Ferramenta com 1 Porta com 1 Gaveta de Aço	R\$ 389,00
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1285	Carro de Ferro para Transportes de Mercadoria	R\$ 200,00
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1271	Carro em Ferro para Transporte de 1 Cilindro de Gás	R\$ 105,27
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1272	Carro em Ferro para Transporte de 1 Cilindro de Gás	R\$ 105,27
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1270	Carro em Ferro para Transporte de 2 Cilindros de Gás	R\$ 384,16
1	90 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1220	Chave Grifo YLSE1	R\$ 59,90
3	90 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1296	CPU Intel Core i3-2120 3.3GHz; 2GB; 500GB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 767,70
3	90 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1294	CPU Intel Core i3-2120 3.3GHz; 4GB; 500GB; Windows 7 Professional 64 Bits	R\$ 839,15
1	90 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1281	Esmeril de Bancada Pequeno	R\$ 119,90
1	90 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1227	Esmeril de Bancada Profissional	R\$ 636,50
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1219	Estante em Ferro com 5 Prateleiras	R\$ 89,60
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1212	Estante em MDF com 6 Prateleiras	R\$ 156,56
1	90 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1225	Furadeira de Bancada Helmo	R\$ 1.999,99
1	90 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1267	Furadeira Makita (Ver Foto)	R\$ 307,22
1	90 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1217	Furadeira Profissional Bosch (Ver Foto)	R\$ 710,19
1	90 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1216	Furadeira Profissional Bosch GSB20-2RE	R\$ 710,19
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1265	Lixadeira Bosch (Ver Foto)	R\$ 284,05
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1266	Lixadeira Bosch GWS20-180	R\$ 459,90
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1224	Lixadeira Bosch GWS8-115	R\$ 299,99
1	90 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1276	Maquina de Solda Merhle Balmer MB 180 TIGP	R\$ 2.232,59
1	90 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1269	Maquina de Solda TMX-IST200HF	R\$ 2.799,90
1	90 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1275	Maquina de Solda WhiteMartins	R\$ 4.720,00
1	90 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1273	Máquina Policorte 12-5 de Bancada	R\$ 472,90
1	90 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1226	Martelete Makita 24 mm HR 2470	R\$ 549,00
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1279	Mesa para Escritório em MDF com 3 Gavetas	R\$ 310,00
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1289	Mesa para Escritório em MDF com 6 Gavetas	R\$ 400,00
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1290	Mesa para Escritório em MDF com 6 Gavetas	R\$ 400,00
2	90 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1286	Mesinha em Ferro Alta	R\$ 166,16
3	90 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1295	Monitor LG FLATRON LED 22EA53 22 Pol	R\$ 359,00
1	90 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1223	Morsa de Bancada	R\$ 49,90
1	90 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1264	Morsa de Bancada 6 Pol	R\$ 169,90
1	90 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1274	Morsa de Bancada 6 Pol	R\$ 169,90
1	90 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1299	Multímetro Autotesting ET-3870	R\$ 1.279,00
3	90 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1298	Nobreak SMS Power Sinus II	R\$ 4.195,78
1	90 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1282	Prensa Hidráulica 30Ton	R\$ 1.289,99
3	90 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1301	Rádio Comunicador Digital Motorola DTR620	R\$ 1.390,00
3	90 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1297	Samsung SyncMaster S20B300 20 Pol	R\$ 399,00
1	90 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1268	Serra Mármore (Piso) Makita 4100NS	R\$ 299,90
1	90 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1280	Torno Mecânico IMOR	R\$ 20.000,00
2	91 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1311	Ar Condicionado de Janela Consul Air Master 12000 BTUs	R\$ 520,00
2	91 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1305	Ar Condicionado de Janela LG Gold 18000 BTUs	R\$ 2.420,99
2	91 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1307	Armário Vestiário de Aço com 6 Portas	R\$ 523,90
1	91 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1306	Balança Toledo Digital Max. 610g Min. 0,04g	R\$ 6.602,21
2	91 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1320	Bebedouro de Coluna e Galão em Inox	R\$ 549,90
1	91 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1310	Bomba de Graxa Manual Mac Lub Export	R\$ 199,99
2	91 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1313	Cadeira Diretor Giratória com Braços	R\$ 303,99
2	91 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1309	Cadeira Fixa com Braços Pé Sky	R\$ 256,49
2	91 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1308	Carrinho de Ferramenta com 1 Porta com 1 Gaveta de Aço	R\$ 389,00
3	91 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1315	CPU Intel Core i3-3240 3.4GHz; 2GB; 500GB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 777,79
3	91 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1316	CPU Intel Core 2 Duo E7500 2.94GHz; 4GB; 320GB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 518,69

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MOCOCA S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KREMON DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RELAÇÃO DE BENS COMPONENTES DA "UPI CERQUEIRA CÉSAR" - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ANEXO II

Grupo Ativo					
Cód	Grupo Ativo	Descrição	Chapa Atual	Descrição	Valor Avaliado
2	91 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1312	Mesa para Escritório em MDF com 6 Gavetas	R\$ 400,00
2	91 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1318	Mesa para Impressora em MDF	R\$ 179,90
3	91 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1317	Monitor LG FLATRON LED IPS224V 22 Pol	R\$ 574,90
3	91 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1314	Rádio Comunicador Digital Motorola DTR620	R\$ 1.390,00
2	91 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1319	Ventilador de Teto com 3 Hélices	R\$ 110,50
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	991	Armário Médio em MDF com 3 Portas com 5 Gavetas	R\$ 379,99
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1302	Armário Médio em MDF com 3 Portas com 5 Gavetas	R\$ 379,99
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	994	Arquivo de Aço com 4 Gavetas	R\$ 338,90
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	995	Arquivo de Aço com 4 Gavetas	R\$ 338,90
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1322	Aspirador de Pó e Água WAP 6TW Inox 20	R\$ 341,91
1	92 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1029	Balança de Bancada Toledo Max. 2,5Kg Min. 10g	R\$ 638,02
1	92 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1030	Balança Semi-Analítica Digital Marte AD2000 Max. 2010g Min. 0,5g	R\$ 2.250,00
1	92 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1031	Balança Semi-Analítica Digital Marte AD5002 Max. 5010g Min. 0,5g	R\$ 2.790,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1026	Bancada de Trabalho em Ferro com 1 Gaveta	R\$ 509,90
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1024	Bebedouro de Coluna e Galão	R\$ 499,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1008	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1009	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1016	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1017	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1020	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1321	Carro de Ferro para Transportes de Mercadoria	R\$ 200,00
1	92 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1324	Chapa TAIFF Titanium 450	R\$ 289,91
3	92 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1001	CPU Intel Core i3-3240 3.4GHz; 2GB; 500GB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 777,79
3	92 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1023	CPU Intel Core i3-3240 3.4GHz; 2GB; 500GB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 777,79
3	92 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1015	CPU Intel Core i3-2100 3.1GHz; 2GB; 500GB; Windows 7 Ultimate 32 Bits	R\$ 696,80
3	92 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1007	CPU Intel Core i3-3220 3.3GHz; 2GB; 500GB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 772,70
3	92 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1019	CPU Intel Core i3-3220 3.3GHz; 4GB; 250GB; Windows 7 Professional 64 Bits	R\$ 814,14
3	92 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1006	CPU Intel Pentium Dual E2140 1.6GHz; 2GB; 500GB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 556,25
1	92 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1325	Dinamômetro FG-6020	R\$ 3.960,79
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	990	Escada em Alumínio Reforçada em "V" com 10 Degraus	R\$ 398,05
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1012	Estação de Trabalho em "L" com 4 Unidades com 2 Gavetas Cada	R\$ 2.356,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	942	Estante de Aço com 20 Compartimentos e 24 Gavetas Pequenas	R\$ 1.950,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	943	Estante de Aço com 20 Compartimentos e 24 Gavetas Pequenas	R\$ 1.950,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	944	Estante de Aço com 20 Compartimentos e 24 Gavetas Pequenas	R\$ 1.950,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	945	Estante de Aço com 20 Compartimentos e 24 Gavetas Pequenas	R\$ 1.950,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	951	Estante de Aço com 5 Prateleiras Reforçadas	R\$ 89,60
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	958	Estante de Aço com 6 Prateleiras	R\$ 107,60
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	959	Estante de Aço com 6 Prateleiras	R\$ 107,60
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	960	Estante de Aço com 6 Prateleiras	R\$ 107,60
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	961	Estante de Aço com 6 Prateleiras	R\$ 107,60
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	962	Estante de Aço com 6 Prateleiras	R\$ 107,60
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	963	Estante de Aço com 6 Prateleiras	R\$ 107,60
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	964	Estante de Aço com 6 Prateleiras	R\$ 107,60
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	965	Estante de Aço com 6 Prateleiras	R\$ 107,60
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	966	Estante de Aço com 6 Prateleiras	R\$ 107,60
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	967	Estante de Aço com 6 Prateleiras	R\$ 107,60
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	968	Estante de Aço com 6 Prateleiras	R\$ 107,60
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	969	Estante de Aço com 6 Prateleiras	R\$ 107,60
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1025	Estante de Aço com 6 Prateleiras	R\$ 107,60
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	946	Estante de Aço com 6 Prateleiras e 24 Gavetas Pequenas	R\$ 1.950,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	947	Estante de Aço com 6 Prateleiras e 24 Gavetas Pequenas	R\$ 1.950,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	948	Estante de Aço com 6 Prateleiras e 24 Gavetas Pequenas	R\$ 1.950,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	949	Estante de Aço com 6 Prateleiras e 24 Gavetas Pequenas	R\$ 1.950,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	950	Estante de Aço com 6 Prateleiras e 24 Gavetas Pequenas	R\$ 1.950,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	953	Estante de Aço com 7 Prateleiras	R\$ 178,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	954	Estante de Aço com 7 Prateleiras	R\$ 178,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	955	Estante de Aço com 7 Prateleiras	R\$ 178,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	956	Estante de Aço com 7 Prateleiras	R\$ 178,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	957	Estante de Aço com 7 Prateleiras	R\$ 178,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	980	Estante de Aço com 7 Prateleiras	R\$ 178,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	981	Estante de Aço com 7 Prateleiras	R\$ 178,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	982	Estante de Aço com 7 Prateleiras	R\$ 178,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	983	Estante de Aço com 7 Prateleiras	R\$ 178,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	984	Estante de Aço com 7 Prateleiras	R\$ 178,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	985	Estante de Aço com 7 Prateleiras	R\$ 178,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	986	Estante de Aço com 7 Prateleiras	R\$ 178,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	987	Estante de Aço com 7 Prateleiras	R\$ 178,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	988	Estante de Aço com 7 Prateleiras	R\$ 178,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	989	Estante de Aço com 7 Prateleiras	R\$ 178,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	970	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	971	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	972	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	973	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	974	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	975	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	976	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	977	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	978	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	979	Estante de Aço com 9 Prateleiras	R\$ 600,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1303	Estante de Aço Reforçada com 4 Prateleiras (Ver Foto)	R\$ 1.350,65
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1304	Estante de Ferro com 7 Prateleiras (Ver Foto)	R\$ 178,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	952	Estante Porta-Paletas com Longarinas Verticais e Longarinas Horizontais	R\$ 3.449,00
3	92 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1013	Headset Intelbras HS 20	R\$ 160,00
3	92 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	993	Impressora de Etiqueta Zebra ZT230	R\$ 3.075,00
1	92 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1327	Kit Base Magnética + Relógio Comparador	R\$ 188,90
3	92 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	997	Leitor de Código de Barras Symbol MC32N0	R\$ 2.959,90
3	92 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	998	Leitor de Código de Barras Symbol MC32N0	R\$ 2.959,90
3	92 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	999	Leitor de Código de Barras Symbol MC32N0	R\$ 2.959,90
3	92 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1010	Leitor de Código de Barras Symbol MC32N0	R\$ 2.959,90

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MOCOCA S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KREMON DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RELAÇÃO DE BENS COMPONENTES DA "UPI CERQUEIRA CÉSAR" - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ANEXO II

Grupo Ativo					
Cód	Grupo Ativo	Descrição	Chapa Atual	Descrição	Valor Avaliado
3	92 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1011	Leitor de Código de Barras Symbol MC32N0	R\$ 2.959,90
1	92 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1028	Máquina Espiramic (Aspiral)	R\$ 475,90
1	92 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	996	Maquina Fotográfica Sony Cyber-Shot 14.1 Mp	R\$ 365,00
1	92 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1333	Megôhmetro Digital ICEL MG-3000	R\$ 499,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	992	Mesa para Impressora em MDF	R\$ 179,90
1	92 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1332	Micrômetro INT 50-1000mm Mitutoyo	R\$ 2.660,39
3	92 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1014	Monitor LG FLATRON LED 22EA53 22 Pol	R\$ 466,90
3	92 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1004	Monitor LG FLATRON LED E2241 22 Pol	R\$ 466,90
3	92 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1005	Monitor LG FLATRON LED E2241 22 Pol	R\$ 466,90
3	92 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1018	Monitor LG FLATRON LED E2241 22 Pol	R\$ 466,90
3	92 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1022	Monitor LG FLATRON LED E2241 22 Pol	R\$ 466,90
3	92 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1000	Monitor Samsung SyncMaster SA300 LED 20 Pol	R\$ 250,00
1	92 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1326	Paquímetro Mitutoyo 200mm	R\$ 248,39
3	92 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1002	Rádio Comunicador Digital Motorola DTR620	R\$ 1.390,00
3	92 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1003	Rádio Comunicador Digital Motorola DTR620	R\$ 1.390,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	941	Refrigerador Industrial com 2 Portas Polo Frio	R\$ 5.985,00
1	92 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1331	Tacômetro MDT-2238A	R\$ 379,05
1	92 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1328	Torquímetro Torcofix Gedore Grande	R\$ 1.299,00
1	92 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1329	Torquímetro Torcofix Gedore Médio	R\$ 1.199,00
1	92 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1330	Torquímetro Torcofix Gedore Pequeno	R\$ 899,00
2	92 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1021	Ventilador de Parede Delta Premium	R\$ 218,00
1	92 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1323	Tensiometro Trummeter Hilger und Kern	R\$ 3.478,27
1	93 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1334	Balança Semi-Analítica Gehaka BK3000 II Max. 3100g Min. 0,1g	R\$ 1.100,00
1	93 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1335	Balança Semi-Analítica Marte AD500 Max. 510g Min. 0,02g	R\$ 2.700,00
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1387	Ar Condicionado Split Elgin 58000 BTUs	R\$ 5.335,08
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1388	Ar Condicionado Split Elgin 58000 BTUs	R\$ 5.335,08
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1349	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1350	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1351	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1352	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1353	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1354	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1355	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1356	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1357	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1358	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1359	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1360	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1361	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1362	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1363	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1364	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1365	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1366	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1367	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1368	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1369	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1370	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1371	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1372	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1373	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1374	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1375	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1376	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1377	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1378	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1379	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1380	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1381	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1382	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1383	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1384	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1385	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1386	Cadeira para Cozinha com Tampo em MDF e Estrutura de Ferro	R\$ 69,90
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1337	Luz Mata-Mosquito	R\$ 44,99
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1338	Luz Mata-Mosquito	R\$ 44,99
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1340	Mesa para Refeitório em MDF com Estrutura de Ferro	R\$ 416,22
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1341	Mesa para Refeitório em MDF com Estrutura de Ferro	R\$ 416,22
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1342	Mesa para Refeitório em MDF com Estrutura de Ferro	R\$ 416,22
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1343	Mesa para Refeitório em MDF com Estrutura de Ferro	R\$ 416,22
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1344	Mesa para Refeitório em MDF com Estrutura de Ferro	R\$ 416,22
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1345	Mesa para Refeitório em MDF com Estrutura de Ferro	R\$ 416,22
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1346	Mesa para Refeitório em MDF com Estrutura de Ferro	R\$ 416,22
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1347	Mesa para Refeitório em MDF com Estrutura de Ferro	R\$ 416,22
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1348	Mesa para Refeitório em MDF com Estrutura de Ferro	R\$ 416,22
2	94 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1339	TV LED Philips 40 Pol	R\$ 1.499,90
2	95 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1410	Ar Condicionado Split LG 12000 BTUs	R\$ 1.699,00
2	95 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1414	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	95 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1412	Cadeira Giratória com Braços e Encosto de Tela	R\$ 182,39
3	95 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1407	CPU Intel Core i5-2400 3.1GHz; 4GB; 320GB; Windows 7 Professional 64 Bits	R\$ 909,25
3	95 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1408	CPU Intel Core i5-2400 3.1GHz; 4GB; 320GB; Windows 7 Professional 64 Bits	R\$ 909,25
3	95 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1396	Gateway Cisco SPA8000	R\$ 1.111,50
3	95 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1397	Gateway Cisco SPA8000	R\$ 1.111,50
3	95 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1398	Gateway Cisco SPA8000	R\$ 1.111,50
3	95 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1409	Gravador de DVD LG GP50NB40	R\$ 140,00
3	95 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1404	Headset Intelbras HSB 20	R\$ 160,00
3	95 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1403	Impressora HP 3516	R\$ 260,00
2	95 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1413	Mesa para Escritório em MDF com 1 Gaveta	R\$ 117,40
2	95 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1415	Mesa para Escritório em MDF com 1 Gaveta	R\$ 117,40
2	95 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1411	Mesa para Escritório em MDF com 2 Gavetas	R\$ 267,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/12/2018 às 20:22, sob o número WMOC18700350214. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001092-56.2018.8.26.0360 e código 404B26F.

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MOCOCA S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KREMON DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RELAÇÃO DE BENS COMPONENTES DA "UPI CERQUEIRA CÉSAR" - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ANEXO II

Grupo Ativo					
Cód	Grupo Ativo	Descrição	Chapa Atual	Descrição	Valor Avaliado
3	95 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1402	Monitor LG FLATRON LED E2241 22 Pol	R\$ 466,90
3	95 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1406	Monitor LG FLATRON LED E2241 22 Pol	R\$ 466,90
3	95 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1401	Monitor LG FLATRON LED IPS224V 22 Pol	R\$ 574,90
3	95 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1405	Nobreak UPS Logmaster 10KVA NB G3 2110NN	R\$ 2.750,00
3	95 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1400	Notebook Dell Anderson - Intel Core i5-4200U 1.6GHz; 8GB; 1TB; Windows 10 Pro 64 Bits	R\$ 1.950,00
3	95 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1336	Notebook HP (TI) - Intel Core i5-4200U 1.6GHz; 8GB; 1TB; Windows 10 Pro 64 Bits	R\$ 2.300,00
2	95 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1416	Quadro Branco Liso para Aviso	R\$ 134,00
3	95 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1399	Rack de Informatica em Aço 30U	R\$ 1.087,00
3	95 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1391	Servidor (Reserva) Firewall 10.0.38.2 - Intel Core i3-2120 3.3GHz; 2GB; 500GB; PfSense	R\$ 627,80
3	95 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1390	Servidor de Virtualização 10.0.38.159 - Intel Core i3-3220 3.3GHz; 4GB; 1TB; CentOS	R\$ 783,15
3	95 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1389	Servidor File Server 10.0.38.16 - Intel(R) Xeon(R) CPU E3-1230 V2 @ 3.30GHz; 16GB; 2TB; Linux	R\$ 4.092,11
3	95 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1393	Servidor FireWall FW02-CER 10.0.38.3 - Intel(R) Core(TM) i5-2500K CPU @ 3.30GHz; 4GB; 500GB; PfSense	R\$ 798,35
3	95 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1392	Servidor VoIP Server VoIP 1 10.0.38.20 - Intel(R) Xeon(R) CPU E3-1230 V2 @ 3.30GHz; 16GB; 2TB; Linux	R\$ 4.092,11
3	95 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1395	Switch HP JD990A	R\$ 250,00
3	95 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1394	Switch HP JG708B	R\$ 814,00
2	96 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1912	Bancada de Ferro com Tampo de Inox	R\$ 576,00
1	97 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1923	Strechadeira Anul Ackagi	R\$ 24.000,00
2	98 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1925	Escada de Fibra com 15 Degraus	R\$ 649,90
2	98 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1924	Escada de Fibra com 16 Degraus (Bombeiro)	R\$ 545,00
1	99 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1926	Caldeira Biomassa Tipo Icavi Brigantia Completa	R\$ 4.577.000,00
1	100 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1939	Bomba Centrífuga 5CV RC1ESP02	R\$ 8.566,05
1	100 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1940	Bomba Centrífuga 5CV RC1ESP03	R\$ 8.566,05
1	100 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1941	Bomba Centrífuga 5CV RC1ESP04	R\$ 8.566,05
1	100 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1942	Bomba Centrífuga 5CV RC1ESP05	R\$ 8.566,05
1	100 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1943	Bomba de Alta Pressão Jacto	R\$ 4.172,40
2	100 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1935	Chuveiro de Emergência	R\$ 1.179,36
1	100 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1936	Tanque CIP de Água/Soda/Ácido	R\$ 1.833,33
1	100 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1937	Tanque CIP de Água/Soda/Ácido	R\$ 1.833,33
1	100 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1938	Tanque CIP de Água/Soda/Ácido	R\$ 1.833,33
2	101 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1946	Bebedouro de Coluna e Galão	R\$ 499,00
2	101 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1947	Cadeira Giratória s/ Braços	R\$ 70,00
3	101 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1949	CPU Intel Celeron 430 1.8GHz; 1GB; 320GB; Windows 7 Professional 64 Bits	R\$ 454,78
3	101 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1948	Monitor LG FLATRON 5000:1 LED 17 Pol	R\$ 250,00
1	101 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1944	Bomba Centrífuga 10 Cv	R\$ 4.394,00
1	101 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1945	Bomba Centrífuga 10 Cv	R\$ 4.394,00
1	102 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1950	Caldeira a Óleo BPF AR/4N ANO1994 AALBORG	R\$ 26.000,00
1	102 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1969	Reservatório/Tanque em Aço 28890 CAP.	R\$ 2.100,00
1	102 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1970	Reservatório/Tanque em Aço 28890 CAP.	R\$ 2.100,00
1	103 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1962	Bomba Centrífuga 20CV 1775RPM	R\$ 5.675,31
1	103 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1963	Bomba Centrífuga 20CV 1775RPM	R\$ 5.675,31
1	103 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1960	Compressor Atlas Copco Smartlink 100CV 1975RPM GA75 VSD FF	R\$ 45.000,00
1	103 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1961	Compressor Atlas Copco Smartlink 100CV 1975RPM GA75 VSD FF	R\$ 45.000,00
1	103 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1953	Compressor Sabroe 30CV 1750RPM 13180M4	R\$ 19.500,00
1	103 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1954	Compressor Sabroe 30CV 1750RPM 13180M4	R\$ 19.500,00
1	103 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1955	Compressor Sabroe 30CV 1750RPM 13180M4	R\$ 19.500,00
1	103 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1956	Compressor Sabroe 30CV 1750RPM 13180M4	R\$ 19.500,00
1	103 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1957	Compressor Sabroe 30CV 1750RPM 13180M4	R\$ 19.500,00
1	103 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1958	Compressor Sabroe 30CV 1750RPM 13180M4	R\$ 19.500,00
1	103 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1959	Compressor Sabroe 30CV 1750RPM 13180M4	R\$ 19.500,00
1	103 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1968	Reservatório Cilindrico de Ar	R\$ 1.436,40
1	103 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1964	Reservatório de Água Gelada em Aço Tipo "Caixa"	R\$ 14.900,00
1	103 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1965	Reservatório de Água Gelada em Aço Tipo "Caixa"	R\$ 14.900,00
1	103 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1966	Reservatório de Água Gelada em Aço Tipo "Caixa"	R\$ 14.900,00
1	103 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1967	Reservatório de Amônia	R\$ 7.000,00
1	103 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1951	Torre de Resfriamento Engefrío	R\$ 18.000,00
1	103 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1952	Torre de Resfriamento Engefrío	R\$ 18.000,00
2	104 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1978	Ar Condicionado de Janela Springer 30000 BTUs	R\$ 4.112,99
2	104 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1979	Ar Condicionado Split Electrolux 60000 BTUs	R\$ 5.309,55
3	104 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1975	Nobreak Riello UPS Master MPS 200kVA	R\$ 55.000,00
3	104 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1976	Nobreak Riello UPS Master MPS 200kVA	R\$ 55.000,00
1	104 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1972	Transformador 1000kVA Breda	R\$ 29.600,00
1	104 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1977	Transformador 45kVA	R\$ 5.600,00
1	104 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1971	Transformador 500kVA Breda	R\$ 18.000,00
1	104 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1973	Transformador 500kVA Breda	R\$ 18.000,00
1	104 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1974	Transformador 500kVA Breda	R\$ 18.000,00
2	105 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1983	Bebedouro de Coluna e Galão em Inox	R\$ 549,90
2	105 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1986	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
1	105 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1988	Colorímetro HANNA Color of Water HI96727	R\$ 1.325,48
3	105 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1985	CPU Intel Core i3-3240 3.4GHz; 2GB; 500GB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 777,79
1	105 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1992	Filtro Prensa	R\$ 100.700,00
2	105 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1993	Lavadora de Pressão	R\$ 1.449,90
1	105 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1982	Medidor de pH Digidem DM22	R\$ 4.065,44
1	105 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1981	Medidor de pH PH2100	R\$ 550,94
2	105 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1987	Mesa para Escritório em MDF com 3 Gavetas	R\$ 310,00
3	105 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1984	Monitor LG FLATRON 5000:1 LED 17 Pol	R\$ 250,00
1	105 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1980	Tanque de Aço de Flotação 10000L	R\$ 18.333,33
1	105 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1990	Tanque de Aço para Detergente Alcalino 2500L	R\$ 4.583,33
1	105 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	1991	Tanque de Aço para Detergente Alcalino 2500L	R\$ 4.583,33
1	105 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	2000	Tanque de Ferro Plurinox 10000L	R\$ 33.400,00
2	105 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1989	Ventilador de Parede	R\$ 218,00
2	106 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	1994	Ar Condicionado Split Electrolux 60000 BTUs	R\$ 5.309,55
2	106 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2004	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64
2	106 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2005	Cadeira Giratória com Braços	R\$ 158,64

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MOCOCA S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KREMON DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RELAÇÃO DE BENS COMPONENTES DA "UPI CERQUEIRA CÉSAR" - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ANEXO II					
Grupo Ativo					
Cód	Grupo Ativo	Descrição	Chapa Atual	Descrição	Valor Avaliado
3	106 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1996	CPU Dell Intel Core i5-2400 3.1GHz; 4GB; 250GB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 979,34
3	106 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1998	CPU Dell Optiflex 7010 - Intel Core i5-3470 3.2GHz; 2GB; 250GB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 1.037,88
3	106 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2001	CPU - Dell Optiflex 7010 - Intel Core i5-3470 3.2GHz; 2GB; 250GB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 1.037,88
2	106 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2002	Mesa para Computador de MDF	R\$ 379,99
2	106 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2003	Mesa para Escritório em MDF com 3 Gavetas	R\$ 310,00
3	106 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1995	Monitor Dell 17 Pol	R\$ 299,99
3	106 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1997	Monitor Dell 17 Pol	R\$ 299,99
3	106 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	1999	Monitor Dell 17 Pol	R\$ 299,99
3	106 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2006	Rack de Informatica com 1 Porta	R\$ 329,49
3	106 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2007	Switch Cisco 800 Series	R\$ 299,00
1	106 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	2008	Transformador Pequeno	R\$ 3.700,00
2	107 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2015	Ar Condicionado Split Carrier 48000BTUs	R\$ 5.946,05
2	107 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2016	Ar Condicionado Split Carrier 48000BTUs	R\$ 5.946,05
2	107 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2017	Ar Condicionado Split Carrier 48000BTUs	R\$ 5.946,05
2	107 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2018	Ar Condicionado Split Carrier 48000BTUs	R\$ 5.946,05
2	107 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2019	Ar Condicionado Split Carrier 48000BTUs	R\$ 5.946,05
2	107 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2020	Aspirador de Pó Grande	R\$ 1.400,00
3	107 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2010	Nobreak CM Comandos Conception 300kVA	R\$ 82.500,00
3	107 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2012	Nobreak Delta 120kVA	R\$ 33.000,00
3	107 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2011	Nobreak Riello UPS 120kVA	R\$ 33.000,00
3	107 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2014	Nobreak Riello UPS 120kVA	R\$ 33.000,00
3	107 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2009	Nobreak Speedy Emerson Networt Power 160kVA	R\$ 44.000,00
3	107 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2013	Nobreak Speedy Emerson Networt Power 160kVA	R\$ 44.000,00
2	108 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2023	Ar Condicionado Consul 12000 BTUs	R\$ 1.499,00
2	108 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2021	Arquivo de Aço com 4 Gavetas	R\$ 338,90
2	108 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2024	Estante de Aço com 5 Prateleiras	R\$ 89,60
3	108 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2039	Gateway Cisco SPA8000	R\$ 1.111,50
3	108 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2041	Gateway Cisco SPA8000	R\$ 1.111,50
3	108 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2042	Gateway Cisco SPA8000	R\$ 1.111,50
3	108 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2022	Nobreak UPS Logmaster 15KVA NB G3	R\$ 4.125,00
3	108 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2025	Rack de Aço com 1 Porta	R\$ 329,49
3	108 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2040	Switch HP 1410-24-2G J9664A 24 Portas	R\$ 499,00
2	109 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2027	Armário de Madeira com 2 Portas de Correr	R\$ 159,00
2	109 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2028	Armário de Madeira com 2 Portas de Correr	R\$ 159,00
2	109 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2026	Estante de Aço com 7 Prateleiras	R\$ 178,00
2	109 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2029	Estante Quadrada Pequena de Aço com 2 Prateleiras	R\$ 51,00
1	109 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	2034	Guincho Hidráulico Tipo Girafa 2 Ton	R\$ 1.933,22
2	109 - Cerqueira César	Máquinas e Utensílios	2030	Mesa para Escritório com 6 Gavetas	R\$ 400,00
3	109 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2032	Rack de Informática Pequeno Fixo na Parede	R\$ 329,49
3	109 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2031	Switch 3Com 12 Portas	R\$ 900,00
1	109 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	2033	Transpaletreira Hidráulica Manual	R\$ 969,90
2	110 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2035	Quadro de Aviso em Inox com 2 Portas de Vidro	R\$ 575,00
1	111 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	2038	Alicate Prensa Terminal Burndy Y35	R\$ 4.680,75
1	111 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	2037	Maquina Pneumatica para Limpeza de Tubos da Caldeira MBX2000	R\$ 9.350,00
1	111 - Cerqueira César	Máquinas e Equipamentos	2036	Parafusadeira Pneumatica TMX PP403K-1	R\$ 459,90
2	112 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2047	Ar Condicionado LG 9000 BTUs	R\$ 1.374,64
3	112 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2044	ATA Gateway VoIP Cisco Linksys SPA8000	R\$ 1.111,50
3	112 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2045	ATA Gateway VoIP Cisco Linksys SPA8000	R\$ 1.111,50
3	112 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2046	Nobreak UPS Logmaster 10KVA NB G3 2110NN	R\$ 2.750,00
3	112 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2043	Switch HP 1410-24-2G J9664A 24 Portas	R\$ 499,00
2	113 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2070	Ar Condicionado Carrier 12000 BTUs	R\$ 1.499,00
2	113 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2054	Armário de Madeira com 2 Portas de Correr	R\$ 159,00
2	113 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2055	Armário de Madeira com 2 Portas de Correr	R\$ 159,00
2	113 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2062	Armário de Madeira com 3 Portas com 5 Gavetas	R\$ 379,99
2	113 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2059	Armário Vestiário com 4 Portas	R\$ 370,90
2	113 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2061	Banco de Madeira s/ Encosto	R\$ 385,30
2	113 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2057	Bebedouro de Coluna Karina	R\$ 484,90
2	113 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2058	Bebedouro de Mesa Nobreline Plus	R\$ 187,67
2	113 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2050	Cadeira com Pé Sky com Braços	R\$ 256,49
2	113 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2051	Cadeira com Pé Sky com Braços	R\$ 256,49
2	113 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2052	Cadeira com Pé Sky com Braços	R\$ 256,49
2	113 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2053	Cadeira com Pé Sky com Braços	R\$ 256,49
2	113 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2067	Cadeira Diretor com Encosto de Tela	R\$ 182,39
2	113 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2063	Cadeira Fixa com Pé Sky com Braço	R\$ 256,49
2	113 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2064	Cadeira Fixa com Pé Sky com Braço	R\$ 256,49
3	113 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2069	CPU Intel Core i3-3220 3.3GHz; 2GB; 1TB; Windows 7 Professional 32 Bits	R\$ 851,60
2	113 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2048	Freezer Metalfrio	R\$ 1.678,90
2	113 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2066	Mesa de Madeira para Escritório s/ Gaveta	R\$ 179,90
2	113 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2056	Mesa para Escritório com 3 Gavetas	R\$ 310,00
2	113 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2049	Mesa para Escritório em MDF com 1 Gaveta	R\$ 117,40
2	113 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2065	Mesa para Escritório em MDF com 3 Gavetas	R\$ 310,00
2	113 - Cerqueira César	Móveis e Utensílios	2060	Mesinha de Madeira Pequena	R\$ 72,90
3	113 - Cerqueira César	Equipamentos de Informática	2068	Monitor Samsung SyncMaster LED S22B300 22 Pol	R\$ 450,00
TOTAL					R\$ 16.411.596,46



**PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
MOCOCA S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS &
KREMON DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**ANEXO III
RELAÇÃO DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS DA UPI GUAXUPÉ**

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MOCOCA S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KREMON DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RELAÇÃO DE BENS COMPONENTES DA "UPI GUAXUPÉ" - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ANEXO III						
Grupo Ativo		Qtde m²	Descrição	Especificações	Preço	
Cd	Descrição				Novo(R\$/m²)	Valor Avaliado
7	Edificações	1.009,17	Posto de captação de leite - Guaxupé - MG	Edificação Localizada e situada na R. Adélia Teixeira de Melo, nº 220 - Guaxupé/MG	756,66	763.598,57
6	Terrenos	6.960,00	Terreno Urbano - Guaxupé, MG - Matrícula 15.107	Terreno situado no Polo Industrial de Guaxupé, formado pelos lotes 1, 2, 3 e 4 da quadra D, na Avenida Amazonas.	256,07	1.782.247,20
TOTAL						2.545.845,77

Grupo Ativo	Chapa Atual	Descrição	Valor Avaliado	
2 147 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3368	Ar Condicionado de Janela Consul 12000 BTUs	1.499,00
2 147 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3361	Armário de Aço Médio com 2 Portas	360,91
2 147 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3362	Armário de Aço Médio com 2 Portas	360,91
2 147 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3372	Armário Médio com 2 Portas	329,90
2 147 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3358	Arquivo de Aço com 4 Gavetas	338,90
2 147 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3359	Arquivo de Aço com 4 Gavetas	338,90
2 147 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3360	Arquivo de Aço com 4 Gavetas	338,90
2 147 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3355	Cadeira Fixa s/ Braços	88,34
2 147 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3353	Cadeira Giratória com Braços	256,49
2 147 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3354	Cadeira Giratória com Braços	256,49
2 147 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3364	Cadeira Giratória com Braços	256,49
2 147 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3365	Cadeira Giratória com Braços	256,49
2 147 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3366	Cadeira Giratória s/ Braços	94,04
2 147 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3351	Mesa para Escritório em MDF com 2 Gavetas	198,54
2 147 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3352	Mesa para Escritório em MDF com 2 Gavetas	198,54
2 147 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3363	Mesa para Escritório em MDF com 2 Gavetas	198,54
2 147 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3371	Mesa para Escritório em MDF com 2 Gavetas	198,54
3 147 - Guaxupé - Posto	Equipamentos de Informática	3356	Monitor LG FLATRON LED E2241 22 Pol	466,90
3 147 - Guaxupé - Posto	Equipamentos de Informática	3367	Relógio de Ponto Rodbel	430,00
3 147 - Guaxupé - Posto	Equipamentos de Informática	3357	Notebook Core I3 2310M 2.10GHz 4 500 Win 7 64 bits	934,99
2 148 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3369	Armário Vestiário com 20 Portas	823,90
2 148 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3370	Refrigerador Consul Pequena	1.089,00
2 149 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3377	Armário Baixo com 2 Portas	369,00
2 149 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3375	Fogão Industrial Dako	499,00
2 149 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3378	Freezer Consul CHA 31/220	1.399,00
2 149 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3374	Mesa Retangular em Madeira com 8 Cadeiras	2.529,90
2 149 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3376	Purificador de Água SoftStar Everest	869,53
2 149 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3379	Refrigerador Consul Pequena	1.089,00
1 150 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3390	Bomba Centrífuga 3 Cv	1.199,49
1 150 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3386	Bomba Centrífuga 5 Cv	2.310,18
1 150 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3387	Bomba Centrífuga 5 Cv	2.310,18
1 150 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3388	Bomba Centrífuga 5 Cv	2.310,18
1 150 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3389	Bomba Centrífuga 5 Cv	2.310,18
2 150 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3381	Cadeira Fixa s/ Braços	88,34
2 150 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3382	Cadeira Fixa s/ Braços	88,34
2 150 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3385	Estante de Aço com 6 Prateleiras	107,60
1 150 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3383	Máquina de Escrever Olivetti Linea 98	290,00
1 150 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3384	Máquina de Escrever Olivetti Linea 98	290,00
2 150 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3380	Mesa para Escritório com 3 Gavetas	305,89
1 151 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3398	Bomba Centrífuga 10 Cv	4.394,00
1 151 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3397	Bomba Centrífuga 5 Cv	2.310,18
2 151 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3391	Ar Condicionado Split Samsung VirusDoctor 9000 BTUs	1.111,35
1 151 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3405	Caixa Reservatório de Água Gelada 20000 L	14.900,00
1 151 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3415	Compressor Metalplan AirPower MasterControl Total Pack Plus 15 HP	24.488,30
1 151 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3404	Compressor Sabroe SMC 6/65 Refrigerante R737 Pressão Teste 22 bar	14.900,00
1 151 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3402	Medidor de Vazão de Leite FABO	35.990,00
2 151 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3403	Mesa para Refeitório com 4 Cadeiras	274,54
1 151 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3392	Tanque de Leite 10000L Plurinox	33.400,00
1 151 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3393	Tanque de Leite 10000L Plurinox	33.400,00
1 151 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3394	Tanque de Leite 10000L Plurinox	33.400,00
1 151 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3396	Tanque de Leite 20000L	26.000,00
1 151 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3400	Tanque em Inox 250L	4.000,00
1 151 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3401	Tanque em Inox 500L	9.500,00
1 151 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3407	Reservatório de Amônia 415L Pressão 15 kgf Horizontal	498,00
1 151 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3408	Reservatório de Amônia 720L	864,00
1 151 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3406	Reservatório de Amônia Continental Pressão 15K/FCM2 Fluido NH3 Vol. 12L Horizontal 1999	1.200,00
1 151 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3399	Resfriador de Leite Continental 10000L/Hr	25.000,00
1 151 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3395	Tanque de Leite 16000L Plurinox	53.400,00
2 152 - Guaxupé - Posto	Móveis e Utensílios	3410	Mesa para Escritório em MDF com 2 Gavetas	198,54
1 152 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3409	Transpaletreira Hidráulica Manual BYG	2.669,30
1 153 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3418	Bomba Positiva CSF Inox	7.545,44
1 153 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3411	Tanque CIP 500L	9.500,00
1 153 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3412	Tanque CIP 500L	9.500,00
1 153 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3413	Tanque CIP 500L	9.500,00
1 153 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3414	Bomba submersa para poço artesiano com Bomba Dosadora de Cloro	937,90
1 153 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3419	Silo Envase Manteiga Simon Horizontal	6.800,00
1 153 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3416	Tanque de Leite 13000 L	58.500,00
1 153 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3417	Tanque de Leite 13000 L	58.500,00
1 154 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3422	Aerador de Separar Gordura de Água (Esgoto) - Caixa Separadora de Água e Óleo	4.999,00
1 154 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3427	Caixa d'água 1000 L	209,90
1 154 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3428	Caixa d'água 1000 L	209,90
1 154 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3423	Caixa d'água 10000 L	3.430,90
1 154 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3424	Caixa d'água 10000 L	3.430,90
1 154 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3425	Caixa d'água 10000 L	3.430,90
1 154 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3426	Caixa d'água 3000 L	1.248,90
1 154 - Guaxupé - Posto	Máquinas e Equipamentos	3421	Gerador de Vapor Tipo VL2 Mod. 50	26.000,00
TOTAL			R\$ 553.362,47	



ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE GUAXUPÉ REGISTRO DE IMÓVEIS

Numero Pedido: 12.079

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - GUAXUPÉ - MG

matrícula
15.107

folha
1

Bel. Nicolau Galvão Filho
Oficial

Guaxupé, 18 de janeiro de 1991

AREA A - Um terreno situado nesta cidade, no bairro Cala Boca, no local denominado Polo Industrial de Guaxupé, formado pelos lotes 1, 2, 3 e 4 da quadra D, medindo 80,00m de frente para a rua Rondônia; 87,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o lote 5; 87,00m do lado esquerdo, confrontando com a Av. Amazonas e 80,00m nos fundos, confrontando com o lote 13 da quadra D do Polo Industrial de Guaxupé II, encerrando a área de 6.960,00m².

Proprietária: LATICÍNIOS MOCOCA S/A, firma estabelecida em Mococa-SP, à rua Saldanha Marinho, 769, CGC 52 502 507/0001-47.

Registros anteriores: R-1-14.698 a R-1-14.701, Lº 2, de 14/agosto/1990. (F U S A O por instrumento particular de 18/janeiro/1991.)

O Oficial

AV-1. Em 18/janeiro/1991. **CONSTRUÇÃO.** A requerimento do representante legal da proprietária, o qual juntou certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, averba-se a edificação de uma indústria, à rua Rondônia, nº 220, esquina com a Av. Amazonas, com a área construída de 352,18m², no valor de Cr\$ 1.432.009,00. CND do IAPAS nº 253700, de 03/setembro/1990.

O Oficial

R-2. Em 31/janeiro/1991. **HIPOTECA.** Registro de hipoteca cédular, emitida em Ribeirão Preto-SP, em 16 de janeiro de 1991, em aditamento à Carta de Crédito de Importação, CAI 382/90/4007, pela proprietária acima qualificada, sendo financiador o Banco Meridional do Brasil S/A., agência da cidade acima, no valor de US\$ 469.680,00, correspondente a Cr\$ 31.987.086,72 (trinta e um milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitenta e seis cruzeiros e setenta e dois centavos), vencível em 11/02/1991. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cédular o imóvel constante da presente matrícula, juntamente com outros imóveis situados em outras cidades.

O oficial

AV-3. Em 24/julho/1991. **CANCELAMENTO.** A requerimento da proprietária, que juntou prova do pagamento total da dívida constante do R-2, averba-se o seu cancelamento.

O Oficial Substituto,

cópia do livro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/12/2018 às 20:22, sob o número WMOC18700350214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001092-56.2018.8.26.0360 e código 404B26F.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - GUAXUPÉ - MG

matrícula

15.107

ficha

1

verso

R-4. Em 21/janeiro/1994. HIPOTECA. Registro da hipoteca de cédula de crédito industrial, nº 86.732, emitida em Belo Horizonte, em 05 de janeiro de 1994, pela empresa LATICINIOS MOCOCA S/A., CGC/MF nº 52.502.507/0001-47, com sede em Mococa-SP., à rua Saldanha Marinho, 769, figurando como avalistas da emitente, Francisco Dias Vieira Barretto, advogado e s/m Maria Helena Whately Barretto, do lar, CPF único do casal 005.013.528-72, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à rua Austria, nº 502, Jardim Europa; Leopoldo Dias Vieira Barretto, administrador de empresas e s/m Rita Maria Figueiredo Barretto, do lar, CPF único do casal 014.676.038-72, residentes e domiciliados em Mococa-SP, à rua Costa Pereira, 247 Centro; Beatriz Dias Vieira Barretto, solteira, CPF nº 843.145.708-06, professora, residente e domiciliada em São Paulo-SP, à rua Bueno Brandão, 125/31; Zilda Brisighello Gonzaga Barretto, viúva, CPF nº 822.022.818-00, professora, residente e domiciliada em Mococa-SP, no Sítio Nossa Senhora Aparecida; Marina Lerro Barretto Participações Ltda, CGC/MF nº 50.733.765/0001-09, com sede em Mococa-SP, representado pelos sócios Zilda Brisighello Gonzaga Barretto e José Augusto Gonzaga Barretto; Creme-Comércio e Representações Mococa Ltda, CGC/MF nº 81.532.461/0001-08, com sede em São Paulo-SP, representada pelos gerentes-delegados Leopoldo Dias Vieira Barretto e Francisco Dias Vieira Barretto; Sociedade Agrícola e de Representações "Divina Pastora" Ltda., CGC/MF nº 52.502.952/0001-07, com sede em Mococa-SP, representada pelos gerentes-delegados Leopoldo Dias Vieira Barretto e Francisco Dias Vieira Barretto, sendo financiador o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A. - BDMG, CGC/MF nº 38.486.817/0001-94, no valor de CR\$ 137.364.000,00 (cento e trinta e sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil cruzeiros reais), vencível em 15 de janeiro de 1999, cujo pagamento deverá ser efetuado em Belo Horizonte-MG, em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, sempre nos dias 15 (quinze) de cada mês, vencendo-se a primeira em 15-02-1995 e a última em 15-01-1999. ENCARGOS FINANCEIROS: As quantias devidas pela Emitente ao BDMG, a qualquer título estão sujeitas aos seguintes encargos: Sobre o saldo devedor diário reajustado monetariamente, incidirão juros à taxa de 12% a.a., exigíveis e pagos trimestralmente. O saldo devedor será reajustado no dia primeiro de cada mês ou na data da liquidação total da obrigação, utilizando-se a variação do índice geral de Preços de Mercado-IGPM, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, constando do título multa e outras condições. A falta de pagamento, os encargos serão calculados

copias de nº 2



**ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE GUAXUPÉ
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Numero Pedido: 12.079

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - GUAXUPÉ - MG

matricula

15.107

ficha

2

Bel. Nicolau Balbino Filho
Oficial

Guaxupé, 18 de janeiro de 19 91

de acordo com a cláusula Inadimplemento e seus parágrafos. GARANTIA: Em hipoteca cedular de 1º grau, o imóvel da presente matrícula, de propriedade da emitente. CND do INSS nº 957265, série D, de 14 de dezembro de 1993.

O Oficial

c

AV-5. Em 20/janeiro/1995. ADITIVO. Nos termos do aditivo de re-ratificação à cédula de crédito industrial nº 68.732, datado de 02/dezembro/1994, firmado entre as partes já qualificadas, procede-se a esta averbação para constar o seguinte: a) a cláusula "Reajuste Monetário do Valor do Crédito", passa a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação: "o saldo do crédito a liberar será reajustado a partir da data de sua aprovação, pelo critério "pro-rata" dia útil pelo mesmo índice a ser aplicado para o reajuste do saldo devedor"; e b) a empresa Cremo-Comércio e Representações Mococa S/A, fica dispensada da condição de avalista no título ora aditado, em virtude de sua incorporação pela própria EMITENTE, em 31/04/1994. A referida cédula fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições.

O Oficial Substituto,

c AV-6. Em 30/novembro/1995. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. A requerimento do representante legal da proprietária, que juntou uma cópia da ata devidamente autenticada no Registro do Comércio, procede-se a esta averbação para constar que em virtude das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 25 de setembro de 1995, a firma Laticínios Mococa S/A passou a denominar-se MOCOCA S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

O Oficial

R-7. Em 10/março/1997. HIPOTECA. Registro de uma cédula de crédito industrial, código nº 82/9/7/0072/00, emitida em São Paulo-SP., em 27 de fevereiro de 1997, pela firma MOCOCA S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, com sede em Mococa-SP., à rua Saldanha Marinho, 769, Mococa-SP., CGC/MF nº 52.502.507/0001-47, e como

continua no verso

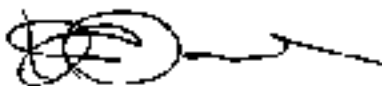
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL.

REGISTRO DE IMÓVEIS - GUAXUPÉ - MG

matrícula	Ficha
15.107	2
	verso


credora a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços em São Paulo-SP., na Avenida das Nações Unidas, 10.888, 15º andar, CBC/ME sob o nº 33.749.088/0001-09, no valor de R\$ 986.921,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais), havendo uma carência de 18 meses, vencível em 15 de setembro de 2002, em 49 (quarenta e nove) parcelas mensais e sucessivas, a primeira no valor correspondente a 1/49, a segundo a 1/48 e assim sucessivamente até 1/1, vencendo-se a primeira em 15/09/98 e a última em 15/09/2002, cujo pagamento deverá ser efetuado nos escritórios da FINEP na cidade do Rio de Janeiro ou no lugar que vier a ser indicado pela financiada para pagamento da obrigação. ENCARGOS FINANCEIROS: A Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, acrescida do Spread de 5,5% a.a., como remuneração básica do valor financiado, incidente sobre o saldo devedor, exigíveis mensalmente em todo dia 15 até a liquidação da obrigação assumida, existindo outros encargos que se sujeitam às cláusulas "Encargos", "Inadimplimento" e seus parágrafos, constando ainda do título multa e outras condições. GARANTIA: Em hipoteca cedular, o imóvel da presente matrícula, juntamente com outros matriculados em outras comarcas. CND do INSS nº 469187, série G, datada de 13 de fevereiro de 1997. CQTF/RF nº 0.639.684, de 09 de janeiro de 1997, emitida em Mococa-SP. ANUENCIA: Compareceu como anuente concordando com a hipoteca o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A. - BDMG.

O Oficial Substituto,



* * *
 AV-8. Em 18-maio-1999. CANCELAMENTO. Conforme autorização do credor e a requerimento do devedor adimplente, averba-se o cancelamento do R-4 retro.

O Oficial Substituto,



* * *
 AV-9. Em 18-maio-1999. CANCELAMENTO. Conforme autorização do credor e a requerimento do devedor adimplente, averba-se o cancelamento da AV-5 retro.

O Oficial Substituto,



* * *
 - continua à fls. 03 -

SP/1111 e M/1



ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE GUAXUPÉ REGISTRO DE IMÓVEIS

Numero Pedido: 12.079

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

GUAXUPÉ - MG

matrícula do imóvel

ficha

15.107

03

Guaxupé, 18 de janeiro de 1991

AV-10. Em 27-fevereiro-2003. CANCELAMENTO. A requerimento da credora Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, datado de 07 de janeiro de 2003, no qual consta a necessária autorização para este ato, averba-se o cancelamento do R-7 retro.

O Oficial Substituto:

b/c

R-11-15.107. Protocolo nº 100.605, em 03/05/2017. PENHORA. Conforme certidão de 20 de abril de 2017, expedida pela secretaria do 21ª Vara Cível, Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos n. 0189009-26.2010.8.26.0100 (1801), de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, figurando como executada MOCOCA S/A PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ/MF n. 52.502.507/0001-47, com sede à rua Gabriel Pinheiro, 1030, centro, Mococa-SP, o imóvel foi penhorado ao exequente COMPANHIA METALURGICA PRADA, CNPJ/MF n. 56.993.900/0001-31, com sede à rua Engenheiro Francisco Pita Brito, 138, São Paulo-SP, sendo o valor da causa de R\$17.935.787,72 (dezessete milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). Dou fé. Registrador. Data do registro: 10/05/2017. Emol=R\$40,20 RC=R\$2,41 TF=R\$13,26 VFU=R\$55,87 Cod.4527-8.

Av-12-15.107 - Protocolo nº 102.874, de 16/01/2018. CANCELAMENTO DE PENHORA. Certifico que fica cancelada a penhora constante do R-11 desta matrícula, em virtude de ordem judicial, datada de 12 de janeiro de 2018, expedida nos autos nº 0189009-26.2010.8.26.0100, da 21ª Vara Cível, Foro Central Cível, da comarca de São Paulo-SP. Dou fé. Registrador. Data da averbação: 26/01/2018. Emol=R\$40,20 RC=R\$2,41 TF=R\$13,26 VFU=R\$55,87 Cod.4140-0

continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/12/2018 às 20:22, sob o número WMOC18700350214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001092-56.2018.8.26.0360 e código 404B26F.



ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE GUAXUPÉ
REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 4291

Numero Pedido: 12.079

Certidão em Relatório

Certifico e dou fé que a pedido da parte interessada, revendo nesta Serventia os livros de registros, verifiquei constar que o imóvel acima descrito acha-se livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais e convencionais, tais como: hipoteca, servidões, enfiteuses, superfície, arrendamento, compromisso de compra e venda, penhoras, arrestos ou sequestros. Certifico também que nele não há registro de citação de ação real, ou pessoal reipersecutória.

Certifico, ainda, para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha nº 15107, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31-12-1973, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral.

Certifico, finalmente, que o imóvel, no seu todo ou na parte inerente a cada proprietário, está livre de ônus reais. Certifico ainda, que em data de 13/03/2018 foi prenotado sob nº 103313 com prioridade por 30 dias, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art. 186 c/c 205 da Lei 6.015/73), em data de 13/03/2018 foi prenotado sob nº 103318 com prioridade por 30 dias, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art. 186 c/c 205 da Lei 6.015/73)

O referido é verdade e dou fé. Guaxupé-MG, 20 de março de 2018.

O conteúdo deste documento foi assinado digitalmente pela Oficial Interina do Registro de Imóveis de Guaxupé/MG, Basília Amélia Marinho de Carvalho Balbino. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.arisp.com.br/AssinadorDigital/ajuda/index.aspx>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Guaxupé - MG - **04.727-4**

Selo Eletrônico nº **BWQ82625**
Cód Seg.: **8059-5378-0756-0579**

Quantidade de Atos Praticados: **3**
Emol. R\$76,69 - TFJ R\$18,06 - Valor Final R\$94,75
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



**PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
MOCOCA S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS &
KREMON DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**ANEXO IV
MATRÍCULA DO IMÓVEL
BARRA FUNDA**

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

S18030024471D#01-21*00*

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
38.054

ficha
01

São Paulo, 02 de Maio de 19 79

IMÓVEL: - O pavimento térreo do Prédio São Leopoldo situado à Rua Brigadeira Galvão, nºs. 255/237, no 352 subdistribuição - Baixa Funda, com acesso por um corredor lateral, com a área total de 807,30 metros quadrados, sendo a quota ideal no terraço igual a 24,93%, com as seguintes dependências: uma loja - de formato irregular com entrada sob nº 255/237 da Rua Brigadeira Galvão, medindo suas paredes respectivamente 8,70 metros, 6,90 metros, 4,90 metros, 1,40 metros, 3,85 metros e 9,65 metros e com a área de 71,13 metros quadrados; uma passagem externa medindo 22,25 metros, por 3,70 metros; uma sala irregular medindo 5,40 metros por 4,65 metros; uma passagem interna medindo 1,75 metros por 5,40 metros, dois W.C. - medindo cada um, 1,90 metros por 1,40 metros, um W.C. medindo 1,40 metros por 2,35 metros; uma sala medindo 3,75 metros por 2,80 metros; um salão medindo 4,65 metros por 7,50 metros; outro salão medindo 9,00 metros por 8,90 metros; uma cozinha frigorífica medindo 7,10 metros por 3,15 metros; um comodo medindo 3,75 metros por 2,20 metros; outro comodo medindo 2,50 metros por 2,20 metros; um salão medindo 6,20 metros por 8,00 metros; outro salão medindo 6,25 metros por 9,60 metros, um comodo irregular medindo 2,25 metros por 3,60 metros; outro comodo irregular medindo 3,00 metros por 3,30 metros; um W.C. irregular medindo 1,10 metros por 2,10 metros; outro W.C. irregular medindo 1,95 metros por 1,10 metros; um comodo irregular medindo 3,30 metros por 3,00 metros; outro comodo irregular medindo 3,60 metros por 2,70 metros; - uma passagem interna medindo 1,20 metros por 4,10 metros; - dois W.C. medindo cada um 1,50 metros por 1,40 metros; um W.C. medindo 1,50 metros por 1,00 metro e uma passagem interna medindo 2,00 metros por 1,40 metros e um pátio interno medindo 15,60 metros por 15,00 metros, este pavimento térreo -

-continua no verso-

(F) PROTOCOLO S18030024471D#01-21*00*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/12/2018 às 20:22, sob o número WMOC18700350214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001092-56.2018.8.26.0360 e código 404B26F.

matrícula
38.054folha
01

situada no rez de chão, confronta-se à frente com a Rua Brigadeiro Galvão, à esquerda com o prédio da Telecomunicações - São Paulo S/A - TELESP, antiga Companhia Telefônica Brasileira, nos fundos com Luiz Ferreira Leite, e à direita com propriedade de Armando Di Santoro; João Steves; Sergio Pereira; Hilda Mello e Avenida Mello. Contribuinte nº 020.030.0159-7. PROPRIETÁRIO:- MARINA LEMO BARRETO, RG. nº 761.062-SP, CPF nº 006.253.700-30, viúva, industrial; RUY VIEIRA BARRETO, RG nº 294.624-SP, e sua mulher ALAYDA DIAS VIEIRA BARRETO, RG. nº 1.453.769/SP, casados no regime de comunhão de bens, ele industrial, ela do lar, CPF nº 804.906.468-15, todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Mooca, deste Estado.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nºs 16.948 e 68.915 neste Registro. O Escrevente habilitado, ~~(Paulo Ademar Monteiro)~~. O Oficial Substituto,

AV.-1- 38.054/- São Paulo, 02 de Maio de 1.979.

O imóvel de matrícula está comprometido à CREMO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MOCOCA S/A, por escritura de 03 de outubro de 1.961, de notas do 11º Tabelião deste Capital, livro 1951, folhas 10, inscrita sob nº 10.419, neste Registro, pelo valor de Cr\$ 20.000,00. O Escrevente habilitado, ~~(Paulo Ademar Monteiro)~~. O Oficial Substituto,

AV.-2- 38.054/- São Paulo, 02 de maio de 1.979.

Da escritura de 30 de março de 1.978, de notas do 2º Tabelião de Comércio de Mooca, deste Estado, livro 110, folhas 62, re-retificada por escritura de 22 de dezembro de 1.978, das mesmas notas, livro 113, folhas 10, verifica-se que, a promissora compradora, CREMO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MOCOCA -

-continua na ficha 02-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula
38.054/02

ficha
02

ad São Paulo, 02 de Maio de 1979

S/A., foi transformada em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, sob a denominação de CREMO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MOCOCA LTDA, conforme prove a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 1.977, e registrada sob nº 686.031/77, na Junta Comercial do Estado de São Paulo. O Escrevente habilitado, ~~Paulo Ademar Monteiro~~ (Paulo Ademar Monteiro), O Oficial Substituto,

R.-3- 38.054.- São Paulo, 02 de Maio de 1.979.

CEDENTE:- CREMO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MOCOCA LTDA., com sede neste Capital, à Rua Brigadeiro Calvão, nº 255, CEC. nº 61.532.461/0001-08.

CESSIONÁRIA:- LATICÍNIOS MOCOCA S/A., com sede na cidade de Mocooca, deste Estado, à Rua Saldanha Marinho, nº 759, CEC., - nº 52.502.507/0001-47.

TÍTULO:- Cessão.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 30 de março de 1.978, de notas do 2º Tabelião de Comercio de Mocooca, deste Estado, livro 110, folhas 62, re-ratificada por escritura de 22 de dezembro de 1.978, das mesmas notas, livro 113, folhas 10.

VALOR:- Cr\$ 3.325.000,00 (tres milhões, trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros). O Escrevente habilitado, ~~Paulo Ademar Monteiro~~ (Paulo Ademar Monteiro), O Oficial Substituto,

R.-4- 38.054.- São Paulo, 02 de maio de 1.979.

TRANSMITENTE:- MARINA LERRO BARRETTO, viúva; e, RUY VIEIRA - BARRETTO, e sua mulher ALAYDA DIAS VIEIRA BARRETTO, já qualificadas como proprietários.

ADQUIRENTE:- LATICÍNIOS MOCOCA S/A, já qualificada como cessionária.

TÍTULO:- Compra e Venda.

-continua no verso-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/12/2018 às 20:22, sob o número WMOC18700350214. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001092-56.2018.8.26.0360 e código 404B26F.

matricula
38.054/02

ficha

02

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de março de 1.978, de notas do 2º Tabelião de Comércio de Mococa deste Estado, livro 110, folhas 62, re-ratificada por escritura de 22 de dezembro de 1.978, das mesmas notas, livro 113, folhas 10.

VALOR: Cr\$ 3.325.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 20.000,00 o valor da venda e compra e compromissos constantes da Av.1. O Escrevente habilitado, ~~Paulo César Simões Calheiros~~ (Paulo Adesio Monteiro). - O Oficial Substituto, ~~Paulo César Simões Calheiros~~

R.5- 38.054 - São Paulo, 13 de julho de 1.979.

DEVEDORES: SOCIEDADE AGRÍCOLA E DE PARTICIPAÇÕES DIVINA PASTORA LTDA, com sede à Rua Gabriel Pinheiro, nº 874, na cidade de Mococa, deste Estado, CGC Nº 52.502.952/0001-07; MARIANA LERRO BARRETO, brasileira, viúva, industrial, RG.nº 761.062, CPF nº 006.253.708/30, residente e domiciliado à Rua Costa Pereira, nº 01, na cidade de Mococa, deste Estado

COBRIGADO HIPOTECANTE: LATICÍNIOS MOCOCA S.A., com sede à Rua Saldanha Marinho, nº 769, na cidade de Mococa, deste Estado, CGC nº 52.502.507/0001-47; FIADORES: RUY VIEIRA BARRETO, brasileiro, médico, industrial, RG.nº 254.624 e sua mulher ALAYDA DIAS VIEIRA BARRETO, brasileira, do lar, RG.nº 1.453.769, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, inscritos no CPF nº 006.905.468/15, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Ilhéus, nº 337.

CREADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A BALESP, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1776 6º andar, CGC nº 62.847.231/0001-92.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 2 de julho de 1979, livro 113 folhas 112, re-ratificada por escritura de 6 de julho de 1979, livro 113, folhas 146, ambas das notas do 2º Ofício -

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 38.054/3
ficha 03

de São Paulo

São Paulo, 33 de julho de 1979

da Comarca de Mococa, deste Estado.

VALOR: Cr\$ 30.000.300,00 (trinta milhões e trezentos cruzeiros), equivalentes no mes de maio de 1.979 a 82.500 ORTN's, que será liberado e resgatado na forma constante do título, com o limite de Cr\$ 30.000.000,00; garantida por outros imóveis localizados em outras Comarcas; sendo o imóvel da matrícula avaliado em Cr\$ 3.229.520,00 equivalentes no mes de abril de 1.979 a 9.213,17 ORTN's. O Lacrevente habilitado, - ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial

R.6 - 38.054 - São Paulo, 11 de junho de 1981

DEVEDORA: LATICÍNIOS MOCOCA S/A., com sede na Rua Saldanha Marinho, numero 769, Mococa, deste Estado, CGC/MF sob numero -- 52.502.507/0001-47, e na qualidade de COOBRICADOS AVALISTAS: RUY VIEIRA BARRETO, médico, e industrial, RG. numero 294.624-SP, e sua mulher, ALAYDA DIAS VIEIRA BARRETO, brasileira, do lar, RG. numero 1.453.769 e CPF/MF em conjunto nº- 006.905.468-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ilhéus, numero 337 (Certificado de Quitação do IAPAS, nº 447.733, série B, valido até 09/07/1981).

CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BADESP, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, numero 1.776, CGC/MF numero 62.847.231/0001-92.

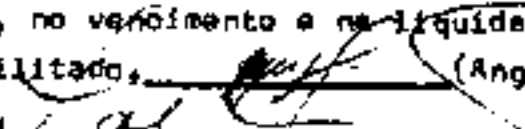
TÍTULO: Hipoteca Censual

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº PAGRI - / 039/81/2963-R-1.207, emitida nesta Praça de São Paulo, em 07 de maio de 1981.

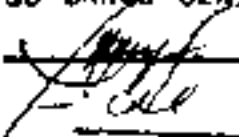
VALOR: Cr\$ 27.170.208,62 (Vinte e sete milhões, cento e setenta mil, duzentos e oito cruzeiros e sessenta e dois centavos), correspondentes na data da Cédula a 29.198.638 ORTN's

-continua no verso -

matricula
38.054ficha
03

garantida também por imóveis pertencentes a outras Circunscrições, pagáveis na forma constante do título, aos juros de 5% ao ano (efetivos), incidentes sobre o saldo devedor do principal expresso em ORTN's, exigíveis em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, no vencimento e na liquidação da cédula. O Escrevente Habilitado,  (Angelo Mascyr Gregolin), O Oficial,

R.7 - 38.054 - São Paulo, 11 de junho de 1981

Da Cédula de Crédito Industrial, número PAGRI 039/81/2963-R-1207, emitida nesta Praça de São Paulo, em 07 de maio de 1981, verifica-se que a mesma foi endossada pelo favorecido ao BANCO CENTRAL DO BRASIL. O Escrevente Habilitado,  (Angelo Mascyr Gregolin), O Oficial,

R.8 - 38.054 - São Paulo, 11 de junho de 1981

DEVEDORA: LATICINIOS MOCOCA S/A., com sede na Rua Saldanha Marinho, número 769, Moçoca, deste Estado, CCC/MF. número 52.502.507/0001-47, e, na qualidade de COOBREGADOS AVALISTAS: RUY VIEIRA BARRETO, médico e industrial, RG. número 294.624-SP, e sua mulher ALAYDA DIAS VIEIRA BARRETO, brasileira, do lar, RG. número 1.453.769-SP e CPF/MF em conjunto número 006.905.468-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ithéa, número 337 (Certificado de Quitação número 447.733, do IAPAS - série 0, válido até 09/07/81).

CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BADESP, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, número 1.776, CCC/MF número 62.847.231/0001-92.

TÍTULO, Hipoteca Cédular

FORMA DO TÍTULO, Cédula de Crédito Industrial, número PAGRI -
-continua na ficha 04-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula
38.054

ficho
04

São Paulo, 11 de Junho de 1991

041-81/2963-R-1.208, emitida nesta Praça de São Paulo, em 07 de maio de 1981.

VALOR: CR\$ 3.018.911,97 (Tres milhões, dezoto mil, novecentos e onze cruzeiros e noventa e sete centavos), equivalentes na data de emissão a 3.244,293 DRTN's, garantida também por imóveis pertencentes a outras Circunscrições, pagáveis na forma constante do titulo, aos juros de 5% ao ano, (efetiva), incidentes sobre o saldo devedor do principal, expresso em -- DRTN's, exigíveis em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano no vencimento e na liquidação da Cédula. O Escrevente Habilitado, [assinatura] (Angelo Moacyr Gregolin), Oficial,

AV.9- 38.054- São Paulo, 15 de abril de 1988

Do instrumento particular de 17 de março de 1988, o BANCO CENTRAL DO BRASIL, autorizou o cancelamento, como cancelada fica a Av.7 da matricula referente ao endosso da cédula de crédito industrial. O Escrevente Habilitado, [assinatura] (Altejur Bulgareli). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

AV.10- 38.054- São Paulo, 15 de abril de 1988

Do instrumento particular de 17 de março de 1988, verifica-se que as hipotecas regulares objeto dos Rs. 6 e 8 da matricula, ficam CANCELADAS. O Escrevente Habilitado, [assinatura] (Altejur Bulgareli). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/12/2018 às 20:22, sob o número WMOC18700350214. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001092-56.2018.8.26.0360 e código 404B26F.

matricula
38.054

ficha

04

R.11 - 38.054 - São Paulo, 04 de novembro de 1991.

DEVEDORA: LATICINIOS MOCOCA S/A., com sede na rua Saldanha Marinho nº 769 - Mococa - deste Estado, CGC nº 52.502.507/0001-47. (CND DO IAPAS nº 472.204, Série "B", expedida em 02 de julho de 1991, pela R.F. de São João da Boa Vista, deste Estado - Agência de Mococa, deste Estado)

AVALISTAS: LEOPOLDO DIAS VIEIRA BARRETTO, CPF nº 014.576.038-72; e, HÉLIO JADIR FERNANDES, CPF nº 042.158.978-04, ambos com endereço à rua Saldanha Marinho nº 769 - Mococa, deste Estado, brasileiros, casados, técnico administrativo e técnico em contabilidade.

CREDOR: BANCO CREFISUL S/A, anteriormente denominado BANCO CREFISUL DE INVESTIMENTO S/A., com sede nesta Capital na rua Henrique Schaumann, nº 270, CGC nº 92.723.550/0001-57.

TITULO: HIPOTECA CEDULAR.

FORMA DO TITULO: Cédula de Crédito Industrial nº 101.850-6, emitida na Praça de Campinas, deste Estado, em 03 de setembro de 1991, com aditamento de 03 de outubro de 1991, nesta Capital.

VALOR: CR\$ 250.096.466,00 (Duzentos e cinquenta milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), em moeda corrente, o valor do crédito deferido, na forma do orçamento ANEXO, para financiamento de capital de giro, pelo prazo de 30 dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 03 de outubro de 1991, cujo pagamento será efetuado na Praça de São Paulo, na Agência do Financiador. JUROS: O crédito aberto sujeito à taxa total de juros de 1.096,00% ao ano, calculada, desde já, pelo prazo da Cédula e sobre o valor do crédito. Os juros serão calculados dia a dia, exponencialmente, considerado um ano de 360 dias. O principal e os juros serão pagos nas seguintes

continua na ficha 05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
38.054

folha
05

São Paulo, 04 de novembro de 1991

datas e condições: no final do período contratual, ou seja, em 03/10/91. Na hipótese de quaisquer normas legais ou regulamentares, expedidas pelas autoridades governamentais, instituírem, exemplificativamente, novas taxas, impostos, depósitos ou empréstimos compulsórios, contingenciamentos ou qualquer outra medida que, de alguma forma alterem os custos e/ou receitas das operações ativas e passivas praticadas pelo CREDOR, mesmo em relação aos recursos já colocados à disposição da EMITENTE, serão esses custos reembolsados por esta ao CREDOR, juntamente com as parcelas de principal e/ou encargos ainda não pagos ou a qualquer tempo, na forma determinada pelo CREDOR, sem prejuízo dos encargos já ajustados nesta cédula. A Cédula de Crédito Industrial foi registrada sob nº 7.951, no Livro 03 - Registro Auxiliar, deste Cartório. O Escrevente habilitado, [assinatura] (Angelo Moacyr Gregolin), O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av. 12 - 38.054 - São Paulo, 18 de Dezembro de 1991.

Do instrumento particular de 01 de novembro de 1991, de um lado a Devedora LATICÍNIOS MOCCCA S/A; de outro lado o Credor BANCO CREPISUL S/A; de comum acordo resolveram aditar a Hipoteca Cédular objeto do R. 11 da presente matrícula, para ficar constando: a) estabelecer em 5,156% ao ano, a taxa de juros para o período de 04.11.91 a 04.12.91; e b) estabelecer que os períodos de 04.12.91 a 03.01.92 de 03.01.92 a ... 03.02.92 de 03.02.92 a 04.03.92 e de 04.03.92 a 03.04.92, a taxa de juros será livremente negociada entre as partes. Nesta data, deduzidas as amortizações já efetuadas pela Devedora, o saldo devedor da Devedora perante o Credor é de CR\$... 280.029.506,65, valor este, sobre o qual incidirá a taxa de

continua no verso

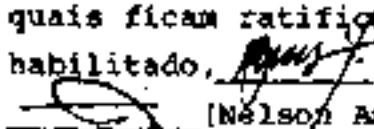

matrícula

38.054

ficha

05

verso

juros, já mencionadas na alínea "b" da cláusula anterior. - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas, condições e especialmente as garantias da referida hipoteca, ora aditada que não foram expressamente modificadas pelo presente, as quais ficam ratificadas em seus demais termos. O Escrevente-habilitado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Maior  (Nelson Amoroso).

AV. 13 - 38.054 - São Paulo, 01 de julho de 1992.

Do instrumento particular de 04 de dezembro de 1991, de um lado a devedora: LATICÍNIOS MOCOCA S/A., de outro lado o credor: BANCO CREPISUL S/A., de comum acordo resolveram aditar a Cédula de Crédito Industrial nº 101850-6 de 03/09/91, objeto do R. 11 da presente matrícula, para ficar constando: 1ª estabelecer em 2.700% (dois mil e setecentos por cento) ao ano, a taxa de juros para o período de 04.12.91 à 03.01.92, que incidirá sobre o valor de Cr\$ 334.802.549,63 (trezentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros e sessenta e três centavos); e b) estabelecer que para os períodos de 03.01.92 à 03.02.92, de 03.02.92 à 04.03.92 e de 04.03.92 à 03.04.92, a taxa de juros será livremente negociada entre as partes. 2ª O pagamento da parcela de amortização, no valor de Cr\$ 54.773.043,00 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e setenta e três mil e quarenta e três cruzeiros), é prorrogado para 03.01.92, devendo, desta forma, sujeitar-se à mesma taxa acima estabelecida, de 2.700% (dois mil e setecentos por cento), ao ano, resultando, portanto, neste período em um total de Cr\$ 72.304.174,41 (setenta e dois milhões, trezentos e quatro mil, cento e setenta e quatro cruzeiros e quarenta e

continua na ficha 06


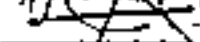
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
38.054

folha
06

São Paulo, 19 de julho de 1992

um centavos). 3ª Os juros do período de 04.12.91 à 03.01.92, incidentes sobre o valor de CR\$ 334.802.549,63 (trezentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros e sessenta e três centavos), correspondem à CR\$ 107.159.784,70 (cento e sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), desta forma, a parcela a ser desembolsada em 03.01.92, metade dos juros, é de CR\$ 53.579.892,35 (cinquenta e três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos). 4ª O valor total que deverá ser pago em 03.01.91, portanto é de Cr\$ 125.884.066,76 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, sessenta e seis cruzeiros e setenta e seis centavos). 5ª Como garantia do pagamento do valor indicado na cláusula 4ª (quarta) acima, sem prejuízo de outras já constituídas, a EMITENTE dá ao BANCO as garantias descritas nos Anexos nºs 04 (quatro), deste aditivo. 6ª Permanecem em vigor todas as demais cláusulas, condições e especialmente as garantias da CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, ora aditada, que não foram expressamente modificadas pelo presente, as quais ficam ratificadas em seus demais termos. O Escrevente habilitado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av. 14 - 38.054 - São Paulo, 19 de julho de 1992

Do instrumento particular de 03 de janeiro de 1992, de um lado a devedora: LATICÍNIOS MOCOCA S/A, de outro lado o credor: BANCO CREFISUL S/A, de comum acordo resolveram aditar a Cédula de Crédito Industrial nº 101850-6 de 03/09/91, objeto do R. 11 da presente matrícula, para ficar constando:

1ª a) estabelecer em 1.7350 (um mil setecentos e trinta e

CONTINUA DO VERSO



matrícula

38.054

ficha

06

verso

cinco por cento) ao ano, a taxa de juros para o período de 03.01.91 a 03.02.92, que incidirá sobre o valor de Cr\$ 388.382.441,98 (trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um cruzeiros e noventa e oito centavos) e b) estabelecer que para os períodos de 03.02.92 a 04.03.92 e de 04.03.92 a 03.04.92, a taxa de juros será livremente negociada entre as partes. 2ª Do valor total que deveria ser pago em 03.01.91, a EMITENTE paga, neste ato ao BANCO a importância de Cr\$ 100.928.020,15 (cem milhões, novecentos e vinte e oito mil, vinte cruzeiros e quinze centavos). 3ª Permanecem em vigor todas as demais cláusulas, condições e especialmente as garantias de CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, ora aditada, que não foram expressamente modificadas pelo presente, as quais ficam ratificadas em seus demais termos. O Escrevente habilitado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av. 15 - 38.054 - São Paulo, 19 de julho de 1992

Do instrumento particular de 05 de março de 1992, de um lado a devedora: LATICÍNIOS MOCOCA S/A, de outro lado o credor: BANCO CREFISUL S/A, de comum acordo resolveram aditar a Cédula de Crédito Industrial nº 101850-6 de 03/09/91, objeto do R. II da presente matrícula, para ficar constando: 1ª a) prorrogar o vencimento da cédula do dia 03.04.92 para o dia 06.04.92 e b) estabelecer em 2.166% (dois mil, cento e sessenta e seis por cento) ao ano, a taxa de juros para o período de 05.03.92 a 06.04.92, que incidirá sobre o valor de Cr\$ 512.997.246,98 (quinhentos e doze milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros e noventa e oito centavos). 2ª Permanecem em vigor todas as

continua na ficha 07

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
38.054

N.º de
07

São Paulo, 19 de julho de 1992.

demais cláusulas, condições e especialmente as garantias da CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, ora aditada, que não foram expressamente modificadas pelo presente, as quais ficam ratificadas em seus demais termos. O Escrevente habilitado, ~~Angelo Moacyr Gregolin~~ (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto, ~~Nelson Amoroso~~ (Nelson Amoroso).

Av. 16 - 38.054 - São Paulo, 19 de julho de 1992

Do instrumento particular de 06 de abril de 1992, de um lado a devedora: LATICÍNIOS MOCOCA S/A, de outro lado o credor: BANCO CREFISUL S/A, de comum acordo resolveram aditar a cédula de crédito industrial nº 101850-6 de 03.09.91, objeto do R. 11, para ficar constando: 1ª a) prorrogar o seu vencimento por 182 (cento e oitenta e dois) dias, contados a partir desta data, ou seja, do dia 06.04.92 para 05.10.92 b) com vigência a partir de 06.04.92 e até o dia 06.05.92, alterar a taxa de juros para 1.188% (um mil cento e oitenta e oito por cento) ao ano e c) estabelecer que para os períodos de 06.05.92 a 05.06.92, de 05.06.92 a 06.07.92, de 06.07.92 a 05.08.92, de 05.08.92 a 04.09.92 e de 04.09.92 a 05.10.92, a taxa de juros será livremente negociada entre as partes. 2ª Nesta data, já deduzida a amortização efetuada pela EMITENTE no valor de Cr\$ 104.300.000,00 (cento e quatro milhões e trezentos mil cruzeiros), o saldo devedor da EMITENTE perante o CREDOR é de Cr\$ 573.590.518,60 (quinhentos e setenta e três milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e dezoito cruzeiros e sessenta centavos), valor este, sobre o qual incidirá a taxa de juros, já estabelecido na alínea "b" da cláusula anterior e os que vierem a ser pactuados na forma da alínea "c", calculados dia a dia. 3ª O saldo devedor da EMITENTE, apurado na forma da cláusula anterior, será pago ao

continua no verso



matrícula

38.054

ficha

07

verso

CREDOR nas seguintes datas e condições: no dia 06.05.92 17% do saldo devedor, no dia 05.06.92 20% do saldo devedor, no dia 06.07.92 25% do saldo devedor, no dia 05.08.92 33% do saldo devedor, no dia 04.09.92 50% do saldo devedor e no dia 05.10.92 100% do saldo devedor. 4º Tendo em vista o estabelecido na alínea "c" da cláusula 1ª (primeira) deste instrumento, caso as partes não chegarem a um acordo quanto à nova taxa de juros a vigorar para os períodos ali indicados, ficará a EMITENTE obrigada a liquidar, de imediato a totalidade de suas obrigações principais e acessórias ora assumidas, que se considerarão antecipadamente vencidas. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas, condições e especialmente as garantias da referida hipoteca, ora aditada que não foram expressamente modificadas pelo presente, as quais ficam ratificadas em seus demais termos. O Escrevente habilitado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av. 17 - 38.054 - São Paulo, 19 de julho de 1992

Do instrumento particular de 06 de maio de 1992, de um lado a devedora: LATICÍNIOS MOCOCA S/A, de outro lado o credor: BANCO CREFISUL S/A, de comum acordo resolveram aditar a Cédula de Crédito Industrial nº 101850-6 de 03/09/91, objeto do R. 11 da presente matrícula, para ficar constando: 1ª De acordo com o Termo de Aditamento da CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL acima referida, de 06.04.92, nesta data a EMITENTE deveria pagar ao CREDOR uma parcela correspondente a 17% (dezessete por cento) do seu saldo devedor, ou seja, Cr\$ 120.654.596,20 (cento e vinte milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros e vinte centavos). O CREDOR concorda em receber da EMITENTE, nesta

continua na ficha 08

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
38.054

ficha
08

São Paulo, 12 de julho

1992

data, parte do valor acima devido, ou seja, Cr\$ 68.071.200,25 (sessenta e oito milhões, setenta e um mil duzentos cruzeiros e vinte e cinco centavos), obrigando-se a EMITENTE a liquidar o saldo desta parcela, ou seja, Cr\$ 52.583.395,95 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros e noventa e cinco centavos), no dia 12.05.92, acrescido de uma taxa de juros de 1.218,52% (um mil, duzentos e dezoito inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) ao ano. 2º CREDOR e EMITENTE resolvem, ainda, (a) com vigência a partir de 06.05.92 até o dia 05.06.92, fixar a taxa de juros em 1.593% (um mil quinhentos e noventa e três por cento) ao ano e (b) estabelecer que para os períodos de 05.06.92 a 06.07.92, de 06.07.92 a 05.08.92, de 05.08.92 a 04.09.92 e de 04.09.92 a 05.10.92, a taxa de juros será livremente negociada entre as partes. 3º Nesta data, deduzidas as amortizações nos valores de Cr\$ 68.071.200,25 (sessenta e oito milhões, setenta e um mil duzentos cruzeiros e vinte e cinco centavos) e de Cr\$ 52.583.395,95 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros e noventa e cinco centavos), o saldo devedor da EMITENTE perante o CREDOR, é de Cr\$ 589.078.322,89 (quinhentos e oitenta e nove milhões, setenta e oito mil, trezentos e vinte e dois cruzeiros e oitenta e nove centavos), valor este, sobre o qual incidirá a taxa de juros já estabelecida na alínea "a" da cláusula anterior, calculados dia a dia. 4º Permanecem em vigor todas as demais cláusulas, condições e especialmente as garantias da CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, ora aditada, que não foram expressamente modificadas pelo presente, as quais ficam ratificadas em seus demais termos. O Escrevente habilitado, [Assinatura] (Angelo Moscyr Gregolin). O Oficial Substituto, [Assinatura] (Nelson Amoroso).

continua no verso

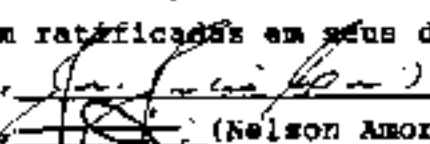

matrícula

38.054

folha

08

Av. 18 - 38.054 - São Paulo, 19 de Outubro de 1992.

Do instrumento particular de 05 de junho de 1992, de um lado a DEVEDORA: LATICÍNIOS MOCOCA S/A., de outro lado o CREDOR: BANCO CREFISUL S/A., de comum acordo resolveram aditar a Cédula de Crédito Industrial nº 101.850.6, de 03 de setembro de 1991, objeto do R. 11 e Av. 12 a 17 na presente matrícula para ficar constando: 1º) CREDOR e DEVEDOR resolveram, ainda (a) com vigência a partir de 05/06/92 até o dia 06.07.92, fixar a taxa de juros em 1,076% ao ano; b) estabelecer que para os períodos de 06.07.92 a 05.08.92, de 05.08.92 a 04.09.92 e de 04.09.92 a 05.10.92, a taxa de juros será livremente negociada entre as partes; 2º) Na data do instrumento deduzida a amortização no valor de CR\$ 149.138.962,39, o saldo devedor da DEVEDORA perante o CREDOR é de CR\$ 596.555.845,21, valor este, sobre o qual incidirá a taxa de juros, já estabelecida na alínea "a" da cláusula anterior, calculados dia a dia. 3º) Permanecem em vigor todas as demais cláusulas, condições e especialmente as garantias da CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, ora aditada, que não foram expressamente modificadas pelo presente, as quais ficam ratificadas em seus demais termos. O Escrevente habilitado,  (José Julio Leite). Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

AV. 19 - 38.054 - São Paulo, 20 de Outubro de 1.992.

Do instrumento particular de 05 de Julho de 1.992, de um lado a DEVEDORA: LATICÍNIOS MOCOCA S/A., de outro lado o credor BANCO CREFISUL S/A., de comum acordo resolveram aditar a Cédula de Crédito Industrial nº 101.850-6, de 03 de Setembro de 1.991, objeto do R. 11 e Av. 12 à 18 na presente matrícula, para ficar constando: 1º) CREDOR e DEVEDORA, resolvem: (a) com vigência a partir de 06.07.92 até o dia 05.08.92, fixar a

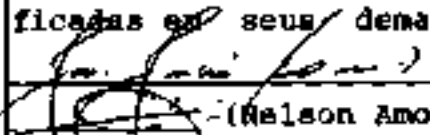

Continua na ficha 09

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	folha
38.054	09

São Paulo, 20 de Outubro de 1992.

taxa de juros em 1.584% ao ano; e (b) estabelecer que para o período de 05.08.92 à 04.09.92 e de 04.09.92 à 05.10.92 a taxa de juros será livremente negociada entre as partes; 2º) Na data do instrumento, deduzida a amortização no valor de Cr\$ 184.401.768,06, o saldo devedor da DEVEDORA perante o CREDOR é de Cr\$ 553.205.304,19, valor este, sobre o qual incidirá a taxa de juros, já estabelecida na alínea "a" da cláusula anterior, calculados dia a dia; 3º) Permanecem em vigor todas as demais cláusulas, condições e especialmente as garantias da Cédula de Crédito Industrial, ora aditada, que não foram expressamente modificadas pelo presente, as quais ficam ratificadas em seus demais termos. O Escrevente habilitado,  (José Julio Leite), O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

AV. 20 - 38.054 - São Paulo, 20 de Outubro de 1.992.

Do instrumento particular de 05 de Agosto de 1.992, de um lado a DEVEDORA: LATICÍNIOS MOCOCA S/A., de outro lado o credor BANCO CREFISUL S/A., de comum acordo resolveram aditar a Cédula de Crédito Industrial nº 101.850-6, de 03 de Setembro de 1.991, objeto do R. 11 e Av. 12 à 19 na presente matrícula, - para ficar constando: 1º) CREDOR e DEVEDORA, resolvem: (a) com vigência a partir de 05.08.92 até o dia 04.09.92, fixar a taxa de juros em 1.955,50% ao ano; e (b) estabelecer que para o período de 04.09.92 à 05.10.92 a taxa de juros será livremente negociada entre as partes; 2º) Na data do instrumento, deduzida a amortização no valor de Cr\$ 230.991.207,33, o saldo devedor da DEVEDORA perante o CREDOR é de Cr\$ 468.982.148,66, valor este, sobre o qual incidirá a taxa de juros, já estabelecida na alínea "a" da cláusula anterior, calculados dia a dia; 3º) Permanecem em vigor todas as demais cláusulas, condições e especialmente as garantias da Cédula

Continua no verso

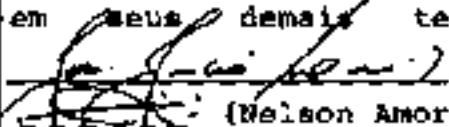

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/12/2018 às 20:22, sob o número WMOC18700350214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001092-56.2018.8.26.0360 e código 404B26F.

matrícula

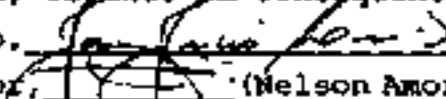

38.054

ficha

D9

de Crédito Industrial, ora aditada, que não foram expressamente modificadas pelo presente, as quais ficam ratificadas em seus demais termos. O Escrevente habilitado,  (José Julio Leite). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

AV. 21 - 38.054 - São Paulo, 18 de Novembro de 1.992.

Do instrumento particular de 16 de Outubro de 1.992, verifica-se que, a hipoteca cedular objeto do R. 11 e Av. nos 12 & 20, na presente matrícula, foi quitada, ficando em consequência - CANCELADA. O Escrevente habilitado,  (José Julio Leite). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

AV. 22 - 38.054 - São Paulo, 14 de Março de 1.994.

Da escritura de 04 de Novembro de 1.981, de notas do 2º Tabelião da Comarca de Mococa, deste Estado, livro nº 120, fls nº 185, apresentada por certidão passada em 07 de Março de 1.994 de um lado o credor, BANCO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BADESP., de outro a devedora SOCIEDADE AGRÍCOLA E DE PARTICIPAÇÕES DIVINA PASTORA LTDA, MARINA LERRO BARRETTO, viúva, e o Coobrigado Hipotecante: LATICÍNIOS MOCOCA S/A; e ainda os Coobrigados Fidejutores: RUY VIEIRA BARRETTO e sua mulher ALAYDA DIAS VIEIRA BARRETTO, resolveram de comum acordo retificar a escritura de 02 de Julho de 1.979, no livro nº 113, às fls nº 112, retificada e ratificada por escritura de 06 de Julho de 1.979, livro nº 113, fls nº 146, ambas das mesmas notas, registradas sob nº 05 na presente matrícula para ficar constando o seguinte: a) fica alterada a cláusula TERCEIRA e seus parágrafos, os quais passam a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA TERCEIRA:** Os **AFIANÇADOS** pagarão ao **BADESP** - até integral liquidação de todas as obrigações por eles assumidas no contrato mencionado, na Cláusula PRIMEIRA e a título

Continua na ficha 10

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula
38.054

folha
10

São Paulo, 14 de Março de 1994.

de remuneração pela fiança a ser prestada, uma comissão de prestação de garantia à razão de 2% a.a. (dois por cento ao ano) a termo antecipado. PARÁGRAFO PRIMEIRO: a comissão de prestação de garantia será calculada sobre o valor garantido, entendido este como a somatória do principal mais juros vencidos no período junto à IBRASA, no contrato mencionado na Cláusula PRIMEIRA; PARÁGRAFO SEGUNDO: para a conversão, em cruzeiros, do valor garantido, o valor das ORTN's será aquele, vigente no dia do vencimento da mencionada comissão; PARÁGRAFO TERCEIRO: a comissão de prestação de garantia será exigível nas mesmas datas do vencimento das obrigações assumidas pelos AFIANÇADOS, junto à IBRASA, no contrato mencionado na Cláusula Primeira, ou seja, 10 de Dezembro de cada ano, calculada a termo antecipado, sendo contudo a 1% cobrada na data da assinatura deste instrumento; PARÁGRAFO QUARTO: na hipótese de alteração, para menos, do valor garantido, os AFIANÇADOS deverão cientificar o BADESP por escrito, protocolado na Secretaria Geral, passando o novo valor a vigorar no vencimento subsequente ao da comunicação, entendendo-se que não caberá restituição ou compensação da comissão paga até a data da vigência desse novo valor garantido; PARÁGRAFO QUINTO: sempre que o BADESP venha a utilizar recursos próprios para ocorrer ao inadimplemento mencionado na Cláusula Quarta, adiante transcrita, a comissão de prestação da garantia será acrescida de 1% (um por cento ao ano), calculada sobre o débito total dos AFIANÇADOS, entendido este como a somatória das obrigações vencidas e vincendas, por eles assumidas junto à IBRASA, mais as quantias que o BADESP houver dispensado para honrar a garantia prestada, acrescida esta de juros e correção monetária conforme cláusula QUARTA, a seguir transcrita. - a cláusula QUARTA da escritura ora retificada e acima mencionada permanece inalterada. - fica alterada também a cláusula QUINTA que

Continua no verso

matrícula

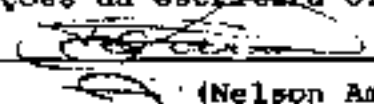
38.054

folha

10

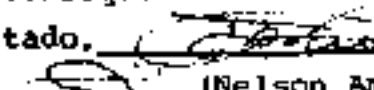
verso

passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA:** até final liquidação de todas as obrigações decorrentes deste instrumento, os AFIANÇADOS e os COBRIGADOS declaram conhecer, - aceitar e cumprir em tudo o que se aplicar à presente operação, as disposições contidas no Regulamento Geral de Operações do BADESP, registrado no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Capital do Estado de São Paulo, sob número 612.550, em 13.08.80, cujo exemplar recebeu neste ato, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, com a mesma força e efeito como se nele transcrito. 4. Fica ratificados todas as demais disposições, termos, cláusulas e condições da escritura ora retificada. O Escrevente habilitado,...

 (Walter Vicente). O Oficial Maior,.....
(Nelson Amoroso).

.....

Av. 23 - 38.054 - São Paulo, 14 de Março de 1.994.

Da escritura de 24 de Janeiro de 1.985, de notas do 2º Tabelião da Comarca de Mococa, deste Estado, livro nº 130, fls nºs 120/123 vº., apresentada a registro por certidão passada em - 09 de Março de 1.994, em virtude de Substituição da Garantia Hipotecária, o credor BANCO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE - SÃO PAULO S/A - BADESP, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca objeto do R. 05 e Av. 22 da presente matrícula, ficando em - consequência cancelado referido registro. O Escrevente habilitado,  (Walter Vicente). O Oficial Maior, ..
(Nelson Amoroso).

.....

R. 24 - 38.054 - São Paulo, 18 de Março de 1994.

DEVEDORA: LATICINIOS MOCOCA S/A, com sede na Cidade de Mococa, deste Estado, na Rua Saldanha Marinho nº 769, CGC nº ... 52.502.507/0001-47. (CND do INSS nº 957340, Série D, expedida em 16.3.1994 pela R.P. em Mococa, deste Estado, menciona-

(Continua na Ficha 11)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/12/2018 às 20:22, sob o número WMOC18700350214. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001092-56.2018.8.26.0360 e código 404B26F.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	folha
38.054	11

São Paulo, 18 de Março de 1994.

da no título); como Intervenientes Garantidores: FRANCISCO DIAS VIEIRA BARRETTO, brasileiro, casado, advogado, RG nº 3.126.960-SSP-SP e CPF nº 005.013.528-72; LEOPOLDO DIAS VIEIRA BARRETTO, brasileiro, casado, técnico em administração de empresas, RG nº 2.450.984-SSP/SP e CPF nº 014.676.038-72, residente e domiciliado na Cidade de Mococa, deste Estado, na Rua Costa Pereira nº 247; e REZIO JADIR FERNANDES, brasileiro, casado, contador, RG nº 2.531.306-9-SSP-SP e CPF nº 042.153.978-04, residente e domiciliado na Cidade de Mococa, deste Estado, na Rua Capitão Emílio de Toledo nº 40.

CREDOR: BANCO Bamerindus do Brasil S/A, com sede em Curitiba Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Belo nº 11-B, 4º andar, Centro, CGC nº 76.543.115/0001-94.

TITULO: HIPOTECA.

FORMA DO TITULO: Escritura de 17 de março de 1994 de notas do 8º Tabelião desta Capital, Livro 2255, fls 043.

VALOR: Cr\$767.402.000,00 (Setecentos e sessenta e sete milhões e quatrocentos e dois mil cruzeiros reais) equivalentes na data do título à US\$1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos) garantida também por imóvel da Comarca de Mococa, deste Estado, a ser utilizado exclusivamente através da celebração de CONTRATO DE MÓTUO PARA REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS AMPARADO NA RESOLUÇÃO 63 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. O prazo para a utilização do limite de crédito de corrente do instrumento é de 90 dias, e uma vez utilizado o limite, o prazo de vigência é de 59 meses, a contar da efetiva liberação dos recursos que contará no CONTRATO. Incorpora-se a garantia, todos os melhoramentos, instalações, equipamentos, presente e futuros existentes nos imóveis hipotecados. O Escrevente habilitado Walter Vicente (Walter Vicente). O Oficial Maior Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

continua no verso

matrícula

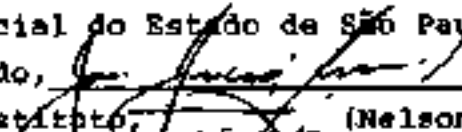

38.054

ficha



11

vazio

Av.25 - 38.054 - São Paulo, 31 de Março de 1999.

Da escritura de 24 de março de 1999, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2535, fls. 363, verifica-se que a proprietária LATICINIOS MOCOCA S/A., teve sua denominação social alterada para MOCOCA S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, conforme prova a Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 25 de setembro de 1995, devidamente registrada sob nº 170.331/95-7 em 18 de outubro de 1995 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. O Escrevente - autorizado,  - (José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.26 - 38.054 - São Paulo, 31 de Março de 1999.

Da escritura de 24 de março de 1999, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2535, fls. 363, verifica-se que a hipoteca objeto do R.24 da presente matrícula, foi quitada, ficando em consequência CANCELADA. O Escrevente autorizado,  - (José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.27 - 38.054 - São Paulo, 31 de Março de 1999.

DEVEDORA: MOCOCA S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, com sede na Cidade de Mococa, deste Estado, na Rua Saldanha Marinho, nº 769, CGC/ME 52.502.507/0001-47 (CND do INSS nº 275710, série I, - expedida em 01 de outubro de 1998 pela Região Fiscal de Mococa, deste Estado, e, da Receita Federal nº E-2.445.182, expedida em 04 de março de 1999, declaradas no título, e como INTERVENIENTES GARANTIDORES: FRANCISCO DIAS VIEIRA BARRETTO, - brasileiro, casado, advogado, RG. 3.126.960-SSP/SP, CPF/ME - 005.013.528-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Austria, nº 502, BEATRIZ DIAS VIEIRA BARRETTO, brasileira, - solteira, maior e capaz, professora, RG. 3.934.971-SSP/SP, -
continua na ficha 12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	folha
38.054	12

São Paulo, 31 de Março de 19 99.

CPF/MF. 643.145.708-08, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Ilhéus, nº 337; e, JOSÉ AUGUSTO GONZAGA BARRETTO, brasileiro, casado, economista, RG 8.408.951-SSP/SP, CPF/MF. 012.499.578-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua José Maria Lisboa, nº 695, apto. 101.

CREADOR: BANCO BAMEINDUS DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRA JUDICIAL, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Loureiro, nº 371, 2º andar, CGC/MF 76.543.115/0001-94.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 24 de março de 1999, do 80 Tabelião de Notas desta Capital, livro 2535, fls. 363.

VALOR: R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais) pagáveis na forma e condições constantes do título; garantia também por outro imóvel. O Escrevente autoriza do, [assinatura] (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.28 - 38.054 - São Paulo, 31 de julho de 2003.

Nos termos do instrumento particular de 10 de março de 2000, é feita esta averbação, para ficar constando que o credor BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA JUDICIAL) qualificado anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 27. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Sara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.29 - 38.054 - São Paulo, 02 de setembro de 2015.

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a" inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar

Continua no Verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/12/2018 às 20:22, sob o número WMOC18700350214. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001092-56.2018.8.26.0360 e código 404B26F.

matrícula
38.054

fls.
012

que a denominação correta do credor hipotecário constante da Av.28 da presente matrícula, é BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA JUDICIAL), e não como incorretamente constou. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso). #MD5:A8D5CFE9887A055EEF131F3823764600#

Nada Mais consta com relação ao (s) imóvel (is) da (s) Matrícula certificada (s) com referência a alienações e constituições de ônus reais, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 16/03/2018, além do que foi integralmente nela (s) noticiados (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé. São Paulo, 21/03/2018. Eu, (Patricia Silveira Santos Casagrande), auxiliar, a digitei. Eu, (José Henrique de Oliveira Nascimento), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo.(A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001.)

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSWALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Walter Vicente Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table style="width: 100%;"> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 30,69</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 8,72</td></tr> <tr><td>Ipesp</td><td>R\$ 5,97</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 1,62</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,11</td></tr> <tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 1,47</td></tr> <tr><td>Município</td><td>R\$ 0,63</td></tr> <tr><td>Total</td><td>R\$ 51,21</td></tr> </table> <p style="text-align: center;">SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 057/03/18</p>	Oficial	R\$ 30,69	Estado	R\$ 8,72	Ipesp	R\$ 5,97	Reg. Civil	R\$ 1,62	Trib. Justiça	R\$ 2,11	Min. Público	R\$ 1,47	Município	R\$ 0,63	Total	R\$ 51,21
Oficial	R\$ 30,69																
Estado	R\$ 8,72																
Ipesp	R\$ 5,97																
Reg. Civil	R\$ 1,62																
Trib. Justiça	R\$ 2,11																
Min. Público	R\$ 1,47																
Município	R\$ 0,63																
Total	R\$ 51,21																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."

v



**PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
MOCOCA S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS &
KREMON DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**ANEXO V
FLUXO DE CAIXA PROJETADO**

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MOCOCA S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
KREMON DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
I - Fluxo de Caixa**



DESCRIÇÃO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	TOTAL GERAL
RECEITA BRUTA	237.490.709	247.061.585	249.532.201	250.779.862	252.033.761	253.293.930	254.560.400	255.833.202	268.624.862	284.876.666	307.866.213	332.711.016	3.194.664.405
RECEITA BRUTA DE VENDAS	237.490.709	247.061.585	249.532.201	250.779.862	252.033.761	253.293.930	254.560.400	255.833.202	268.624.862	284.876.666	307.866.213	332.711.016	3.194.664.405
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(40.566.679)	(42.201.514)	(42.623.529)	(42.836.647)	(43.050.830)	(43.266.084)	(43.482.415)	(43.699.827)	(45.884.818)	(48.660.849)	(52.587.780)	(56.831.614)	(545.692.585)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA	(39.085.337)	(40.660.474)	(41.067.079)	(41.272.414)	(41.478.777)	(41.686.170)	(41.894.601)	(42.104.074)	(44.209.278)	(46.883.939)	(50.667.473)	(54.756.338)	(525.765.956)
(-) DEVOLUÇÃO	(1.481.342)	(1.541.040)	(1.556.450)	(1.564.232)	(1.572.053)	(1.579.914)	(1.587.813)	(1.595.752)	(1.675.540)	(1.776.910)	(1.920.307)	(2.075.276)	(19.926.628)
RECEITA LÍQUIDA	196.924.031	204.860.071	206.908.672	207.943.215	208.982.931	210.027.846	211.077.985	212.133.375	222.740.044	236.215.816	255.278.433	275.879.402	2.648.971.820
CUSTOS DAS VENDAS	(153.553.540)	(158.121.819)	(159.690.261)	(160.482.324)	(161.278.348)	(162.078.352)	(162.882.356)	(163.690.379)	(171.811.019)	(180.337.690)	(192.871.897)	(206.283.498)	(2.033.081.482)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	(153.553.540)	(158.121.819)	(159.690.261)	(160.482.324)	(161.278.348)	(162.078.352)	(162.882.356)	(163.690.379)	(171.811.019)	(180.337.690)	(192.871.897)	(206.283.498)	(2.033.081.482)
	-77,98%	-77,19%	-77,18%	-77,18%	-77,17%	-77,17%	-77,17%	-77,16%	-77,14%	-76,34%	-75,55%	-74,77%	-76,75%
LUCRO BRUTO	43.370.490	46.738.252	47.218.411	47.460.891	47.704.583	47.949.494	48.195.629	48.442.995	50.929.025	55.878.126	62.406.536	69.595.905	615.890.338
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(12.574.836)	(12.490.836)	(11.968.836)	(11.878.836)	(11.379.892)	(11.379.892)	(11.379.892)	(11.379.892)	(11.379.892)	(11.379.892)	(11.379.892)	(11.379.892)	(139.952.484)
DESPESAS COMERCIAIS	(23.092.586)	(23.830.501)	(24.051.462)	(24.163.047)	(24.275.190)	(24.387.893)	(24.501.161)	(24.614.994)	(25.759.021)	(27.066.927)	(28.955.487)	(30.985.549)	(305.683.820)
DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	(421.412)	(421.412)	(421.412)	(421.412)	(421.412)	(421.412)	(421.412)	(421.412)	(421.412)	(421.412)	(421.412)	(421.412)	(5.056.948)
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.975.877)	(7.579.596)	(7.625.730)	(7.325.028)	(6.988.442)	(6.831.974)	(6.675.623)	(6.429.390)	(6.488.251)	(6.521.724)	(6.501.013)	(6.856.945)	(81.231.593)
TOTAL DESPESAS	(41.064.712)	(44.322.345)	(44.067.440)	(43.788.323)	(43.064.937)	(43.021.172)	(42.978.088)	(42.845.689)	(44.048.577)	(45.389.957)	(47.257.805)	(49.643.799)	(531.924.844)
RESULTADO OPERACIONAL	2.305.779	2.415.907	3.150.970	3.672.568	4.639.646	4.928.322	5.217.541	5.597.306	6.880.448	10.488.170	15.148.732	19.952.106	83.965.493
DEPRECIACÃO	(2.659.572)	(2.659.572)	(2.659.572)	(2.659.572)	(2.659.572)	(2.659.572)	(2.659.572)	(2.659.572)	(2.659.572)	(2.659.572)	(2.659.572)	(2.659.572)	(31.914.859)
EBITDA	5,05%	6,18%	6,49%	6,57%	6,84%	6,87%	6,89%	6,92%	7,20%	8,33%	9,52%	10,68%	7,44%
PAGAMENTO DE TRIBUTOS	(3.624.000)	(3.648.000)	(3.648.000)	(6.155.799)	(8.058.591)	(9.980.348)	(10.648.411)	(10.683.413)	(10.123.184)	(9.970.683)	(13.084.314)	(14.140.218)	(103.764.961)
PAGAMENTO DE TRIBUTOS E PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	(3.624.000)	(3.648.000)	(3.648.000)	(6.155.799)	(8.058.591)	(9.980.348)	(10.648.411)	(10.683.413)	(10.123.184)	(9.970.683)	(13.084.314)	(14.140.218)	(103.764.961)
PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PAGAMENTOS DE TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO	(3.272.975)	(4.910.647)	(4.710.243)	(4.490.356)	(1.372.317)	-	-	-	-	-	-	-	(18.756.537)
DESPESAS COM EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	(3.272.975)	(4.910.647)	(4.710.243)	(4.490.356)	(1.372.317)	-	-	-	-	-	-	-	(18.756.537)
INVESTIMENTOS	(473.026)	-	-	(519.858)	(1.776.355)	(2.625.348)	(2.110.780)	(2.121.334)	(2.227.400)	-	-	-	(11.854.101)
FLUXO DE CAIXA LIVRE GERADO	(2.404.651)	(3.483.168)	(2.547.701)	(4.833.873)	(3.908.045)	(5.017.803)	(4.882.078)	(4.547.869)	(2.810.565)	3.177.058	4.723.989	8.471.459	(18.495.248)
CAIXA INICIAL	-	49.983	18.913	287.804	145.398	219.488	41.910	105.900	109.940	530.979	377.086	376.922	-
CAPTAÇÃO/PAGAMENTO DE RECURSOS CAPITAL DE GIRO	4.100.000	9.600.000	-	(1.800.000)	(2.000.000)	(1.000.000)	(1.000.000)	(1.500.000)	(1.000.000)	(1.500.000)	(2.500.000)	(600.000)	-
SALDO INICIAL	-	4.100.000	13.700.000	13.700.000	11.900.000	9.900.000	8.900.000	7.900.000	6.400.000	5.400.000	3.900.000	1.400.000	-
(AMORTIZAÇÃO)/CAPTAÇÃO	-	9.600.000	-	(1.800.000)	(2.000.000)	(1.000.000)	(1.000.000)	(1.500.000)	(1.000.000)	(1.500.000)	(2.500.000)	(600.000)	-
SALDO FINAL	4.100.000	13.700.000	13.700.000	11.900.000	9.900.000	8.900.000	7.900.000	6.400.000	5.400.000	3.900.000	1.400.000	800.000	-
GERAÇÃO DE CAIXA DO PERÍODO + CAPTAÇÃO/(DEVOLUÇÃO)	1.695.349	6.116.832	(2.547.701)	(6.633.873)	(5.908.045)	(6.017.803)	(5.882.078)	(6.047.869)	(3.810.565)	1.677.058	2.223.989	7.871.459	(18.495.248)
OUTRAS ENTRADAS E SAÍDAS DE CAIXA	20.956.652	11.620.000	11.620.000	11.620.000	11.620.000	11.620.000	11.620.000	11.620.000	6.840.000	-	-	-	109.136.652
VENDA DE BENS/DEVOLUÇÃO BANCOS/ OUTRAS ENTRADAS	20.956.652	11.620.000	11.620.000	11.620.000	11.620.000	11.620.000	11.620.000	11.620.000	6.840.000	-	-	-	109.136.652
TOTAL OUTRAS ENTRADAS E SAÍDAS DE CAIXA	20.956.652	11.620.000	11.620.000	11.620.000	11.620.000	11.620.000	11.620.000	11.620.000	6.840.000	-	-	-	109.136.652
TOTAL AMORTIZAÇÃO	(22.602.018)	(17.767.902)	(8.803.408)	(5.128.532)	(5.637.865)	(5.779.775)	(5.673.932)	(5.568.090)	(2.608.397)	(1.830.951)	(2.224.153)	(2.266.892)	(85.891.915)
AMORTIZAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS	(5.548.859)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.548.859)
AMORTIZAÇÃO CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	-	(683.829)	(1.360.819)	(1.425.783)	(2.001.908)	(1.967.717)	(1.933.526)	(1.899.334)	(1.865.143)	(1.830.951)	(2.224.153)	(2.266.892)	(19.460.054)
AMORTIZAÇÃO CREDORES QUIROGRAFÁRIOS MPE	-	(582.944)	(573.229)	(563.513)	(553.797)	(786.975)	(772.401)	(757.828)	(743.254)	0	0	0	(5.333.941)
AMORTIZAÇÃO CREDORES QUIROGRAFÁRIOS COLABORATIVOS	(3.310.468)	(3.253.391)	(3.196.314)	(3.139.237)	(3.082.160)	(3.025.083)	(2.968.006)	(2.910.929)	-	-	-	-	(24.885.586)
AMORTIZAÇÃO CREDORES QUIROGRAFÁRIOS FIDUCIÁRIOS	(13.217.691)	(12.732.638)	(3.152.847)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(29.103.175)
AMORTIZAÇÃO CREDORES QUIROGRAFÁRIOS PRODUTOR RURAL	(525.000)	(515.100)	(520.200)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.560.300)
FREE CASH FLOW (FLUXO DE CAIXA LIVRE FINAL)	49.983	18.913	287.804	145.398	219.488	41.910	105.900	109.940	530.979	377.086	376.922	5.981.489	4.749.489